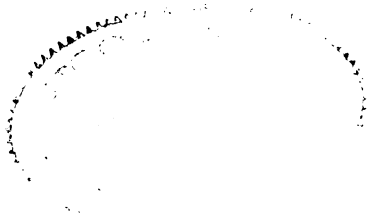


RELATÓRIO DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINARIA
DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA



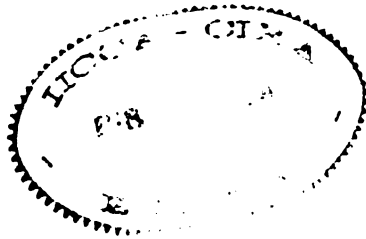
DNF.
ICA
0-26
982
: 3







**RELATÓRIO DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA**



**Escritório Central da Direção-Geral
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura
San José, Costa Rica
1982**

SUMÁRIO

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA	13
I. Participantes	13
II. Sessão Preparatória	16
III. Sessão de Abertura	19
IV. Primeira Sessão Plenária	21
V. Segunda Sessão Plenária	26
VI. Terceira Sessão Plenária	34
VII. Quarta Sessão Plenária	40
VIII. Sessão Especial da Assembléia Constituinte do CATIE	53
IX. Quinta Sessão Plenária	55
X. Sessão de Encerramento	58
RESOLUÇÕES	61
Políticas Gerais do IICA	63
Plano de Médio Prazo	64
Comissão de Saúde Animal	65
Reconhecimento e Apoio ao CATIE	66
Estudo sobre a Incorporação ao IICA dos Projetos de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos	67
Ajustes nos Regulamentos da Junta Interamericana de Agricultura, do Comitê Executivo e da Direção-Geral do Instituto	68
Programa Cooperativo de Pesquisa Agrícola para o Cone Sul	69
Relações com o Banco Interamericano de Desenvolvimento	70
Estudo sobre a possível Transferência do Centro Panamericano de Febre Aftosa	71
Procuração de Amplos Poderes para o Diretor-Geral	73
Apoio ao Centro de Pesquisas de Coco e Dendê do Suriname	74
Acordos Básicos sobre Privilégios e Imunidades do Instituto	75
Regulamento sobre o Regime da Pensão do Ex-Diretor-Geral do IICA, Dr. Armando Samper	76
Critérios para os Novos Programas do IICA	78
Orçamento-Programa	79
Escala de Cotas	82
Fixação da Cota de Santa Lucia	84

Fixação da Cota do Governo de Dominica	85
Arrecadação do Cotas do IICA	87
Comemoração do Bicentenário do Nascimento do Libertador Simón Bolívar	88
Taxa e Aplicação do "Overhead"	89
Estabelecimento de um Sistema de Informação sobre todos os Projetos de Extracotas	90
LISTA DE PARTICIPANTES	95
FUNCIONÁRIOS DA REUNIÃO	107
LISTA DE DOCUMENTOS	113
ANEXOS	119
Discursos	121
Resumo do Relatório da Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo	149
Relatório da Secretaria sobre a Situação dos Observadores Permanentes ante o Instituto	158

INTRODUÇÃO

Esta publicação corresponde à Série Documentos Oficiais No. 26 e se oferece em espanhol, inglês, francês e português em volumes separados, a fim de dar maior difusão às atividades realizadas pelo Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura.

O Relatório contém a Ata da Segunda Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura, realizada no Escritório Central da Direção-Geral do IICA, em San José, Costa Rica, de 27 a 29 de outubro de 1982, as Resoluções aprovadas, a lista de participantes e outros documentos e discursos produzidos durante a reunião.

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA**

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA**

San José, Costa Rica
27-29 outubro 1982

A Segunda Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura foi realizada em San José, Costa Rica, de 27 a 29 de outubro de 1982, em conformidade com o disposto pelo Regulamento da Junta e segundo o acordado em sua Primeira Reunião Ordinária, celebrada em Buenos Aires, Argentina, em agosto de 1981, e na Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo, que teve lugar nos períodos de 12 a 17 de setembro e de 25 a 26 de outubro de 1982.

I. PARTICIPANTES

Representantes dos Estados Membros

Adolfo Escobar, Argentina (Titular)
Marcelo Castro Escalada, Argentina (Suplente)
Leo Austin, Barbados (Titular)
Lionel Smith, Barbados (Suplente)
Edwin Moller, Bolívia (Titular)
José Ubirajara Coelho de Souza Timm, Brasil (Titular)
Mario Assis Menezes, Brasil (Suplente)
Aral Antunes Jara, Brasil (Suplente)
Claude Brouillard, Canadá (Titular)
Percy Abols, Canadá (Suplente)
Víctor Jarjour, Canadá (Suplente)
Cecilia López de Rodríguez, Colômbia (Titular)
Francisco Morales Hernández, Costa Rica (Titular)
Cristina Rojas, Costa Rica (Suplente)
Jorge E. Torres Hernández, Costa Rica (Suplente)
Andrés Subercaseaux Salas, Chile (Titular)
Ricardo Ortiz Vidal, Chile (Suplente)
Hugo Ortiz, Equador (Titular)
Raúl Sorrosa Encalada, Equador (Suplente)
Miguel Muyshondt Yúdice, El Salvador (Titular)
José Ernesto Soto Gómez, El Salvador (Suplente)
Joan Scott Wallace, Estados Unidos (Titular)
Martin Kriesberg, Estados Unidos (Suplente)

Norvan Meyer, Estados Unidos (Suplente)
Owen Lee, Estados Unidos (Suplente)
Denis Noel, Grenada (Titular)
Leopoldo Sandoval, Guatemala (Titular)
Oscar Alejandro González Hernández, Guatemala (Suplente)
Regino Quesada Ramírez, Honduras (Titular)
Celeo Gilberto Osorio, Honduras (Suplente)
Derrick Dyer, Jamaica (Titular)
Pilar Saldívar y Fernández del Valle, México (Titular)
Osvaldo Valdés Olivares, México (Suplente)
Servando López Benítez, México (Suplente)
Everardo Suárez, México (Suplente)
Pedro Antonio Blandón, Nicaragua (Titular)
Julio César Castillo, Nicaragua (Suplente)
Ballardo Serrano, Nicaragua (Suplente)
Teresa Lugo Smith, Nicaragua (Suplente)
Bernardo Ocaña, Panamá (Titular)
Carlos Salcedo, Panamá (Suplente)
Raúl Torres Segovia, Paraguai (Titular)
Alfredo Barreto, Peru (Titular)
Garibaldi Pezzotti Jorge, República Dominicana (Titular)
José Daniel del Rosario Valdez, República Dominicana (Suplente)
José Marcos Iglesias Yñigo, República Dominicana (Suplente)
Jan K. Sariman, Suriname (Titular)
Henricus A.F. Heidweiller, Suriname (Suplente)
F.W. Van Amson, Suriname (Suplente)
Hugo Leckie, Suriname (Suplente)
Ana María Rossi de Verdier, Uruguai (Titular)
Nydia Villegas de Rodríguez, Venezuela (Titular)
Aquilés Certad, Venezuela (Suplente)
Nelson José Tineo Valladares, Venezuela (Suplente)
Ismael Hernández, Venezuela (Suplente)
Nelson Barreto, Venezuela (Suplente)

Observadores Permanentes

Dong Ryun Shin, Coréia
Gonzalo Fernández de Córdova, Espanha
Jorge Carvallo Dafonte, Espanha (Suplente)
Nabil El Mawelhi, Egipto
Henri Rouille d'Orfeuil, França
Moenir Alam, Países Baixos
Emma Covioli de Zamora, Itália

Interamericano

A

IM

S

Convidados Especiais

Jaime Espinoza, ALIDE

Joseph Suah, CARDI

Diogo A. N. de Gaspar, Conselho Mundial de Alimentação

Rodrigo Santa Cruz, FAO

René Billaz, GERDAT

Alexander von der Osten, ISNAR

John R. Welser, Fundação Kellogg

Paul A. Montavon, ROCAP

Pierre Lavaux, ORSTOM

Alain Ruellan, ORSTOM

Manuel Martínez y Martínez, SIECA

Funcionários do IICA

Francisco Morillo Andrade, Diretor-Geral, Secretário *ex-officio* da JIA

Quentin M. West, Subdiretor-Geral

Enrique Blair, Subdiretor-Geral Adjunto para Assuntos Externos

José Alberto Torres, Subdiretor-Geral Adjunto de Operações

Jorge Soria, Subdiretor-Geral Adjunto de Desenvolvimento de Programas

Ronald Echandi, Diretor de Gabinete

Hernán Fuenzalida, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos

Rodolfo Chena, Diretor de Informação Pública e Apoio Institucional

Luis A. Montoya, Diretor y Representante nos Estados Unidos da América e
Canadá, Secretário Técnico

Diretores Eméritos do IICA

Armando Samper

Carlos Madrid

José Emilio G. Araujo

II. SESSÃO PREPARATÓRIA

A Sessão foi iniciada às 10,45h do dia 27 de outubro, sob a Presidência do Dr. Francisco Morillo, na qualidade de Secretário *ex-officio* da Junta Interamericana de Agricultura, devido à ausência do Representante Titular da Argentina, que deveria presidir a Reunião. O Dr. Morillo explicou aos Chefes de Delegação presentes que a Sessão Preparatória era realizada de acordo com o disposto no Artigo 43 do Regulamento da Junta. Indicou também que os acordos que fossem adotados nessa Sessão Preparatória seriam submetidos à consideração da Junta, em sua Primeira Sessão Plenária. Em seguida, passou a tratar do primeiro item da Ordem do Dia.

a. Acordos sobre a eleição do Presidente e do Relator da Reunião

O Dr. Morillo fez menção aos Artigos 32 e 36 do Regulamento, que dispõem sobre a eleição do Presidente e do Relator da Reunião, o que seria alcançado pelo voto da maioria dos Estados Membros.

Imediatamente ofereceu a palavra aos Representantes Titulares para que elessem o Presidente da Junta. O Chefe da Delegação da Colômbia propôs a Chefe da Delegação da Venezuela, Dra. Nydia Villegas de Rodríguez, como Presidente da Reunião, no que foi apoiado pelos Delegados do Panamá e do Chile. O Delegado da Guatemala solicitou que a eleição fosse feita por aclamação, tendo os demais Delegados acolhido a proposta com uma salva de palmas.

O Dr. Morillo solicitou à Delegada Titular da Venezuela que se sentasse à Mesa para presidir provisoriamente a Reunião, na qualidade de Primeiro Vice-Presidente da Primeira Reunião Ordinária da Junta.

A Dra. Villegas de Rodríguez, Ministra de Agricultura e Pecuária da Venezuela, agradeceu sua indicação e em seguida solicitou que fosse eleito o Relator da Reunião.

O Delegado da Guatemala propôs o Delegado da Nicarágua como Relator.

O Delegado de Honduras apoiou a moção e o Delegado da Bolívia solicitou que a eleição fosse igualmente feita por aclamação.

O Presidente da Sessão Preparatória informou que eram os seguintes os Delegados nomeados como autoridades da Segunda Reunião Extraordinária da Junta:

Presidente: Nydia Villegas de Rodríguez
Relator: Pedro Antonio Blandón

b. Acordos sobre o Temário

A Presidente informou que o Temário Provisório da Reunião fora elaborado com base nas decisões da Primeira Reunião Ordinária da Junta e tendo em conta temas propostos pelo Comitê Executivo em sua Segunda Reunião Ordinária. Com a inclusão do Projeto de Resolução sobre “Arrecadação de Cotas”, o Temário foi aceito pelos Delegados.

c. Acordo sobre a constituição da Comissão de Credenciais e da Comissão de Redação

A Presidente indicou que a Comissão de Credenciais é constituída segundo dispõe o Artigo 45 do Regulamento e que era atribuição da mesma examinar as credenciais das Delegações, submetendo um relatório a respeito à Junta, antes do início das votações. A Presidente propôs que a Comissão fosse composta pelos Delegados do Chile, da Costa Rica, de Barbados e da Colômbia o que foi aceito pelos presentes.

Em conformidade com o Artigo 46 do Regulamento, a Comissão de Redação foi constituída pelas Delegações do Uruguai, do Canadá, dos Estados Unidos e do Brasil, segundo proposta da Presidente, aprovada pelos presentes.

d. Acordo sobre as Comissões de Trabalho, seus Temas, Projetos e Relatórios

A Presidente sugeriu, embora sujeito a ratificação na Primeira Sessão Plenária, que as Comissões de Trabalho fossem constituídas conforme o desenvolvimento dos debates dos temas da Reunião. Não havendo objeções, tal foi aprovado.

e. Acordo sobre o prazo para a apresentação de proposições

A Presidente sugeriu aos Chefes de Delegação que o prazo para a apresentação das proposições fosse as 18,00h da quinta-feira, 28 de outubro, esclarecendo que o mesmo não seria levado em conta no caso dos projetos que fossem emanados das Comissões de Trabalho. Não havendo objeções, assim foi aprovado.

f. Acordo sobre a duração aproximada da Reunião

A Presidente informou aos Chefes de Delegação que, segundo a agenda provisória (IICA/JIA/Doc. 24(82), a Sessão de Encerramento da Junta se-

ria na sexta-feira, 29 de outubro, às 19,00h. Não havendo objeções, deu por aprovado o acordo.

g. Sorteio da Ordem de Precedência dos Estados Membros

Dando cumprimento ao Artigo 8 do Regulamento da Junta, foi realizado o sorteio da Ordem de Precedência dos Estados Membros. A presidente solicitou à Representante do México que tirasse da urna os nomes dos Países Membros, tendo sido o seguinte o resultado do sorteio:

Grenada
Suriname
Chile
Estados Unidos
Paraguai
El Salvador
Uruguai
Brasil
Equador
Guatemala
Haiti
Peru
Canadá
Barbados
Bolívia
Nicarágua
República Dominicana
Costa Rica
Colômbia
Argentina
Honduras
Panamá
México
Jamaica

A Presidente informou aos Delegados que a Ordem de Precedência estabelecia a ordem pela qual os Representantes Titulares dos Estados Membros atuariam como Vice-Presidentes *ex-officio* da Reunião e substituiriam o Presidente em caso de impedimento, segundo o disposto no Artigo 36 do Regulamento.

h. Assuntos vários

A Presidente consultou os Delegados se haveria outros temas a serem tratados.

O Diretor-Geral do IICA solicitou que lhe fosse dada a oportunidade, na Primeira Sessão Plenária, para fazer uma exposição aos Representantes ante a Junta, já que, como se tratava de uma reunião extraordinária, o Te-mário não previa mensagem do Diretor-Geral. Não havendo observações, foi aprovado o pedido do Dr. Morillo.

Em seguida, a Presidente deu por encerrada a sessão.

III,SESSÃO DE ABERTURA

Na quarta-feira, 27 de outubro de 1982, às 10,30h, foi iniciada a Sessão de Abertura da Segunda Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura, nas instalações do Escritório Central do IICA, em San Isidro de Coronado, San José, Costa Rica.

A Mesa foi composta pelos seguintes: Dr. Quentin M. West, Subdiretor-Geral do IICA; Dr. Francisco Morillo Andrade, Diretor-Geral; Sr. Francisco Morales Hernández, Ministro de Agricultura e Pecuária da Costa Rica; Dra. Nydia Villegas de Rodríguez, Ministra de Agricultura e Pecuária da Venezuela, e a Contadora Ana María Rossi de Verdier, que atuara como Presidente do Comitê Executivo.

Em seguida, o Dr. Francisco Morillo Andrade pronunciou un discurso dando as boas-vindas aos presentes e citando os principais resultados da Primeira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, levada a cabo em Buenos Aires, Argentina, de 7 a 13 de agosto de 1981. Manifestou que, desde a data em que tomou posse da Direção-Geral, em janeiro do corrente ano, o processo evolutivo da instituição veio se desenvolvendo à luz das instruções emanadas da Junta, bem como dos regulamentos e disposições da nova Convenção, vigente desde dezembro de 1980. A seguir, fez menção às duas fecundas sessões que constituíram a Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo, recém-finda.

Agradeceu aos membros do Comitê, ao Grupo de Especialistas internacionais e nacionais e às autoridades e técnicos dos países membros, por sua contribuição na preparação e análise dos documentos que estariam sendo submetidos à consideração da Junta. Finalmente, referiu-se à situação e tendências do setor agrícola da América Latina e do Caribe, às características atuais desse setor e a sua relevância na consecução do bem-estar da população dos países membros. Ao término de sua intervenção, o Diretor-Geral fez menção ao 40º Aniversário da fundação do Instituto, cuja comemoração fora iniciada em outubro do corrente ano, e enfatizou o espírito vocacional e o senso de responsabilidade que caracterizam o pessoal do IICA, particularmente o Diretor-Geral, para promover, cada vez mais, a cooperação entre os Estados Membros e impulsionar, ao máximo

possível, o seu desenvolvimento agrícola e rural, assim como o bem-estar da população. (O texto completo do discurso do Diretor-Geral consta como anexo.).

Em seguida, fez uso da palavra a Delegada Titular da Venezuela, Dra. Nydia Villegas de Rodríguez, Ministra de Agricultura e Pecuária, na qualidade de Primeira Vice-Presidente da Primeira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, que cumprimentou os presentes e manifestou sua satisfação pelo fato de se encontrarem os participantes reunidos mais uma vez para dialogar sobre os múltiplos problemas da Agricultura dos países membros e compartilhar vivências e experiências na busca de soluções para os problemas do setor agrícola da América Latina e do Caribe. Entusiasticamente, referiu-se à importância da Agricultura como atividade econômica e, fundamentalmente, como meio de vida, acrescentando que era necessário conhecer melhor o homem do campo para poder dar as melhores soluções à problemática da agricultura. Expressou que o desenvolvimento agrícola era a melhor estratégia para assegurar a independência mais desejada pelos países, qual seja, a independência alimentar. Augurou às sessões da Segunda Reunião Extraordinária da Junta um sucesso igual, ou, se possível, superior, às anteriores. (O discurso da Ministra da Venezuela está anexado a esta ata.).

Logo após, o Sr. Francisco Morales Hernández, Ministro de Agricultura e Pecuária da Costa Rica, fez uso da palavra, em nome do Presidente da República, Sr. Luis Alberto Monge Alvarez. Mencionou que, ao ensejo do 40º Aniversário da fundação do Instituto, recordava-se de que há 40 anos reuniram-se em Costa Rica, especificamente em Turrialba, os representantes de quatro países, os quais tinha a honra de mencionar: Nicarágua, Panamá, Estados Unidos e Costa Rica. Disse que foram estes países os que assentaram as bases para a criação do IICA. Fez menção ao fato de que quatro dos cinco Diretores do Instituto encontravam-se presentes: Drs. Samper, Madrid, Araujo e Morillo. A seguir, referiu-se às palavras da Dra. Villegas, Ministra de Agricultura e Pecuária da Venezuela, e informou que o Governo da Costa Rica também dispensava grande importância ao setor agropecuário, o que era refletido no esforço que vinha realizando através do seu programa para o setor, iniciado como o “slogan” eleitoral “Voltemos à terra”. Manifestou que a nova estratégia do desenvolvimento nacional, baseado no desenvolvimento do setor agropecuário, vinha dando mostras altamente alentadoras, tal como a criação de 2.000 novos empregos mensais no último ano, na Costa Rica. Finalmente, fez uma solicitação formal aos Representantes dos países membros no sentido de aprovarem o novo Convênio do CATIE, após o que declarou aberta a Segunda Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura. (Em anexo consta o texto completo do discurso do Ministro de Agricultura e Pecuária da Costa Rica.).

IV. PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA

1. Ratificação dos Acordos da Sessão Preparatória

A Primeira Sessão Plenária foi iniciada às 15,00h de quarta-feira, 27 de outubro, sob a presidência do Delegado da Argentina, Senhor Adolfo Escobar, que informou sobre a necessidade de que fossem ratificados os acordos adotados durante a Sessão Preparatória.

a. Eleição do Presidente e do Relator

O Presidente anunciou que, durante a Sessão Preparatória, fora acordado, por unanimidade, submeter à aprovação do Plenário a indicação da Sra. Nydia Villegas de Rodríguez, Chefe da Delegação da Venezuela, para presidir a Reunião. O Presidente Provisório da Primeira Sessão Plenária sugeriu que tal indicação fosse feita por aclamação, o que foi ratificado pelo plenário, tendo, em seguida, convidado a Sra. Villegas a ocupar seu lugar à Mesa. Ao ocupar a Presidência, a Ministra agradeceu aos presentes pelo apoio recebido, manifestando sua intenção de atuar na melhor forma possível. Em seguida foi abordado o tema da eleição do Relator, tendo sido lembrado que, na Sessão Preparatória, fora decidido, por unanimidade, submeter ao plenário a indicação do Sr. Pedro Antonio Blandón, Delegado da Nicarágua, para ocupar o cargo de Relator, sugerindo o Presidente Provisório que sua designação fosse feita, também, por aclamação. O plenário ratificou a indicação com aplausos, tendo a Presidente convidado o Sr. Blandón a ocupar seu cargo na Mesa.

b. Aprovação do Temário

Com respeito a este item a Presidente indicou que fora acordado recomendar a adoção do Temário que constava como documento IICA/JIA/Doc. 23(82). Não havendo observações, o Temário foi aprovado.

c. Constituição da Comissão de Credenciais e da Comissão de Redação

Durante a Sessão Preparatória fora decidido constituir a Comissão de Credenciais com os Delegados de Barbados, da Colômbia, da Costa Rica e do Chile. Não havendo observações sobre o particular, a Comissão de Credenciais ficou composta na forma indicada. Quanto à Comissão de Redação, fora acordado recomendar ao plenário que sua constituição fosse feita da seguinte maneira: Uruguai, para o idioma espanhol; Canadá, para o idioma francês; Estados Unidos,

para o idioma inglês e, Brasil para o idioma português. Não havendo observações, o acordo foi ratificado.

d. *Prazo para a apresentação de proposições*

Ficou decidido fixar as 18,00h do dia 28 de outubro como prazo para o recebimento de proposições, o que foi ratificado pelo plenário.

e. *Duração da Reunião*

Durante a Sessão Preparatória, fora decidido recomendar a adoção do horário de trabalho indicado no Documento IICA/JIA/ Doc. 24 (82), o que foi ratificado pelo plenário.

f. *Ordem de Precedência dos Estados Membros*

Com base no sorteio realizado na Sessão Preparatória, a Ordem de Precedência dos Estados Membros foi a seguinte: Grenada, Suriname, Chile, Estados Unidos, Paraguai, El Salvador, Uruguai, Brasil, Equador, Guatemala, Haiti, Peru, Canadá, Barbados, Bolívia, Nicarágua, República Dominicana, Costa Rica, Colômbia, Argentina, Honduras, Panamá, México e Jamaica.

g. *Assuntos Vários*

Foi indicado que durante a Sessão Preparatória os Delegados Titulares e o Diretor-Geral do IICA consideraram oportuno submeter ao plenário os seguintes assuntos: breve exposição do Diretor-Geral, como primeiro ponto da Primeira Sessão Plenária, por ele solicitada, já que nas reuniões extraordinárias da Junta —ao contrário das reuniões ordinárias— não era prevista a apresentação da mensagem do Diretor-Geral. Os Chefes de Delegação aprovaram o pedido do Diretor-Geral, que também solicitou a inclusão do Projeto de Resolução sobre Arrecadação de Cotas no Temário da Reunião. Ambos os assuntos foram aprovados sem observações.

2. *Relatório da Presidente da Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo*

Foi anexado a esta Ata o Relatório da Presidente da Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo, Sra. Ana María Rossi de Verdier, Delegada do Uruguai. Em seguida, a Presidente da Reunião ofereceu a palavra aos Delegados para seus comentários. O Delegado da Guatemala agradeceu ao Comitê Executivo a consideração dada a suas propostas e a acolhida que as mesmas tiveram ao

serem incluídas nos documentos que estavam sendo apresentados à Junta, e acrescentou que as novas idéias, incluídas com a valiosa colaboração dos demais membros do Comitê Executivo, dariam melhor orientação à implementação das políticas do IICA nos próximos anos. A Presidente felicitou a Sra. Ana Maria Rossi de Verdier, Presidente da Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo, bem como os Grupos de Trabalho presididos pelos Delegados da Bolívia e do Brasil, por seu árduo trabalho e pelo enriquecimento dado aos documentos básicos.

3. Exposição do Diretor-Geral do IICA

A Presidente cedeu a palavra ao Diretor-Geral do IICA para que expusesse sua mensagem, de acordo com a ordem do dia. O Diretor-Geral, com o apoio de audiovisuais, mostrou quadros estatísticos e fez uma detalhada análise da situação da Agricultura na América Latina e no Caribe, em atendimento à recomendação que em tal sentido lhe fizera o Comitê Executivo durante sua Segunda Reunião Ordinária, por ocasião da revisão do documento sobre Políticas Gerais.

A Presidente declarou abertos os debates. Como não houve observações, deu por aceita a análise da situação da Agricultura na América Latina e no Caribe, e mencionou que considerava a exposição do Dr. Morillo a respeito como uma análise objetiva, profunda e até dramática.

4. Políticas Gerais do IICA

A Presidente passou a palavra ao Diretor-Geral, que solicitou ao Secretário Técnico a leitura do Resumo Executivo do documento sobre Políticas Gerais e da Resolução respectiva, preparada pelo Comitê Executivo.

Ao fazer uso da palavra, o Secretário Técnico informou sobre a distribuição do temário discutido, cuja elaboração fora encomendada pelo Comitê Executivo. Leu a parte do temário referente ao Documento sobre Políticas Gerais. Em seguida, procedeu à leitura do Resumo Executivo, após o que a Presidente abriu os debates sobre o tema "Políticas Gerais do IICA". O Delegado do Brasil pediu a palavra e assinalou a existência de um erro de datilografia no segundo parágrafo, linha 10 da página 11, na versão em espanhol, quanto a uma proposta feita previamente por sua Delegação. Indicou que a palavra "relativas" deveria ser substituída por "negativas". Acrescentou que a síntese contida no Resumo Executivo do documento, na parte relativa ao Capítulo III, não dava a devida ênfase aos aspectos sociais, que foram um tema bastante debatido nas sessões do Comitê Executivo, e disse que seu comentário estava sendo feito a título de observação, para a consideração dos participantes.

Em seguida, o Delegado do Canadá pediu a palavra e manifestou que sua Delegação estava muito interessada no texto da página 21, Capítulo V, Objetivos versão em inglês, dado que esse Capítulo identificava seis áreas de ação em que o IICA deveria atuar para cumprir seu propósito de promover o desenvolvimento agrícola e o bem-estar rural da população. Disse que sua Delegação gostaria de ver as seis áreas identificadas nesse Capítulo transformadas em outros tantos programas de ação do IICA, em vez dos dez incluídos no documento objeto de debate. Assinalou que sua observação se devia à conveniência de concentrar as atividades do IICA, o que fora bem definido e aceito no documento sobre as Políticas Gerais, mas não nos documentos sobre o Plano de Médio Prazo e o Orçamento-Programa 1983. Ressaltou que as seis áreas definidas na página 21 englobavam os dez programas relacionados no documento sobre o Plano de Médio Prazo, que nenhum dos dez necessitava ser totalmente excluído, e que, por exemplo, os programas de Saúde Animal, Sanidade Vegetal e Produção Agrícola poderiam ser perfeitamente incluídos no texto do parágrafo *d*, na página 21. Assinalou que não se tratava de omitir atividades essenciais, mas buscar uma melhor definição para os programas, dentro de uma concentração mais rigorosa. Acrescentou que, como o IICA seria julgado por seus resultados, deveria ser tomada em conta a referência feita na página 25, versão em inglês, quanto à necessidade de que a Junta definisse prioridades com base em critérios formalmente estabelecidos e sugeriu a conveniência de que fosse designada uma comissão de trabalho *ad hoc* para estabelecer as prioridades entre os programas. Manifestou sua satisfação pelo fato de que os programas seriam avaliados, já que isso implicava a definição de metas realmente atingíveis na transição de políticas a programas. Acrescentou que sua Delegação continuaria insistindo ante a Secretaria da Junta sobre a consecução dos fins propostos através de cada programa.

Assinalou que, tendo em conta que a receita do IICA provém das cotas dos países membros, bem como das contribuições de contratos e convênios, o Instituto poderia ser considerado como um organismo bilateral e, também, multilateral; esclareceu que, assim sendo, as características de ambas as posições deveriam ter necessariamente as mesmas metas e ser manejadas pelos mesmos regulamentos. Acrescentou que, do ponto de vista de sua Delegação, os critérios da Junta com respeito à prioridade de programas financiados com recursos de cotas também deveriam ser aplicados às atividades realizadas com recursos de extracotas e que, em ambos os casos, tais atividades deveriam ser avaliadas pelos mesmos critérios. Manifestou sua satisfação pelo fato de que o documento configurava a necessidade do IICA estreitar ainda mais suas relações com organismos afins. Assinalou que um dos principais resultados de uma concentração significativa e conjunta em atividades de cotas e extracotas, que fossem complementares, era a possível redução de gastos de “overhead” e que, face à crise financeira que atravessavam os países membros, dever-se-ia procurar que os recursos disponíveis fossem manejados com o máximo de eficiência. Concluiu dizendo que as atividades do IICA, sejam financiadas com recursos de cotas ou de extracotas, deveriam con-

centrar-se nas áreas de maior impacto e nos países mais necessitados. Deu um voto de reconhecimento à missão cumprida pelos grupos de trabalho e sugeriu a constituição de uma comissão de trabalho *ad hoc* para estabelecer as prioridades dos programas e outra para assuntos financeiros e orçamentários. Assinalou que, se a Junta considerasse pertinente, sua Delegação prepararia um projeto de resolução nesse sentido.

A Presidente consultou o Delegado do Canadá se a proposta sobre os critérios para definir prioridades seria apresentada na próxima reunião ordinária da Junta, tendo o mesmo respondido que se a idéia fosse aprovada, poder-se-ia criar um pequeno grupo de trabalho que apresentasse tal projeto de resolução na próxima reunião ordinária da Junta.

O Delegado do Brasil expressou que na proposta do Delegado do Canadá havia dois tópicos concretos: a utilização de recursos regulares e de extracotas para o desenvolvimento de programas e o estabelecimento de critérios para definir as prioridades entre os programas. Manifestou que, no primeiro caso, considerava justificada a preocupação do Delegado do Canadá. Quanto ao segundo tópico, rejeitou a idéia do projeto de resolução por considerar que seria uma interferência na prerrogativa de cada país para estabelecer as prioridades de seus programas segundo suas próprias necessidades. Em tal virtude, solicitou ao Delegado do Canadá que retirasse sua proposta sobre esse tópico para evitar o voto negativo do Brasil.

O Delegado do Canadá esclareceu que su intenção não era estabelecer prioridades de programas para os países, mas concentrar os dez programas nos seis citados anteriormente, e, dentre eles, estabelecer uma ordem de prioridades para o IICA, e ressaltou a vantagem de poder canalizar os recursos financeiros do Instituto nas áreas, programas e países mais necessitados.

Depois de ampla discussão e de uma série de esclarecimentos, em que participaram o Diretor-Geral e as Delegações do Uruguai, do Equador, da Venezuela do Canadá e dos Estados Unidos, o Delegado da Guatemala pediu a palavra e consultou se na versão em espanhol, página 25, parágrafo 4, terceira linha, onde diz “propostas de programa”, omitira-se a palavra “novos”, em vista do que o texto não estaria se referindo aos programas atuais, mas a novos programas que fossem incorporados ao Plano de Médio Prazo, e solicitou que este ponto fosse esclarecido. O Diretor-Geral informou que na versão original desse parágrafo efetivamente aparecia a palavra “novos”, que fora omitida no documento distribuído na Sala e que, no documento sobre o Plano de Médio Prazo, aparecia a expressão “novos programas”.

Uma vez esclarecida a redação desse parágrafo, na página 25, bem como suas respectivas implicações, o Delegado do Canadá concordou em retirar a proposta de constituir uma comissão de trabalho *ad hoc* para estudar os critérios sobre prioridades de programas.

A Presidente cedeu a palavra ao Secretário Técnico que informou que o Comitê Executivo havia emitido previamente a Resolução No. 2, cuja versão revista pelo próprio Comitê na Segunda Sessão estava sendo submetida à consideração da Junta para decisão final.

V. SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA

A Segunda Sessão Plenária da Segunda Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura foi iniciada às 9,20h do dia 28 de outubro. A Presidente solicitou aos integrantes da Comissão de Credenciais que elaborassem seu relatório, e aos da Comissão de Redação que revissem as diversas resoluções apresentadas à consideração dos participantes.

Plano de Médio Prazo

O Relator procedeu à leitura do item respectivo do Temário Discutido e do Resumo Executivo do documento IICA/JIA/Doc.28(82), relativo ao Plano de Médio Prazo

Em seguida, a Presidente pediu ao Relator que lesse a Resolução No. 5, emitida pelo Comitê Executivo sobre o tema, após o que solicitou as opiniões do plenário quanto ao documento em questão.

O Delegado da Guatemala expressou sua satisfação e agradecimento ao Comitê Executivo por ter levado em conta suas opiniões expressadas na Primeira Sessão Plenária da sua Segunda Reunião Ordinária. As quais haviam sido incorporadas como um programa de desenvolvimento rural integral que, no seu entender, apresentava mais claramente os aspectos por ele expostos quanto a reforma agrária e organização de produtores. Consultou sobre como era abordado no documento o aspecto da designação das sedes das diferentes regiões e pediu que esse tema fosse tratado por ocasião da análise do documento sobre Ajustes no Orçamento-Programa 1983. Referiu-se ao segundo parágrafo, página 3, do Resumo Executivo do documento Plano de Médio Prazo (1982-1987), onde se mencionava a descentralização que seria efetuada pela Direção-Geral no processo de reorganização institucional. Expressou sua discordância quanto ao último parágrafo da página 54 do Documento IICA/CE/Doc.24(82)rev., onde constava que a Direção da Área Central (Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá e República Dominicana) estaria sediada na Costa Rica, o que contradizia o propósito de descentralização proposto pela Direção-Geral. Indicou que esta parte, previamente por ele assinalada, não chegara a ser discutida nas sessões do Comitê Executivo e que, em resposta à consulta feita por sua Delegação sobre o tema, fora justificado que a localização da Direção da Área Central na Costa Rica se devia a ser este país a sede dos programas do PROMECAFE, CORECA, PRACA e outros concentrados na Costa Rica e que, por razões eco-

nômicas, fora considerado conveniente que tal Direção permanecesse nesse país. Manifestou estar de acordo em que tais programas fossem mantidos na Costa Rica, enquanto o IICA não dispusesse de melhor situação econômica que lhe permitisse arcar com os gastos de transferência da Direção de Área, pois mantinha o princípio e a tese de que a sede da Área Central deveria estar na Guatemala, cujo Governo oferecera o máximo apoio. Propôs que na página 54 do documento em questão constasse que a Direção da Área Central estaria sediada na Guatemala, ficando a critério da Direção-Geral e daquele país a forma gradual em que se daria tal transferência.

O Diretor-Geral manifestou o interesse do Instituto em atender tal solicitação assim que as condições financeiras permitissem a transferência dos programas e a mudança do pessoal técnico e suas famílias.

A Presidente cedeu a palavra ao Delegado da Argentina, que considerou que a proposta de distribuição de recursos por programa, feita no documento Plano de Médio Prazo, carecia de um critério explícito que permitisse sua avaliação; propôs que se considerasse como condição para a aprovação do Plano e, conseqüentemente, do orçamento, a concertação prévia com os países quanto aos projetos realizados com a assistência do IICA.

O Diretor-Geral observou que a proposta do Delegado da República da Argentina coincidia com a solicitação da Direção-Geral ao Comitê Executivo em sua Primeira Sessão, no sentido de realizar tal processo de concertação antes de submeter à Junta os projetos e sua distribuição nos programas, informando que prestava tal esclarecimento em virtude de que o Observador da Argentina só assistira à primeira parte da Primeira Sessão, quando tal decisão fora tomada, e que, infelizmente, não estivera presente à Segunda Sessão, quando se acordou sobre o processo de concertação. Acrescentou que a nova proposta do Orçamento-Programa era produto desse processo de concertação e que, portanto, considerava que a proposta do Delegado da Argentina fora devidamente atendida pela Direção-Geral. O Delegado da Argentina aceitou a explicação do Diretor-Geral.

O Delegado da Guatemala pediu a palavra para ampliar sua intervenção anterior sobre a transferência da Direção da Área Central para a Guatemala, tendo a Presidente indicado que sua manifestação seria consignada em Ata e que a transferência seria efetuada quando a situação financeira do IICA o permitisse.

Em seguida, o Delegado da Argentina pediu a palavra para referir-se à organização institucional que, no seu entender, não evidenciava uma contribuição para a maior eficiência no atendimento dos objetivos previstos na nova estrutura proposta, nem que essa estrutura se traduzia numa eficiente distribuição de recursos. Expressou que o mesmo se aplicava à relação funcional de autoridade hierárquica e de dependência entre os Diretores de Programas, os Diretores de

Área e os Diretores dos Escritórios nos países. Solicitou esclarecimentos sobre as linhas de autoridade e os níveis de dependência.

O Diretor-Geral informou que o Conselho de Diretores do IICA estava analisando e preparando dois documentos, um sobre sistemas e outro sobre organização, que explicariam com maior precisão e detalhe as funções e as interrelações a nível de cada cargo. Também indicou que os novos regulamentos sobre pessoal estavam em processo de elaboração, os quais tratavam desses aspectos, e pediu aos Delegados autorização para apresentar a informação solicitada ao Comitê Executivo e à Junta em suas reuniões de 1983.

O Delegado do Brasil pediu à Direção-Geral que fosse preparada uma relação com os nomes e a descrição da formação profissional dos técnicos do IICA, a fim de que os países membros pudessem conhecer o potencial dos recursos humanos de que dispunha o Instituto e solicitar oportunamente o concurso desses especialistas.

A Presidente passou a palavra ao Diretor-Geral, que prometeu atualizar a atual publicação que existe a respeito para distribuí-la aos países e, assim, atender o pedido do Delegado do Brasil.

O Delegado de Grenada solicitou a palavra para expressar seu apoio ao processo de descentralização apresentado pelo IICA e declarou não ter objeções quanto à localização da Direção da Área-Caribe na Jamaica.

O Delegado da Jamaica agradeceu o apoio de Grenada e manifestou a satisfação do Governo e do povo da Jamaica por terem sido honrados com tal escolha. Também, parabenizou o Diretor-Geral por sua nomeação. Manifestou sua preocupação quanto à possível duplicação entre os Programas VIII e IX do documento sobre o Plano de Médio Prazo já que tal fato poderia significar duplicidade no Orçamento-Programa.

O Diretor-Geral esclareceu que os Programas VIII e IX, Desenvolvimento Rural Integral e Administração para o Desenvolvimento Agrícola e o Bem-Estar Rural, respectivamente, tinham diferentes campos de ação. Especificamente, o Programa IX contribuiria para o desenvolvimento e fortalecimento dos sistemas setoriais de planejamento nos países, enquanto que o Programa VIII estava destinado aos aspectos sociais do desenvolvimento e à incorporação do homem à problemática associada com a estrutura econômica, política e social, dentro da concepção do desenvolvimento rural integral. Concluiu dizendo que, embora o objetivo comum de ambos os programas fosse o fortalecimento de todo o sistema, os mesmos diferiam quanto ao tipo de objetivos e estratégias.

A Presidente passou novamente a palavra ao Delegado de Grenada, que fez referência ao tema exposto na Primeira Sessão Plenária pela Delegação do Canadá, relativo à determinação de prioridades dos programas do IICA, mencionando que o Plano de Médio Prazo deveria guardar relação com o documento sobre Políticas Gerais, mediante alguma afirmativa que explicasse como poderiam ser definidos os critérios que serviriam para identificar as prioridades. Manifestou que no documento sobre Políticas Gerais havia uma seção intitulada “Critérios Gerais para a Cooperação Multinacional”, e sugeriu que a Secretaria apresentasse mais detalhes sobre este tópico durante o período compreendido entre esta e a próxima reunião do Comitê Executivo.

O Diretor-Geral informou que na próxima Reunião do Comitê Executivo apresentaria um documento que incluísse as informações que foram transmitidas verbalmente na Primeira Sessão Plenária aos participantes, sobre o trabalho do Grupo de Especialistas, o processo de concertação realizado e as entrevistas, e que elaboraria um resumo das diretrizes que serviriam de base e que poderiam orientar as futuras decisões com respeito às prioridades dos programas.

A Presidente enfatizou que o tema objeto de discussão fazia referência ao Plano de Médio Prazo e passou a palavra ao Delegado do Equador, que solicitou esclarecimentos sobre os critérios que seriam utilizados para a localização dos programas com base na descentralização, já que esta poderia ocorrer a nível das sedes de áreas ou a nível de países onde poderiam concentrar-se numa mesma pessoa e numa mesma unidade a chefatura de área, a chefatura de país e a sede dos programas.

O Diretor-Geral explicou que a localização dos programas estava sendo planejada com base em diversas situações e critérios, principalmente tomando em conta a equidade na distribuição geográfica no processo de descentralização, procurando não localizar um número demasiado grande de programas em San José, embora, no momento, fosse cara a sua transferência. Indicou que também seria levado em conta o fato de que o país onde se localizar a sede tenha uma alta prioridade e nível de atividade própria do IICA no programa, ou onde o programa possa encontrar maior apoio para servir à região, como no caso do Projeto de Agroenergia, com sede no Brasil. Assinalou que como também influía nas decisões o custo adicional que poderia representar a direção, supervisão e apoio, havia sido pensado que o Diretor de Área pudesse estar num país onde contasse com uma pessoa que lhe assistisse nos assuntos específicos desse país e que, em vez de ter dois diretores na mesma sede da área, houvesse um só, atuando o outro como um assessor para os assuntos específicos do Plano de Ação do país.

A Delegada dos Estados Unidos pediu a palavra e disse que sua Delegação apoiava o documento como um guia útil para a administração do Instituto — e porque deixava bastante flexibilidade para manejar alguns dos tópicos discutidos

nas sessões— na medida em que o IICA fosse efetivando seu processo de descentralização. Manifestou, no entanto, que a estrutura administrativa proposta configurava uma complexa e pesada organização e que sua Delegação esperava que o IICA alcançasse maior efetividade mediante um menor número de programas, conforme assinalaram tanto o Comitê Executivo como o Grupo de Especialistas em seus relatórios. Disse que também apreciaria que o IICA dedicasse maior prioridade aos países pequenos e mais necessitados e que destinasse o uso de seus recursos, em maior escala, nas demandas desses países por assistência técnica. Assinalou que tendo em conta o fato de que os países do Caribe e da América Central estavam incluídos nessa categoria, congratulava o IICA pela colaboração multilateral e bilateral com outras organizações que operavam nesses países.

A Presidente encomendou à Secretaria Técnica a preparação de um Projeto de Resolução sobre o Plano de Médio Prazo para que fosse submetido à consideração do plenário e convidou os participantes a fazerem um breve recesso.

Palavras do Representante do Conselho Mundial da Alimentação

Após o recesso, foi abordado o item 2 da Ordem do Dia, tendo a Presidente passado a palavra ao Observador do Conselho Mundial da Alimentação, Diogo A.N. de Gaspar, que, entre outros assuntos, informou que o Conselho, presidido pelo Sr. Francisco Merino Rábago, Secretário de Agricultura e Recursos Hidráulicos do México, coincidia com muitas das preocupações do IICA para evitar a crescente crise de fome nas regiões em desenvolvimento e na melhoria da coordenação de políticas e recursos adicionais para aumentar a auto-suficiência e reduzir os riscos alimentares dos países em desenvolvimento.

Palavras do Observador Permanente da França

A seguir a Presidente passou a palavra ao Observador Permanente da França, Sr. Henri Rouille D'Orfeuill, que fez menção às relações de cooperação de seu país com o Instituto e ofereceu novas áreas de cooperação (Intervenção anexa ao relatório).

Palavras dos Diretores Eméritos do IICA

Em primeiro lugar, fez uso da palavra o Eng. Armando Samper, que pronunciou um discurso cujo texto constará como anexo do relatório da Reunião.

Em seguida falou o Dr. José Emilio G. Araujo, cujos comentários foram também incluídos como anexo do relatório desta Reunião.

O Diretor-Geral agradeceu os comentários e o apoio dos Diretores Emérito e reconheceu a contribuição franca e oportuna que haviam dado tanto em

suas visitas à Costa Rica como em todas as oportunidades em que com eles manteve contatos.

Projeto de Orçamento-Programa -- 1983

O Relator inicialmente procedeu à leitura, no Temário Discutido, da parte referente ao resumo executivo do documento "Ajustes no Projeto de Orçamento-Programa de Cotas para 1983", após o que leu a Resolução No. 4 do Comitê Executivo sobre "Estrutura Orçamentária".

Em seguida fez leitura do Projeto de Resolução sobre Orçamento-Programa, documento IICA/CE/Doc.(82)rev. 3. O Delegado do Canadá, em nome de sua Delegação, felicitou o Secretário por seus esforços e pediu o consenso dos participantes para assegurar o pagamento oportuno das cotas regulares por parte dos países membros. Solicitou que fossem estabelecidas medidas adequadas para planejamento das finanças do IICA, a fim de que se pudesse evitar a necessidade de recorrer a empréstimos, que só contribuíam para aumentar os custos de operação. Fez menção à política de austeridade recentemente determinada pelo Governo do Canadá, mediante a qual os aumentos de salários e preços estavam limitados a uma taxa de 6% em 1982 e de 5% para o próximo ano, apesar de que seu Governo apoiava e aprovava as modificações incluídas no Orçamento-Programa do IICA para 1983, embora a percentagem de incremento ultrapassasse as metas que, a nível de país, o Governo do Canadá fixara para o próximo ano.

A Delegada dos Estados Unidos expressou o pleno apoio de seu Governo ao IICA e a seus programas, e expressou sua satisfação em favor da nova administração do Instituto e de seus esforços por levar os programas com maior presteza aos países, dedicando mais atenção à população carente. Manifestou seu reconhecimento ao Ministro da Agricultura da Costa Rica ao citar os Estados Unidos como um dos governos fundadores do Instituto junto com a Nicarágua, a Costa Rica e o Panamá, bem como sua satisfação por ser um dos principais colaboradores do IICA durante os 40 anos de sua evolução. Expressou que era seu desejo que sua Delegação votasse afirmativamente pelo orçamento, mas que se via impedida de fazê-lo face às instruções de seu Governo no sentido de não aprovar aumentos superiores a 5% no orçamento para 1983. Acrescentou que só aprovariam US\$ 18.000.000,00, montante superior em um milhão de dólares ao orçamento do ano passado. Chamou a atenção dos participantes para o fato de que o IICA propunha um gasto de US\$ 450.000,00 para pagamento de juros sobre empréstimos devido a que alguns países membros não pagavam suas cotas oportunamente. Expressou seu apoio à proposta pela qual era solicitado aos países membros efetuarem seus pagamentos em dia e notificarem ao IICA as datas dos desembolsos durante o ano. Indicou que o Governo de seu país pagaria sua cota oportunamente se outras nações também o fizessem, para desse modo, evitar que o IICA tivesse que solicitar empréstimos e pagar juros no próximo

ano. Fez menção aos vários contratos de extracotas do IICA e demonstrou sua satisfação pela expectativa do Instituto em receber US\$981.000,00 em 1983 a título de "overhead" decorrente desses contratos. Estimou que ambas as medidas reduziriam o Orçamento-Programa a US\$18.000.000,00 sem diminuir os recursos previstos para os programas nos países membros. Disse crer que, dessa forma, os países que não podiam apoiar maiores aumentos no orçamento de cotas do IICA teriam uma ajuda efetiva, já que os programas do Instituto não seriam reduzidos.

O Delegado da Guatemala manifestou que sua Delegação via com preocupação o fato de que o orçamento do Instituto, originalmente apresentado com uma taxa de aumento de 14,8%, houvesse sofrido já uma redução de 6,8% e permanecesse no mesmo nível anterior, equivalente a 8% de aumento. Manifestou que não faria objeções nem proporia mudanças no Orçamento-Programa, tal como fora sugerido, mas que desejava expressar sua preocupação e solicitar à Direção-Geral os esclarecimentos sobre o tema que apresentaria a seguir. Lembrou que, em duas ocasiões anteriores, a Delegação de seu país demonstrara sua satisfação pelo enriquecimento do conteúdo do Plano de Médio Prazo, quando foram incluídos, com objetivos e diretrizes definidos, no Programa de Desenvolvimento Rural Integral, os aspectos relativos à posse da terra, à reforma agrária e à organização de produtores. Disse, no entanto, que ao comparar as modificações efetuadas na Reunião do Comitê Executivo com a proposta original da Direção-Geral, foram suprimidos os Programas II e IX referentes, respectivamente, à Promoção, Capacitação e Organização dos Recursos Humanos para o Desenvolvimento Rural e ao Apoio às Instituições de Desenvolvimento Rural. Continuando em sua análise, mencionou que o Programa II dispunha de um montante original de US\$1.030.000,00 e o Programa IX, de US\$712.000,00, que, em conjunto, somavam US\$1.742.000,00, mas que, ao integrá-los no Programa VII, Desenvolvimento Rural Integral, os recursos para este novo programa foram de US\$1.505.400,00, isto é, US\$236.000,00, menos. Manifestou sua preocupação pelo que poderia significar tal redução, não no que se refere a seu país, dado que à Guatemala foi atribuída uma considerável soma no Programa VIII, mas para o Programa como um todo, e reiterou seu pedido quanto aos esclarecimentos da Direção-Geral sobre os critérios utilizados para proceder aos ajustes nos dois programas mencionados e a conseqüente redução no novo Programa VIII.

O Diretor-Geral indicou que a nova distribuição dos recursos por programas, a nível de projetos, surgira do processo de concertação, país por país, além dos compromissos multinacionais de apoio aos diferentes programas desenvolvidos pelo IICA.

Assinalou que, dessa forma, o resultado líquido foi a somatória das atividades solicitadas por país. Lembrou aos participantes que o IICA mostrara sua ansiedade, ante o Comitê Executivo, por conhecer os resultados da concertação

com os países, tendo-se obtido uma variação relativamente pequena no novo programa, pelo que considerava que a ação do IICA nesse campo vinha se mantendo a um nível relativamente constante, bastante próximo ao desejado pelos países, mas reconheceu que houve uma ligeira redução dos recursos com o novo programa.

O Delegado do Brasil manifestou a preocupação de sua Delegação pelo fato de que já não seria examinado, no âmbito da Junta, o Projeto de Resolução que incluía os convênios através dos quais o IICA prestava sua cooperação técnica, a nível de projetos, aos países membros. Indicou que sua preocupação residia na concertação que devia existir entre o Instituto e os países membros, sem que a mesma tivesse que ser homologada pela Junta ou pelo Comitê Executivo, e opinou que considerava necessário que os países acordassem um elenco de intenções ou projetos através da Junta para receber a cooperação técnica do IICA. Recordou o fato de que a Delegação do Brasil votara a favor do Projeto de Resolução sobre Contratos Contribuições, Convênios e Doações porque constituía praticamente uma votação proforma, sem que implicasse compromissos definitivos com o Instituto para realizar os projetos pertinentes e que, no entanto, era preciso a análise do Comitê Executivo e da Junta para formalizar as intenções de cada Governo quanto aos requisitos de cooperação. Ofereceu-se para apresentar um Projeto de Resolução à Junta sobre este assunto e reiterou a posição de seu Governo de não apoiar um reajuste no Orçamento de 1983 superior a 5%. Em seguida fez referência à proposta da Delegada dos Estados Unidos, no sentido de cobrir parte do orçamento do Instituto com recursos de "overhead" e expressou que o caso de cada país deve ser analisado separadamente. Assinalou que, no caso do Brasil, este pagava uma quantia bastante considerável por "overhead" ao Instituto, o qual é utilizado, com contrapartida financeira do próprio Instituto, na execução da cooperação que o IICA presta ao Brasil, e considerou conveniente que a taxa de "overhead" não fosse fixada *a priori*, mas definida a nível de cada país, instituição ou projeto.

Quanto ao oferecimento para elaborar um Projeto de Resolução, por parte do Delegado do Brasil, a Presidente lhe recordou que a Resolução No. 4, sobre Contratos, Contribuições, Convênios e Doações, aprovada na Primeira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, realizada na Argentina, considerava cada um dos convênios correspondentes a cada país, e solicitou que o Delegado do Brasil revisse a mencionada Resolução antes de preparar um novo projeto sobre o mesmo tema. A Presidente passou a palavra ao Secretário Técnico para que prestasse outros esclarecimentos sobre o mesmo assunto ao Delegado do Brasil.

A Delegada dos Estados Unidos pediu a palavra para indicar que no passado os recursos de cotas haviam sido utilizados como "overhead" para numerosos projetos de natureza bilateral. Assinalou que sua utilização como "overhead"

fora feita em projetos de contratos de natureza bilateral, quando se tratava, realmente, de verba de origem multilateral parte das cotas pagas por todos os governos membros. Disse que sua idéia consistia em diminuir o aumento orçamentário mediante a redução do orçamento ao montante de US\$18.000.000,00, sem que isso significasse retirar recursos do Instituto, mas, sim, usar o “overhead” gerado pelos contratos, conseguindo o pagamento oportuno para esses contratos e para as cotas.

VI. TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA

A Terceira Sessão Plenária foi iniciada às 15,00h, sob a Presidência do Delegado de Grenada, a quem cabia a Primeira Vice-Presidência, pela ordem de precedência.

Projeto de Resolução “Políticas Gerais do IICA”

O Presidente cedeu a palavra ao Relator, que leu o Projeto de Resolução “Políticas Gerais do IICA”. Os Delegados dos Estados Unidos, da Nicarágua, do Canadá, de El Salvador, do Equador e da Jamaica, e o Subdiretor-Geral do Instituto, intervieram para propor algumas emendas no texto submetido à Junta pelo Comitê Executivo. O Projeto de Resolução foi adotado pela Junta, com a inclusão da palavra “gerais” depois de “critérios” no item 1 da parte resolutiva.

Projeto de Resolução “Plano de Médio Prazo”

A Delegada da Venezuela voltou a assumir a Presidência e pediu ao Relator a leitura do Projeto de Resolução “Plano de Médio Prazo”. Participaram dos debates os Delegados da Guatemala e da Argentina, assim como o Secretário Técnico, que esclareceu que os comentários ficariam consignados na Ata da Sessão Plenária correspondente, após o que o Projeto de Resolução foi dado por aprovado, sem modificações.

Projeto de Resolução “Comissão de Saúde Animal”

O Relator procedeu à leitura do Projeto de Resolução “Comissão de Saúde Animal”, após o que o Delegado dos Estados Unidos explicou que entendia que a Comissão não requeria recursos adicionais para operação, e que, dessa forma, seu país apoiava a proposta. Mencionou a necessidade de articulação entre os Diretores de Programas de Saúde Animal dos países do Hemisfério e que a nova Comissão deveria informar à Junta sobre suas ações e recomendações, em suas reuniões periódicas, através da Direção-Geral do IICA. Também disse entender que a Comissão não coordenaria os organismos internacionais dentro da área e sugeriu que, com tal propósito, fosse realizada uma reunião dos Diretores de Saúde Animal de ditos organismos que atuassem no Hemisfério, tendo oferecido os serviços e a cooperação dos Estados Unidos para levar a cabo a primeira reunião.

Após as intervenções do Delegado da Jamaica e do Dr. Mario Fernández, Observador da OPS, e os esclarecimentos dados pelo Diretor-Geral a suas consultas, este Projeto de Resolução foi aprovado sem modificações.

Projeto de Resolução “Reconhecimento e Apoio ao CATIE”

O Secretário Técnico esclareceu que o Comitê Executivo emitira este Projeto de Resolução, que dizia respeito ao documento sobre a Situação Contratual do CATIE, e sugeriu algumas modificações nas cláusulas décima, vigésima quinta, trigésima primeira e quadragésima. Após a leitura do Projeto de Resolução, a Presidente cedeu a palavra ao Delegado do Panamá, que fez uma relação cronológica dos acontecimentos do CATIE e expressou o decidido apoio de seu país à nova relação contratual entre o Governo da Costa Rica e o Instituto.

A seguir, o Diretor-Geral deu amplas explicações às consultas formuladas pelos Delegados dos Estados Unidos, da Guatemala e de El Salvador. Durante a discussão do tema, os Delegados de Honduras, da Jamaica, dos Estados Unidos, de Grenada, da Guatemala, de El Salvador, da República Dominicana e do Equador manifestaram seu apoio ao Projeto de Resolução. O Delegado Suplente da Venezuela propôs que a Resolução fosse aprovada por aclamação, ao que aderiram as Delegações da Nicarágua, do México, da Colômbia e do Brasil. O Delegado da Costa Rica expressou seu agradecimento às demais Delegações pelo apoio à iniciativa e solicitou estendê-lo ao Diretor-Geral do IICA; informou que o Governo da Costa Rica, na pessoa do seu Ministro de Agricultura e Pecuária, com o auxílio de seus técnicos, dedicara todo seu empenho na redação do novo Contrato do CATIE.

A Presidente assinalou que, de acordo com o desejo de todos os participantes, o Projeto de Resolução, com as modificações sugeridas no quarto considerando (“concluído” por “conduzido”), era aprovado por aclamação.

Em seguida, o Diretor-Geral fez uso da palavra, na qualidade de Presidente do Conselho do CATIE, para expressar seu reconhecimento, em seu nome e no do Diretor do CATIE, bem como no de seu pessoal, pelo apoio recebido dos Estados Membros em favor do novo contrato, que daria continuidade institucional ao Centro, para benefício dos países da região. Informou que o documento de criação do CATIE estabelecia que a Junta Interamericana de Agricultura constituía sua Assembléia e, como tal, devia assinar a Ata Constituinte da Associação Civil, atendendo requisito da legislação da Costa Rica, antes de concluir o prazo do contrato vigente, o que se daria em junho do próximo ano. Nesse sentido, instou os Delegados a assinarem a Ata Constituinte, considerando que a próxima Reunião da Junta só teria lugar no segundo semestre de 1983. Esclareceu, ainda, que tal assinatura, por parte da Junta Interamericana de Agricultura, não implicava a assinatura do contrato que outorgava a cada país a condição de Membro

do CATIE. Propôs que, antes do encerramento desta Reunião, fosse celebrada uma sessão da Assembléa Constituinte do CATIE e que, na Ata correspondente, constasse o acordo de criar uma Associação Civil. Acrescentou que o processo continuaria depois, com a aprovação do Contrato pela Assembléa Legislativa da Costa Rica, e, dessa forma, ficaria aberto à assinatura dos países interessados em associar-se ao Centro.

A Presidente passou a palavra ao Ministro de Agricultura e Pecuária da Costa Rica, que prestou maiores esclarecimentos no sentido de que a legislação da Costa Rica requeria que a Junta Interamericana se constituísse em Assembléa, para dar o curso legal ao Convênio, e apoiou a iniciativa do Diretor-Geral de assinar a Ata Constituinte para que, antes do encerramento da Reunião, a Junta se convertesse em Assembléa e, desse modo, disse, “fiquemos todos honrosa e historicamente vinculados ao nascimento de uma instituição que estará preparada para os próximos vinte anos”.

A Terceira Sessão Plenária prosseguiu com a leitura de um telegrama enviado pelo Lic. Rafael Angel Suárez, Secretário de Agricultura da República Dominicana, que desejou, em nome do seu Governo, todo êxito aos Delegados nesta Reunião da Junta.

Relações de Trabalho com Organismos do Sistema da Organização dos Estados Americanos

a. ***Projeto de Resolução “Estudo sobre a Transferência ao IICA dos Projetos de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos”.***

No que tange a este Projeto de Resolução, o Delegado de Grenada manifestou sua preocupação pelas implicações de ordem financeira derivadas de algumas expressões do Projeto. Considerou que a Organização dos Estados Americanos tomara a decisão de transferir ao IICA a responsabilidade pela área de desenvolvimento rural, sem repassar os recursos correspondentes, o que significava que seria preciso analisar cuidadosamente tal decisão, para garantir que tão importante programa não se tornasse uma frustração, por falta de recursos, nas mãos do IICA. Propôs que se fizesse uma análise dos montantes envolvidos para conhecer suas implicações e determinar se o IICA estaria em condições de absorver este Programa extra e que, no caso de não poder assumir tal responsabilidade, a OEA fosse devidamente notificada. O Diretor-Geral esclareceu que, como a Resolução abordava esses aspectos separadamente, a preocupação dos Delegados poderia ser eliminada se fosse autorizada a realização da análise necessária para poder continuar com as negociações. O Delegado de Grenada reiterou sua preocupação sobre o mesmo tema, considerando que se os estudos demonstrassem que o

IICA teria dificuldades financeiras, ou de outra índole, para absorver o Programa, o assunto deveria ser esclarecido. O Delegado da Guatemala manifestou que o IICA não estaria assumindo qualquer compromisso ao aprovar esta Resolução, uma vez que apenas autorizava o Diretor-Geral a prosseguir com as negociações iniciadas pela Secretaria-Geral e que depois, juntamente com a mesma, faria um análise sobre a natureza e consequências da transferência, compromissos interinstitucionais, níveis de orçamento, etc., informando à Junta em sua próxima reunião ordinária, por intermédio do Comitê Executivo, sobre as implicações de ordem financeira e administrativa que tal transferência pudesse acarretar.

O Secretário Técnico informou que a Secretaria-Geral reiterara seu desejo de que não houvesse competição ou duplicação de esforços entre organismos do Sistema.

O Diretor Emérito Armando Samper pediu a palavra, assinalando que a expressão transferência deveria implicar não apenas o repasse de programas, mas, também de recursos, e sugeriu que a incorporação desse programa ao IICA fosse feita gradualmente. Assinalou que a palavra transferência poderia ser o motivo da discussão. A Presidente convidou o Dr. Howard Salzman, da OEA, a fazer uso da palavra, tendo ele explicado que as transferências diziam respeito à transferência de um campo de atividades e não necessariamente de projetos específicos, e que a OEA estava disposta a continuar as conversações iniciadas com o IICA para chegar a soluções práticas entre ambos os organismos.

O Delegado do Equador propôs uma mudança de palavras, substituindo o vocábulo ‘aperfeiçoar’ pela expressão “para definir”.

O Delegado de Grenada assinalou que com as modificações, a intenção das Resoluções poderia ser melhorada, considerando ainda a sugestão do Diretor-Geral, mas ressaltou seu desejo de que sua preocupação ficasse consignada na Ata desta Sessão.

O Delegado de El Salvador propôs mudar a ordem dos itens da parte resolutiva, tendo a Presidente solicitado que sua proposta fosse feita por escrito para submetê-la à consideração do plenário.

b. *Projeto de Resolução “Relações com o Banco Interamericano de Desenvolvimento”*

Este Projeto, documento IICA/CE/CG-10(82), foi lido pelo Relator e, não havendo observações, foi adotado pelo plenário.

c. ***Projeto de Resolução “Estudo sobre a Possível Transferência do Centro Pan-Americano de Febre Aftosa”***

Depois da leitura deste Projeto, o Dr. Mario Fernández, da OPS, solicitou fazer uso da palavra e apresentou uma cronologia da evolução do Centro Pan-Americano de Febre Aftosa; mencionou os recursos financeiros alocados aos programas, o número de profissionais e especialistas, os objetivos do Plano de Ação e suas áreas de trabalho, e, finalmente, o estudo proposto para ser realizado juntamente pelo IICA e a OPS. Enfatizou que a OPS colaboraria com o IICA nessa tarefa, sem afetar a cooperação técnica que o Centro proporciona aos Estados Membros. A Presidente declarou aprovada esta Resolução, por não haver observações dos participantes.

Projeto de Resolução “Programa Cooperativo de Pesquisa Agrícola para o Cone Sul”

Foi feita a leitura do documento IICA/CE/Doc.7(82)rev. O Delegado da Bolívia pediu à Junta a aprovação do Projeto, no que foi atendido.

Projeto de Resolução “Estudo sobre a Incorporação ao IICA dos Projetos de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Secretaria-Geral da OEA”

O Relator esclareceu que no título do Projeto de Resolução fora substituída a palavra “Transferência” por “Incorporação” e deu leitura à proposta do Delegado de El Salvador, que sugeria a seguinte redação para a parte resolutiva:

1. Solicitar ao Diretor-Geral que de acordo com a Secretaria-Geral da OEA, e juntamente com ela, realize um estudo sobre a natureza, alcances, organização, compromissos interinstitucionais e situação orçamentária de todos os projetos agrícolas e de desenvolvimento rural que a Secretaria-Geral da OEA vem empreendendo.
2. Autorizar o Diretor-Geral a continuar com as negociações já iniciadas com a Secretaria-Geral da OEA para aperfeiçoar e completar o estudo de viabilidade, com vistas a incorporar ao IICA a responsabilidade pela execução de todos os projetos agrícolas e de desenvolvimento rural antes mencionados.
3. Solicitar ao Diretor-Geral que informe a Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, através do Comitê Executivo, sobre as gestões realizadas, bem como sobre implicações de ordem financeira e administrativa que a incorporação dessa responsabilidade possa significar para o IICA e seus Estados Membros.”

O Diretor Emérito, Armando Samper, propôs que fosse substituída a palavra “projetos” por “atividades” e, sem outras observações, a Junta adotou a Resolução corrigida.

Projeto de Resolução ‘Ajustes nos Regulamentos da Junta Interamericana de Agricultura, do Comitê Executivo e da Direção-Geral’

O Relator leu o Projeto de Resolução IICA/CE/CG/Doc.4(82)rev. Não havendo observações, o mesmo foi aprovado pelo plenário.

Projeto de Resolução “Proposta do Diretor-Geral sobre Modificações nos Regulamentos sobre a Outorga dos Galardões Interamericanos no Setor Rural”

O Relator leu o documento IICA/CE/CG/Doc.1(82)rev. O Delegado da Guatemala, fazendo uso da palavra, solicitou que fosse esclarecido se os prêmios seriam conferidos a cada dois anos ou se a Junta os aprovaria a cada dois anos.

O Assessor Jurídico da Direção-Geral esclareceu que a proposta de modificação apresentada pelo Diretor-Geral consistia em que os galardões fossem outorgados a cada dois anos. Informou que, na forma em que estava estabelecido nos regulamentos, os galardões eram outorgados anualmente, porque existia uma reunião anual da Junta Diretora, em cuja oportunidade eram examinadas as candidaturas e outorgados os galardões. Acrescentou que como atualmente a Junta se reúne ordinariamente a cada dois anos, a época para a outorga dos galardões devia ser ajustada para coincidir com as reuniões da mesma, sendo, por tanto, necessário modificar os regulamentos.

O Delegado da Guatemala propôs que, com base nos esclarecimentos, o Projeto de Resolução não fosse aprovado, pois implicava que os galardões seriam outorgados a cada dois anos. Sugeriu que a outorga de tais prêmios fosse anual já que tais prêmios ou galardões significavam para o IICA um meio de difusão e um estímulo para os profissionais da América Latina e do Caribe.

A Presidente passou a palavra ao Diretor-Geral, que informou ter mantido conversações com o Diretor Emérito, Dr. José Emilio G. Araujo, para estudar as vantagens e desvantagens das duas alternativas.

O Delegado da Guatemala propôs a constituição de um Grupo de Trabalho para que antes da Sessão de Encerramento, apresentasse um mecanismo que permitisse a outorga dos prêmios anualmente, embora sua concessão fosse decidida nas reuniões ordinárias da Junta.

O Diretor-Geral manifestou que era difícil preparar e rever os documentos em um período tão curto, em vista do que propôs apresentar, na próxima Reunião Ordinária da Junta, os mecanismos sugeridos pelo Delegado da Guatemala.

O Delegado de El Salvador apoiou a proposta do Delegado da Guatemala e sugeriu que os países apresentassem dois candidatos, um para cada ano sucessivo, e que os candidatos que não fossem escolhidos poderiam ser propostos para os dois anos seguintes. Indicou que outra alternativa poderia ser a de que os candidatos apresentados para um ano automaticamente fossem considerados para o ano seguinte, na reunião pertinente.

A Presidente esclareceu que considerava necessário adiar a decisão sobre este Projeto de Resolução para a próxima reunião da Junta, quando então seriam apresentados os mecanismos mais apropriados para a outorga anual dos galardões. Nessa forma, ficou diferido o Projeto de Resolução.

Projeto de Resolução "Procuração de Amplos Poderes para o Diretor-Geral"

A Presidente solicitou ao Relator que fizesse a leitura do documento IICA/CE/CG/Doc.13(82) corr., que foi aceito sem observações.

A seguir, a Presidente deu por encerrada a Terceira Sessão Plenária, às 19,15h.

VII. QUARTA SESSÃO PLENÁRIA

Relatório da Comissão de Credenciais

O Delegado do Chile informou que a Comissão fora composta pelos Delegados de Barbados, da Colômbia, da Costa Rica e do Chile, que encontraram na devida forma as credenciais apresentadas pelas Delegações dos seguintes países: Argentina, Barbados, Bolívia, Brasil, Canadá, Colômbia, Costa Rica, Chile, El Salvador, Equador, Estados Unidos, Grenada, Guatemala, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Suriname, Uruguai, e Venezuela.

Proposta do Governo da Colômbia sobre o Regime da Pensão para o Ex-Diretor do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas, Dr. Armando Samper

O Relator procedeu à leitura do Projeto de Resolução IICA/JIA/Doc.35 (82), submetido à consideração da Junta pelo Governo da Colômbia.

Finda a Leitura, a Delegação da Colômbia agradeceu ao Comitê Executivo a aprovação, por aclamação, da proposta apresentada por seu Governo e solicitou à Junta ratificá-la.

O Delegado da Guatemala expressou sua satisfação pela aprovação de sua proposição e assinalou que no item 1 da parte resolutiva deveria ser substituída a expressão “ao Diretor anterior” por “ao ex-Diretor”.

O Delegado do Brasil também apoiou a proposta e perguntou se a mesma tinha caráter retroativo, o que, a seu critério, deveria ocorrer, por um princípio de justiça.

O Delegado do Equador apoiou a manifestação do Delegado do Brasil e solicitou ao plenário que a mesma fosse aceita por unanimidade e aclamação.

A Delegada dos Estados Unidos expressou seu interesse em conhecer os critérios que seriam adotados para o pagamento da pensão acumulada. Enquanto aguardavam os esclarecimentos legais do caso, a Presidente continuou com a Ordem do Dia.

Projeto de Resolução: Apoio ao Centro de Pesquisa de Coco e Dendê do Suriname

O Relator leu o documento IICA/CE/CG/Doc.5(82)rev. A seguir, o Delegado de Grenada manifestou que o Governo de seu país apoiava tão importante projeto por considerá-lo de grande impacto no trabalho de pesquisa sobre coco e dendê na região, especialmente na área do Caribe, onde a indústria do coco enfrentava problemas de pragas e enfermidades, e o dendê apresentava grandes possibilidades como cultura alternativa.

O Delegado do Panamá salientou que no documento do Orçamento-Programa havia recursos alocados para o melhoramento desse Centro e consultou se a aprovação do Projeto de Resolução em questão não seria uma redundância, ao ser aprovado o Orçamento-Programa.

O Diretor-Geral esclareceu que o projeto contido no Orçamento-Programa para ser realizado no Suriname era de âmbito nacional, enquanto que o Projeto de Resolução indicava que o Centro nacional existente no Suriname estaria a serviço dos demais países, tornando-se, assim, competente para levar a cabo projetos de caráter multinacional.

O Delegado da Venezuela manifestou seu apoio ao Projeto em questão e o Delegado do Brasil indicou que seu Governo não apenas o aprovava, mas reiterava o oferecimento feito ao Comitê Executivo no sentido de dar todo o apoio de suas pesquisas ao Suriname.

A Delegação da Nicarágua reiterou seu apoio ao Projeto de Resolução, já expressado na Reunião do Comitê, por reconhecer que tanto o coco como o dendê eram culturas importantes para muitos países da América Latina, constituindo-se em novas alternativas para minimizar o problema alimentar, aumentar a produção de óleo e gerar divisas.

O Delegado da Jamaica também expôs seu apoio ao Projeto de Resolução e, como o Brasil, ofereceu a contribuição de suas próprias pesquisas para o desenvolvimento do novo Centro.

O Delegado do Suriname agradeceu as manifestações de apoio recebidas e expressou o desejo de seu Governo por estreitar ainda mais suas relações com o IICA e, dessa forma, impulsionar mais esforços em prol do desenvolvimento dessas alternativas agrícolas representadas pelo cultivo do coco e do dendê. Informou que atualmente 2.000 hectares de dendê encontravam-se em plena produção e que outras 5.000 estavam sendo rapidamente incorporadas ao programa. Acrescentou que o Governo de seu país destinara US\$85.000.000,00 para investimento no setor principalmente nos próximos três anos, assinalando que isso demonstrava a prioridade que tem o Centro nos planos do Governo e a transcendência que a assistência técnica do IICA terá na primeira fase de fortalecimento das atividades de pesquisa já existentes, bem como na segunda fase, que diz respeito à implantação do Centro de Pesquisas. Expressou sua convicção de que o Centro gerará importante intercâmbio de conhecimentos e experiências entre o Suriname e os outros países do Caribe e da América Latina, bem como junto aos países fora da região. Ressaltou a importância das relações de seu Governo com o IICA e seus laços de estreita colaboração na área do desenvolvimento agrícola. Terminou sua intervenção, expressando a esperança de que o Projeto fosse aprovado por unanimidade pela Junta.

A Delegação da República Dominicana também manifestou seu apoio ao Projeto de Resolução, por considerar, entre outras, que os resultados das pesquisas a serem empreendidas pelo Centro teriam grande repercussão na busca de substitutos de gorduras comestíveis, tradicionalmente importadas do estrangeiro.

A Delegação de Honduras também manifestou seu apoio ao Projeto de Resolução, colocando à disposição do Centro as experiências acumuladas em seu país.

A Presidente, interpretando haver consenso por parte do plenário, aprovou por aclamação o Projeto de Resolução.

Projeto de Resolução: Comemoração do Bicentenário do Nascimento do Libertador Simón Bolívar.

O Relator procedeu à leitura do documento IICA/CE/CG/Doc.20(82)rev.

O Delegado da Bolívia expressou sua plena adesão à proposta apresentada, em virtude da época de transição por que atravessam os países da região. Manifestou que hoje, mais do que nunca, os ensinamentos de Simón Bolívar constituem uma realidade palpável, particularmente aplicável aos povos que necessitam da realização plena de algo por que o Libertador lutou: democratização, integração e liberdade, os três alvos dos Libertadores da América Latina, com Simón Bolívar à frente, que tornaram possível a destruição do colonialismo. Fez referência, também, a San Martín, Artigas, Martí e Sandino, como heróis da emancipação de nossos povos. Solicitou que fosse consignado em ata a absoluta e plena adesão do Governo de seu país à proposta apresentada, tanto pelos motivos expostos como pelo fato de que há apenas 17 dias, em heróica luta, o povo da Bolívia conseguiu recuperar sua dignidade nacional e reestabelecer a sua democracia.

O Delegado do Brasil pediu que seu país também fosse incluído no envio das notas aos Presidentes dos países “bolivarianos”, bem como aos Ministros das Relações Exteriores e da Agricultura desses países, de acordo com o item 5 da parte resolutiva do Projeto de Resolução, e solicitou ao plenário que aprovasse o Projeto por aclamação.

As Delegações da Colômbia e do Peru aderiram à proposta do Brasil.

O Delegado da Guatemala manifestou sua total adesão à proposta, fazendo um acréscimo ao pedido do Delegado do Brasil, no sentido de que as notas fossem enviadas a todos os Governos Americanos, em virtude de que Simón Bolívar é um herói americano que extrapola o âmbito dos países “bolivarianos”.

Com as emendas sugeridas pelo Brasil e a Guatemala, a proposição foi aprovada por aclamação.

O Delegado de Grenada pediu que ficasse consignado em ata o apoio de sua Delegação para homenagear tão ilustre filho da América Latina e do Caribe e que, em virtude de estarem outros países da região programando outras comemorações, sugeria que o primeiro parágrafo da parte resolutiva dissesse “a República da Venezuela e outros países da região”, e que, quanto ao segundo parágrafo, onde era sugerida a organização de uma exposição gráfica e documentária, considerava que o IICA tinha a capacidade para preparar um audiovisual, que divulgasse todos os trabalhos realizados com o apoio do Fundo Simón Bolívar nos países membros, para dar maior relevância e publicidade à comemoração, em vez de só montar uma exposição no Escritório Central do IICA. Enfatizou que os países membros devem conhecer, da forma mais ampla, os benefícios recebidos através da iniciativa do Governo da Venezuela ao criar o importante Fundo Simón Bolívar, e convidou todas as Delegações a envidarem esforços no sentido de assegurar a continuação do Fundo, ao ensejo da celebração do Bicentenário do

Nascimento do Libertador. A Presidente indicou que, embora a Resolução já fora aprovada, a sugestão oportuna do Delegado de Grenada ficaria consignada em ata.

Como membro da Comunidade “Bolivariana”, o Delegado do Equador manifestou que a proposta apresentada pelo Delegado de Grenada deveria ser reconsiderada e expressou seu agradecimento ao Governo da Venezuela pelo apoio que vem prestando o Fundo Simón Bolívar, do qual o Equador é beneficiário através de alguns projetos de desenvolvimento rural.

O Delegado da Jamaica reconheceu que talvez houvesse urgência em aprovar a Resolução, mas indicou que desejava solicitar que a nota formal mencionada no item 5 da parte resolutiva do Projeto também fosse enviada à Jamaica, dado que houve uma conexão histórica, relacionada com as famosas cartas enviadas da Jamaica por Bolívar.

O Embaixador da Venezuela na Costa Rica, na qualidade de membro da Delegação de seu país, expressou, em nome do Governo e do povo venezuelano, seu agradecimento à Junta Interamericana de Agricultura pela homenagem prestada, mediante a Resolução aprovada, à figura imortal do Libertador Simón Bolívar, que demonstrava o reconhecimento de toda América às doutrinas do Libertador e sua obra, ressaltando que para a Venezuela era motivo de grande satisfação a homenagem prestada ao pai da Pátria venezuelana. Ofereceu o amplo apoio de seu governo para contribuir a dar maior destaque às homenagens, e que ficasse consignado em ata a gratidão venezuelana, através de seu Governo, pelas manifestações expressadas.

A Presidente mencionou o apoio do Governo do Presidente da Venezuela, Dr. Luis Herrera Campins, para que o Fundo Simón Bolívar continue sendo o fiel reflexo da política externa da Venezuela quanto ao princípio da solidariedade internacional e da ajuda desinteressada aos países irmãos. Assegurou que seu Governo envidaria todos os esforços ao seu alcance para que o Fundo Simón Bolívar continuasse prestando sua colaboração, altamente reconhecida pela Junta.

Proposta do Governo da Colômbia sobre o Regime da Pensão para o ex-Diretor Geral do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas, Dr. Armando Samper

Ao continuar a discussão do tema, a Presidente passou a palavra ao Assessor Jurídico da Direção-Geral, que fez referência à Resolução da Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos para determinar as pensões dos Secretários-Gerais, a qual o IICA tomara como base para aplicá-la no caso dos Diretores-Gerais.

Informou que não existia um regime padrão e que a decisão da Junta em Buenos Aires fora a de tomar como referência a Resolução 328 da Assembléia Geral da OEA.

A Delegada da Colômbia assinalou que, após os esclarecimentos prestados pelo Assessor Jurídico, cabia à Junta tomar a decisão pertinente, e que o Governo da Colômbia havia feito a petição a partir da data indicada no Projeto de Resolução, reconhecendo que o Dr. Samper recebera alguns recursos previstos no Fundo de Pensões.

A Presidente informou, que, com respeito à questão da pensão do Dr. Samper, havia duas proposições, uma que fora a lida, apresentada pelo Governo da República da Colômbia, e outra sugerida pelo Delegado do Brasil, que propôs durante as discussões a possibilidade de que a Junta considerasse retroativa a pensão do Dr. Samper.

O Delegado de El Salvador manifestou seu apoio à moção de que a pensão fosse retroativa e instou os demais delegados a aprová-la por aclamação.

A Presidente esclareceu que os participantes teriam que definir a data de retroatividade da pensão: se desde o momento em que se instalou a Junta ou em outra época.

A Delegação do Uruguai apoiou a Resolução tal como fora apresentada à Junta, sem desconhecer os méritos incalculáveis do Dr. Samper, por duas razões básicas: primeiro considerando o momento crítico por que atravessava o IICA face a sua escassez de recursos, e segundo, porque não considerava saudável abrir o precedente de aceitar disposições com efeito retroativo.

A Presidente manifestou que havia consenso do plenário para aceitar a proposta tal como fora apresentada, considerando que a retroatividade seria a partir da data de instalação da Junta. Não havendo outras observações, o Projeto de Resolução foi aprovado.

Projeto de Resolução: Acordos Básicos sobre Privilégios e Imunidades do Instituto

O Relator procedeu à leitura deste Projeto de Resolução, o qual, não tendo recebido comentários, foi dado por aprovado pela Presidente.

Projetos de Resolução Propostos pelas Delegações

A Presidente informou que, dentro do prazo previsto para a apresentação de propostas pelas Delegações, apenas quatro projetos de resolução haviam sido recebidos, e solicitou ao Relator a sua leitura.

a. **Projeto de Resolução: Estabelecimento de um Sistema de Informação sobre todos os Projetos de Extracotas**

O Projeto apresentado pela Delegação de Grenada foi submetido a debate, tendo dele participado as Delegações de Grenada e do Brasil e o Diretor-Geral.

Foram prestadas as explicações sobre o item 2 c da parte resolutiva (página 2 da versão em inglês), que se refere ao fator de multiplicação, bem como sobre o fato de, nesta Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura, não terem sido apresentados os dados sobre os projetos de extracotas, mencionados no Projeto de Resolução, tendo em vista que o assunto fora abordado na primeira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, realizada em Buenos Aires, e que essa parte do orçamento já fora aprovada pela Resolução No. 4 para o biênio 82-83. Além do mais, foi dito que o próprio Regulamento da Direção-Geral, sobre normas do Orçamento-Programa, dispõe que deve ser incluída uma relação de quaisquer outros recursos provenientes de fundos públicos ou privados que sejam oferecidos para financiamento de programas ou projetos do Instituto, em vista de que essa informação deve ser apresentada pela Direção-Geral. Também foi esclarecido que o projeto de resolução apresentado por Grenada estabelece um sistema de informação que inclua não os projetos com recursos superiores a US\$250.000,00, mas, também, a totalidade dos convênios na medida em que sejam celebrados. Foi abordada a freqüência com que o IICA deve prestar essa informação ao Comitê Executivo e à Junta Interamericana de Agricultura, indagando-se se tal seria feito de forma permanente ou periodicamente.

A Delegação do Brasil fez menção ao Projeto de Resolução (PR-6) que apresentara ao Comitê Executivo, sobre "A Concertação de Ações de Cooperação Técnica do IICA". Solicitou que o mesmo fosse substituído pela proposta formulada por Grenada (PR-4), passando a constituírem um único projeto de resolução, mas que incluísse o segundo considerando e o primeiro item da parte resolutiva do PR-6.

O Representante de Grenada ressaltou que poucos são os Estados Membros da área do Caribe incluídos nos projetos de extracotas, o que se deve ao fato de não estarem familiarizados com a existência e utilização de fontes externas de financiamento e que, portanto, esse tipo de informação regular, sobre tais recursos, é importante para aqueles países.

O Delegado do Brasil reiterou que sua intenção era a de contribuir para o enriquecimento da proposta formulada pela Delegação de Grenada e não a de apresentar um novo projeto de resolução.

A Presidente solicitou que as Delegações de Grenada e do Brasil chegassem a um consenso para que, juntas, pudessem enriquecer o documento, determinan-

do a forma pela qual o Diretor-Geral deverá informar aos países membros sobre os recursos de extracotas.

b. Projeto de Resolução: Critérios para a Aprovação de Novos Programas e Projetos do IICA

A presidente passou ao projeto de resolução seguinte, distribuído na Sala como documento IICA/JIA/PR-5(II-E/82) e apresentado pela Delegação de Grenada. Cedeu a palavra ao Relator para que o lesse.

Em seguida, o Delegado do Brasil manifestou seu apoio ao item 1 da parte resolutiva do Projeto de Resolução, mas fez objeções ao item 2.

O Delegado de Grenada expressou que sua Delegação, no que diz respeito ao item 2 da parte resolutiva, desejava conhecer os critérios para o estabelecimento de prioridades na execução dos programas e projetos. Fez menção à página 15 do documento “Plano de Médio Prazo” e manifestou que no mesmo consta uma breve exposição sobre as necessidades da região, cujo atendimento está refletido nos dez programas e projetos a serem empreendidos pelo IICA. Entretanto, assinalou a preocupação de sua Delegação quanto aos critérios aplicados pela Secretaria na definição dos programas, principalmente quando não via entre os mesmos o Projeto de Sanidade Vegetal solicitado por seu Governo e do qual tinha o oferecimento verbal para colocá-lo em andamento, e que entendia que o mesmo teria caráter multinacional. Com relação aos serviços técnicos de apoio, acrescentou que haveria duas atividades indicadas para o Caribe e que, no caso de Dominica, seria proporcionado apoio técnico para reforçar o serviços de Sanidade Vegetal, e que este não é o tipo de projeto solicitado por Grenada. Quanto ao projeto de Sanidade Vegetal, manejado em caráter multinacional, assinalou que o técnico do IICA, localizado em Trinidad, deveria ser transferido para Grenada, entre outras porque Trinidad conta com maior número de pessoal qualificado, enquanto que Grenada carece de um especialista em aspectos fitossanitários. Ressaltou que essas eram as preocupações de sua Delegação e que considerava que, com o item 1 da parte resolutiva, proposto por Grenada, o problema estaria solucionado.

Ao fazer uso da palavra, o Delegado do Brasil manifestou que o Diretor-Geral deveria preparar um documento destinado a informar detalhadamente a todos os países membros sobre os critérios estabelecidos na seleção dos dez programas e dos projetos deles resultantes. Indicou que dessa forma estaria atendido o interesse dos países por conhecerem a razão dos dez programas, motivos pelos quais são alocados mais recursos a determinados programas que a outros e quais os projetos que recebem apoio em cada programa. Quanto aos novos programas, considerou que, aprovando-se o primeiro item da parte resolutiva da proposta formulada por Grenada, ficariam estabelecidos os critérios para selecioná-los e, dessa forma, poder informar devidamente aos países membros.

O Delegado de Grenada solicitou esclarecimentos quanto ao significado de “Novos Programas”, tendo a Presidente informado que são programas adicionais aos dez já aprovados.

O Diretor-Geral complementou a explicação, afirmando que, no documento “Plano de Médio Prazo”, os programas são mencionados como novos, já que, quando de sua elaboração, ainda não haviam sido aprovados pelo Comitê Executivo e a Junta Interamericana de Agricultura.

Com tal esclarecimento, o Delegado de Grenada manifestou sua concordância à proposta e indicou que retirava o segundo item da parte resolutiva do Projeto de Resolução, na certeza de que o Diretor-Geral procuraria que a área específica de apoio técnico fosse incluída nos programas descritos nessa seção. Acrescentou que, portanto, esperava que o Projeto de Resolução apresentado por sua Delegação fosse adotado com apenas um item na parte resolutiva, sempre que assegurasse o cumprimento da resolução, de acordo com a moção apresentada pelo Delegado do Brasil.

Não havendo mais comentários sobre este Projeto de Resolução, a Presidente comunicou que dava o mesmo por aceito.

Data e Sede da Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura

O Secretário Técnico informou que, segundo a Resolução No. 24, adotada na Primeira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, realizada em Buenos Aires de 10 a 13 de agosto de 1981, foi aceito o oferecimento oficial feito pela Delegação da Jamaica, no sentido de celebrar nesse país a Segunda Reunião Ordinária ao final do primeiro semestre de 1983, e que o Diretor-Geral estava incumbido de proceder à sua convocação, de acordo com as normas regulamentares.

Palavras de Agradecimento do Engenheiro Armando Samper

A Presidente passou a palavra ao Diretor Emérito Armando Samper, que agradeceu aos membros da Junta a aprovação unânime do Projeto de Resolução proposto pelo Governo da Colômbia, quanto ao Regime da sua Pensão como ex-Diretor-Geral do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas. Disse que “nós, que estivemos no IICA, nunca deixamos de nos sentir vinculados à instituição; em outras palavras podemos sair do IICA, mas nunca nos afastamos”. Expressou também seu agradecimento muito especial ao Dr. Ralph Allee, seu antecessor na Direção do Instituto, a quem qualificou como seu mestre e grande filósofo, acrescentando que muitos dos que ainda estão vinculados ao IICA devem ao Dr. Allee sua grande orientação. Fez extensivas suas palavras de reconheci-

mento ao ex-Embaixador dos Estados Unidos na OEA, Sr. Dryer, e ao Sr. Simon Wilson que, juntamente com o Dr. Allee, foram os alicerces do IICA em sua época difícil, reconstruído agora sob os auspícios da nova Convenção e promovido com tanto êxito pela dedicação e energia desprendidas por seu último Diretor, José Emílio Araujo.

Em seguida, o Secretário Técnico lembrou aos participantes que deveriam informar à Secretaria Técnica seu interesse em visitar o CATIE durante o sábado, 30 de outubro. Ademais, leu o telex enviado pelo Governo de Barbados, pelo qual informava que o Representante deste país ante a Junta estava autorizado a representar simultaneamente o Governo de Dominica, e que este último aprovava a proposta do Orçamento-Programa para 1983 apresentado pela Direção-Geral.

Projeto de Resolução: Orçamento-Programa para 1983

Ao recomençar a reunião, após o recesso, a Presidente comunicou aos Delegados que mantivera conversações fora do plenário com as diferentes Delegações, a fim de evitar longas discussões sobre o tema na Sala, tendo obtido consenso quanto ao Projeto de Resolução sobre o Orçamento-Programa. Em virtude disso, solicitou aos Delegados que aceitassem como orçamento do Instituto para 1983 o montante de US\$18.200.000,00, cifra que representava o ponto de equilíbrio entre as diferentes posições apresentadas pelas Delegações. Também solicitou que o Diretor-Geral fosse autorizado a proceder aos ajustes correspondentes no orçamento, em função dessa cifra.

Em seguida, os Delegados da Colômbia, do Chile, do Peru, do Panamá, da Nicarágua, e do Canadá solicitaram a palavra para expressar seu apoio ao orçamento de US\$18.200.000,00. O Delegado da Guatemala manifestou seu apreço pelo consenso alcançado através do diálogo; cumprimentou a Presidente pelo êxito obtido nesse sentido e solicitou que ficasse claro que a cifra de US\$18.200.000,00 não incluía a cota de Cuba, porque haveria uma diferença de duzentos e tantos mil dólares. Disse acreditar que tal era o sentido da resolução, tendo, então a Presidente agradecido os aportes.

Depois, solicitaram a palavra as Delegações do Uruguai, Equador, Estados Unidos, Barbados e Dominica, Jamaica, Argentina, Grenada, Honduras, Suriname, República Dominicana e Bolívia para expressarem seu total apoio à proposta feita pela Presidente, felicitando-a pela maneira oportuna e hábil com que soube conduzir tão delicado tema, levando a que o orçamento fosse aprovado quase por unanimidade, não fora a abstenção do México. O Delegado deste país, ratificando os cumprimentos à Presidente, informou que assim procedia por não ter sido possível receber autorização expressa da autoridade do órgão fazendário de seu país em tal sentido.

O Delegado do Brasil, tomando a palavra, lembrou a posição brasileira defendida durante a Reunião do Comitê e, reconhecendo o esforço realizado pela quase totalidade dos países membros, acerca do consenso a que acabavam de chegar, apoiou a proposta da Mesa.

A Presidente agradeceu as manifestações e deu por aprovado o Projeto de Resolução sobre o Orçamento-Programa, no montante de US\$18.200.000,00 e informou que, de acordo com a Ordem do Dia, havia vários Projetos de Resolução relativos ao orçamento, mas como a cifra fora modificada, a Secretaria Técnica se comprometia a proceder aos ajustes pertinentes e submetê-los à consideração dos Delegados durante a Quinta Sessão Plenária, a ter lugar antes da Sessão de Encerramento. Em seguida, a Presidente comunicou ao plenário que lamentavelmente, precisava deixar a Reunião, face a um chamado de seu país e que, inclusive, havia um avião a sua espera. Manifestou que ia reconfortada, satisfeita com o desenrolar da Reunião e com os resultados que estavam sendo alcançados. Expressou sua confiança no diálogo e na solidariedade internacional; a certeza de que os países, por maiores que sejam, não podem caminhar sozinhos, mas, sim, unidos e que se sentia feliz pelo fato desse espírito de unidade ter sido evidenciado durante a Reunião. Acrescentou que entendia haver consenso quanto à decisão dos países de, realmente, enfrentarem a missão de aumentar a produção via produtividade e que, por isso, havia sido posto tanto empenho em que o IICA —que tem sido tão benéfico para os países— se fortaleça, porque, na medida em que esteja mais forte, maiores serão os benefícios a serem recebidos. Assinalou que também viajara reconfortada por saber dos esforços envidados pelo Dr. Francisco Morillo para dirigir a instituição, dentro das limitações de ordem financeira com que se defrontava. Ressaltou que transmitiria a seu Governo a mensagem para que, na medida do possível, continue dando os recursos adicionais requeridos pela instituição. Expressou seu agradecimento ao Ministro da Agricultura da Costa Rica, Eng. Francisco Morales, e, por seu intermédio, a seu Presidente, Sr. Luis Alberto Monge Alvarez, aos demais membros do Governo e, especialmente, ao povo costarricense pela amabilidade, hospitalidade e inúmeras gentilezas dispensadas às Delegações durante a Segunda Reunião Extraordinária da Junta.

Aproveitou a ocasião para fazer um reconhecimento a todo o pessoal do IICA, tanto técnicos como subalternos, pela atenção recebida. Disse, ainda, que, por intermédio dos Delegados, enviava uma mensagem de solidariedade e carinho aos povos que representavam, e que oxalá nas próximas reuniões da Junta, do Comitê ou de qualquer outro evento organizado pelo IICA, em alguma oportunidade, seja possível relatar as experiências positivas, os resultados alcançados, porque estava certa de que os propósitos visados eram os melhores, tal como tornar realidade o sonho de fazer de nossos agricultores produtores realmente prósperos. Finalizando, agradeceu a confiança depositada ao escolherem-na para presidir a Reunião, e disse que o trabalho fora facilitado graças à amabilidade e

compreensão dos Delegados e à capacidade e apoio dos companheiros da Mesa. Em seguida, solicitou ao Primeiro Vice-Presidente, Delegado de Grenada, Sr. Denis Noel, que assumisse a Presidência, tendo, então, deixado a Sala.

Orçamento-Programa 1983 (continuação)

A sessão foi reiniciada sob a Presidência do Sr. Denis Noel, Delegado de Grenada e Primeiro Vice-Presidente da Reunião. Uma vez aprovado o orçamento para 1983, várias Delegações manifestaram desejo de saber se, no orçamento de US\$18.200.000,000, estava ou não incluída a cota de Cuba. Foram dadas as explicações do caso, tendo sido concluído que a cota em causa não estava incluída. Desse modo, foi encerrada a discussão sobre o tema.

Projeto de Resolução: Arrecadação das Cotas do IICA

O Relator procedeu à leitura do documento IICA/CE/CG/Doc.22(82), após o que o Presidente ofereceu a palavra aos participantes.

O Delegado do México manifestou que desejava deixar consignado seu apoio ao Projeto de Resolução, por considerá-lo muito pertinente, tendo em conta que atualmente todos os países membros, embora com diferenças em termos de nível e magnitude, atravessam séria crise econômica e financeira, de âmbito mundial, e exortou os Delegados a promoverem em seus países a aplicação de tais acordos. Acrescentou que, no dia 22 de setembro passado, o México havia completado o pagamento de sua cota referente a 1982, mediante a importância de US\$1.122.113,00, mas que ainda devia US\$211.629,11, em consequência de uma recente desvalorização da moeda ocorrida em seu país, o que originou que o montante inicialmente previsto em moeda nacional se tornasse insuficiente no momento do seu pagamento em dólares norte-americanos. Concluiu sua intervenção lembrando que o México sempre estivera em dia com seus compromissos financeiros perante o IICA.

O Presidente agradeceu a manifestação do Delegado do México e disse ter certeza de que as Delegações procurariam que os pagamentos de suas cotas fossem efetuados oportunamente. Em nome da Secretaria, acusou recibo da importância recebida do Governo Mexicano. Solicitou aos participantes que considerassem o parágrafo 2 c do Projeto de Resolução, cuja versão em inglês diz "make every effort to collect monies due under extraquotas contracts and to collect a portion of the said contracts", e sugeriu que ao final desta frase seja acrescentado "and to collect *in advance* a portion of the said contracts".

Não havendo comentários sobre a proposta de correção, o Projeto de Resolução foi dado por aprovado.

Assunto Pendente de Análise no Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura: Observadores Permanentes

O Presidente continuou com a Ordem do Dia e passou a palavra ao Secretário Técnico, que procedeu à leitura do documento No. 28 referente a este tema. Assinalou que se tratava de um relatório solicitado pelo Comitê Executivo para ser considerado pela Junta e que a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, que entrou em vigor em 1980, não faz referência específica aos Observadores Permanentes ante o Instituto. Recordou que este tema é tratado nos Artigos 9 e 10 do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura. Informou que o Artigo 9 dizia respeito à forma pela qual são acreditados os Observadores Permanentes ou seus suplentes junto à Organização dos Estados Americanos ou ao Instituto para participarem nas reuniões da Junta, indicando que o credenciamento é feito pelos respectivos Governos mediante comunicação dirigida ao Diretor-Geral do Instituto. Quanto ao Artigo 10, disse que se referia à assistência dos Observadores Permanentes nas sessões públicas da Junta e de suas Comissões, bem como ao seu direito à palavra nessas ocasiões. Indicou que não havia qualquer disposição sobre a forma como são admitidos os Observadores Permanentes junto ao Instituto. Recordou que, por ocasião da Primeira Reunião Ordinária da Junta, em Buenos Aires, em agosto de 1981, ao ser discutida a aprovação do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura, surgiram divergências de opinião entre várias das Delegações quanto ao procedimento a ser adotado para que um país se converta em Observador Permanente.

Acrescentou que a Junta aprovara uma moção apresentada pela Delegação do Brasil, no sentido de que a consideração desse tema fosse adiada para estudo mais detalhado pelo Comitê Executivo, e que, face aos antecedentes expostos, o Diretor-Geral, como Secretário *ex-officio* do Comitê, submeteu ao mesmo o tema da admissão dos Observadores Permanentes junto ao Instituto.

Em seguida, o Secretário Técnico leu o Relatório elaborado pela Secretaria sobre esse tema, o qual foi aceito sem modificações. O texto do mesmo está sendo anexado ao Relatório da Segunda Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura.

Assinatura da Ata Constituinte do CATIE

O Diretor-Geral convidou os Delegados Titulares a participarem da assinatura da Ata Constituinte da Associação Civil CATIE, que teria lugar previamente à Sessão de Encerramento.

Projeto de Resolução: Taxa e Aplicação de “Overhead”

Antes de encerrar a sessão, o Presidente solicitou ao Secretário Técnico que lesse a proposta apresentada pelo Brasil sobre a Resolução “Taxa e Aplicação de Overhead”. O Secretário Técnico indicou que a mesma eliminava o quinto considerando do Projeto de Resolução original e substituíu os itens 1 e 2 da parte resolutiva pelo seguinte texto:

- “1. Autorizar o Diretor-Geral a estabelecer uma taxa razoável de “overhead” para os projetos financiados com recursos externos, em concertação com os dirigentes das instituições nacionais executoras, para que estes cubram uma proporção condizente com os custos de direção, supervisão e apoio desses projetos”.

A Delegada dos Estados Unidos consultou se a proposta do Brasil abrangia apenas as instituições nacionais, tendo o Delegado do Brasil esclarecido que sua proposta pretende dar competência ao Diretor-Geral do IICA para estabelecer as taxas de “overhead”, em concordância com os dirigentes das instituições nacionais. Disse que esses recursos cobririam, parcialmente, os custos de execução dos projetos.

A Delegação dos Estados Unidos novamente perguntou se tal implicava que o IICA, como instituição, não tinha gastos com a administração dos projetos financiados com recursos externos, como, por exemplo, a necessidade de pessoal adicional na unidade de contabilidade.

O Delegado do Brasil manifestou que os recursos provenientes de “overhead” não podem cobrir todos os custos de execução dos projetos, mas, apenas, parte deles.

A Delegada dos Estados Unidos solicitou que fosse distribuída na Sala a proposta do Brasil, mas o Presidente recomendou que tal fosse feito no início da Quinta Sessão Plenária, à tarde, e levantou a sessão.

VIII. SESSÃO ESPECIAL DA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE DO CATIE

Em conformidade com o disposto na Cláusula Nona do Projeto de Contrato entre o Governo da Costa Rica e o IICA, sobre o Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE), aprovado na Terceira Sessão Plenária da Reunião, a Junta Interamericana de Agricultura constituiu-se, às 17,55 hs do dia 29 de outubro de 1982, na Assembléia Constituinte do CATIE para proceder à assinatura da Ata Constituinte de dito Centro.

A cerimônia foi presidida pelo Sr. Denis Noel, Delegado de Grenada e Primeiro Vice-Presidente da Reunião, que exercia a presidência na ausência do seu titular. A Mesa foi composta pelo Dr. Francisco Morillo, na qualidade de Secretário *ex-officio* da Junta e Presidente do Conselho Diretor do CATIE, e pelo Dr. Gilberto Páez, Diretor do Centro.

A pedido do Presidente, o Sr. Hernán Fuenzalida, Assessor Jurídico da Direção-Geral do IICA, procedeu à leitura da Ata Constituinte do CATIE e à sua assinatura pelos Delegados Titulares dos países membros do IICA presentes à cerimônia. Foi igualmente assinada pelo Dr. Morillo, na qualidade de Secretário *ex-officio* da Junta, e pelos Diretores Eméritos, Eng. Armando Samper e Dr. José Emilio Araujo, como Testemunhas de Honra.

O Presidente passou a palavra ao Diretor-Geral do IICA, que fez menção ao momento de grande significação histórica que representava para o CATIE a assinatura de sua Ata Constituinte, bem como ao início da nova etapa do Centro, que contou com a adesão e o apoio unânime dos países do Continente. Ao final de sua intervenção, o Dr. Morillo agradeceu ao Governo e povo da Costa Rica, especialmente ao Ministro da Agricultura e Pecuária, por seu empenho em tornar possível o ato.

Por sua vez, o Diretor do CATIE agradeceu a todos os presentes pela assinatura da Ata Constituinte do Centro, assinalando que a mesma assegura a existência do Centro por 20 anos, e prometeu envidar todos os seus esforços no sentido de desenvolver a pesquisa e o ensino em cada um dos países membros.

Em seguida, o Presidente levantou a Sessão Especial da Assembléia Constituinte do CATIE.

Foi indicado que a Ata Constituinte tinha por objetivo atender ao que estabelece o Projeto do Contrato entre o Governo da Costa Rica e o IICA, como requisito da legislação costarrriquenha, já que a associação resultante de tal contrato será registrada na Costa Rica em conformidade com as disposições jurídicas do país.

Foi mencionado, ainda, que o fato dos Delegados assinarem a Ata não significa que seus respectivos países passem a ser sócios do Centro, nem implica assumirem quaisquer compromissos especiais, e que a assinatura da mesma apenas registra a anuência dos países à constituição do Centro, face à aprovação do Projeto de Contrato e à autorização dada ao Diretor-Geral do IICA para que o celebrasse.

IX. QUINTA SESSÃO PLENÁRIA

Ao ser iniciada a sessão na tarde do dia 29 de outubro, com relação ao novo Contrato do CATIE, o Presidente anunciou que seria necessário eleger um país entre os Estados Membros do IICA para representar a Junta Interamericana de Agricultura no Conselho Diretor do CATIE, nos próximos dois anos, e solicitou ao Secretário Técnico que lesse o texto do Contrato do CATIE referente à constituição de seu Conselho Diretor.

O Secretário Técnico procedeu à dita leitura, cujo texto havia sido aceito pelo plenário no dia anterior, tendo o Presidente informado que a eleição se daria no final da Quinta Sessão Plenária.

Resolução No. 27: Orçamento-Programa do IICA para 1983

O Presidente lembrou aos Delegados que a Resolução sobre o Orçamento-Programa fora aprovada pelo plenário na Quarta Sessão e solicitou que fosse feita a sua leitura para dar cumprimento ao procedimento estabelecido. O Relator, então, leu a Resolução No. 27 sobre o Orçamento-Programa.

Projeto de Resolução: Fixação da Cota de Santa Lucia

O Relator leu este Projeto de Resolução, e não tendo havido comentários a respeito, o Presidente considerou aprovada a Resolução.

Projeto de Resolução: Fixação da Cota do Governo de Dominica

O Relator procedeu à sua leitura e, como não houve observações, o Presidente deu por aprovada a Resolução.

Projeto de Resolução: Taxa e Aplicação de "Overhead" (continuação)

O Relator leu o Projeto de Resolução respectivo. A Delegada dos Estados Unidos assinalou que concordava com a Delegação do Brasil, no sentido de eliminar o último parágrafo dos considerandos, e que aceitaria a segunda página do documento com pequenas modificações. Sugeriu alterações no item 1 da parte resolutiva, substituindo "Autorizar" por "Solicitar" e acrescentando "do IICA" ao final do mesmo parágrafo, na versão em inglês, e eliminando a palavra "internamente" no item 4 da parte resolutiva.

O Presidente agradeceu as sugestões formuladas pela Delegada dos Estados Unidos e submeteu à consideração do plenário o Projeto de Resolução modificado.

O Delegado do Brasil assinalou que as emendas propostas pelos Estados Unidos melhoravam o Projeto de Resolução; acrescentou, no entanto, que no seu entender, a primeira alteração sugerida (“autorizar” por “solicitar”) aparentemente debilitaria a delegação outorgada ao Diretor-Geral, mas considerava que, na prática, ambos os termos teriam a mesma eficácia e, por conseguinte, não via inconveniente em acatar a sugestão daquele país.

O Presidente voltou a consultar o plenário a respeito e, não havendo outros comentários, deu por aprovada a Resolução.

Ainda com relação a tal Resolução, o Diretor-Geral prestou alguns esclarecimentos sobre as modificações feitas na versão em espanhol. Nesse debate participaram os Delegados dos Estados Unidos e da Jamaica.

O Secretário Técnico leu o item 1 da parte resolutiva da versão em espanhol, que ficou redigida na seguinte forma:

“Solicitar ao Diretor-Geral que estabeleça uma taxa razoável de ‘overhead’ para os projetos financiados com recursos externos, concertando com as autoridades das instituições executoras nacionais para que estas cubram uma parte condizente com os gastos ocasionados ao IICA pela direção, supervisão e apoio desses projetos”.

O Delegado do Panamá sugeriu que fosse substituída a frase “para que estes cubram” por “para que este cubra”, o que foi aceito pelo plenário.

Projeto de Resolução: Escala de Cotas

O Relator procedeu à leitura da versão revista do Projeto de Resolução sobre a Escala de Cotas para 1983. Em seguida, o Presidente solicitou que fosse incluída, na versão em inglês, a referência a Cuba com as percentagens correspondentes à OEA (1,17%) e ao IICA (1,18%) e o montante de sua cota (US\$202.795,00), o que, no entanto, estava correto na versão em espanhol. O Presidente esclareceu que as cifras totais estavam corretas em ambas as versões, após o que solicitou ao plenário comentários a respeito. Não havendo observações, deu por aprovada a Resolução.

O Delegado do México solicitou que ficasse consignada a abstenção de seu país pelas razões apresentadas na Quarta Sessão Plenária.

Projeto de Resolução: Estabelecimento de um Sistema de Informação sobre todos os Projetos de Extracotas

O Presidente solicitou ao Relator que lesse o Projeto de Resolução, em sua versão revista, a qual fora submetida a consideração pelas Delegações de Gren-

da, do Brasil e do Panamá. O Relator fez a sua leitura, tendo o Presidente solicitado comentários a respeito.

O Delegado de Honduras sugeriu que fosse acrescentado “em dólares dos Estados Unidos da América” e o Delegado de El Salvador, no mesmo item *f*, “valor total do Projeto” em vez de “valor do Projeto”, sugestões que foram aceitas pelo Presidente. Não havendo outras observações, a Resolução foi aprovada com as modificações indicadas.

Aprovação das Atas e do Relatório da Reunião

O Presidente sugeriu que não fosse dada leitura às atas da Reunião, distribuídas pela Secretaria, mas que as Delegações indicassem onde deveriam ser feitas observações ou correções para que a Secretaria Técnica as anotasse e incluísse na versão final. Quanto às atas do último dia da Reunião (Quarta e Quinta Sessões Plenárias e Sessão de Encerramento), o Presidente informou que as mesmas seriam enviadas aos países e que a Secretaria esperaria por suas observações e comentários antes de publicar o Relatório Final da Reunião.

As Delegações solicitaram as seguintes correções no texto das atas distribuídas pela Secretaria:

A Delegação da Jamaica solicitou mudar, na página 1.16 da versão em espanhol e na página 1.17 da versão em inglês, para o seguinte texto:

“O Delegado da Jamaica expressou seu agradecimento pelo apoio recebido da Delegação de Grenada e indicou que o Governo e o povo da Jamaica sentiam-se honrados com tal manifestação. Também cumprimentou o Diretor-Geral por sua designação para o cargo. Prosseguiu manifestando sua preocupação sobre a possibilidade de haver alguma duplicação entre o Programa VIII e o Programa IX no Plano de Médio Prazo, já que . . .”

O Delegado da Guatemala solicitou que fosse feita uma correção na página 1.21 da versão em espanhol, no primeiro parágrafo, a partir da linha 14, modificando o texto na seguinte forma: “Manifestou sua preocupação pelo que significa essa redução, no que diz respeito a seu país, dado que, no Programa VIII, à Guatemala foi alocada uma alta percentagem na distribuição dos recursos” e, em seguida, “mas para o Programa como um todo.”

O Delegado de Grenada solicitou que fossem eliminadas as palavras “need not” na página 1.13, linha 21, da versão em inglês, substituindo-as por “should”.

Não havendo mais observações quanto ao texto das atas distribuídas o Relator pediu a palavra para manifestar seu reconhecimento pelo trabalho realizado

pela Secretaria, tradutoras e todo o pessoal que lhe deu assistência, e solicitou que ficasse consignado seu agradecimento a tais pessoas, bem como aos Srs. Rodolfo Chena, Bayardo Serrano e Luís Montoya.

O Presidente agradeceu as palavras do Relator e, em nome próprio e no de todos os Delegados, expressou seu reconhecimento pela tarefa desempenhada pelo Relator e por todos os que prestaram seu apoio aos trabalhos de redação, especialmente as secretárias, os países membros que constituíram o Comitê Executivo e as Comissões de Credenciais e de Redação, bem como o pessoal profissional da Secretaria.

Antes de dar por encerrada a Quinta Sessão Plenária, o Diretor-Geral pediu a palavra para fazer referência à forma em que foram efetuados os cálculos das cotas dos Estados Membros para a Resolução sobre a Escala de Cotas, já aprovada pelo plenário. Explicou que as percentagens são fixadas segundo o sistema de cálculo de cotas da Organização dos Estados Americanos sobre o total dos países membros daquela organização. Disse que, nessa base, a contribuição dos Estados Unidos seria de 66%, mas que, no entanto, incluindo no cálculo o Canadá e a Guiana, que são membros do IICA mas não o são da OEA, a contribuição dos Estados Unidos é de fato, 61.7%.

O Delegado da Jamaica interveio para manifestar que não era sua intenção retomar a discussão sobre o tema das cotas, mas que, no seu entender, a explicação do Diretor-Geral em nada modificaria as contribuições dos demais Estados Membros.

Às 19,00 h o Presidente levantou a Quinta Sessão Plenária.

X. SESSÃO DE ENCERRAMENTO

Assinatura do Relatório Final da Reunião

Antes de ser iniciada a Sessão de Encerramento da Segunda Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura, o Presidente informou aos Delegados que o Relatório Final da Reunião devia ser assinado, tendo, então, solicitado ao Secretário Técnico que lesse o documento pertinente.

Antes de proceder à leitura de dito documento, o Secretário Técnico agradeceu a colaboração de todos os participantes à Secretaria da Reunião e informou aos Delegados que as atas das duas últimas Sessões Plenárias lhes seriam enviadas no decurso da próxima semana. Solicitou aos participantes da Comissão de Redação que enviassem ao Secretário Técnico as correções de forma que considerassem necessárias para que sejam incluídas nas atas, antes de sua publicação final. Em seguida, procedeu à leitura da Assinatura do Relatório Final da Reunião.

Logo após, às 19,30 h do dia 29 de outubro de 1982, assinaram as atas o Presidente da Reunião, Sr. Denis Noel, o Secretário *ex-officio* da Junta Interamericana de Agricultura, Dr. Francisco Morillo Andrade.

Eleição de um Estado Membro da Junta Interamericana de Agricultura para constituir o Conselho Diretor do CATIE

O Presidente solicitou aos Delegados que elessem ou designassem um Estado Membro para constituir o Conselho Diretor do CATIE, conforme prevê a Cláusula Décima do Contrato sobre o mesmo.

No uso da palavra, o Delegado do Chile propôs o Uruguai para tal função, moção que foi imediatamente apoiada pelas Delegações do Panamá e do Brasil.

Não havendo outras indicações, o Presidente declarou que o Uruguai fora escolhido por unanimidade para constituir o Conselho Diretor do CATIE e sugeriu que a eleição fosse feita por aclamação, no que foi atendido pelo plenário.

Palavras do Delegado Titular do Brasil, Sr. José Ubirajara Coelho de Souza Timm, em nome dos participantes da Reunião

O Presidente passou a palavra ao Delegado Titular do Brasil, que, de forma emotiva e singela, fez referência ao fato de ter sido indicado para falar, em nome dos Delegados, tendo, na ocasião, feito menção aos longos anos de sua vinculação com o IICA.

Palavras Finais

O Presidente agradeceu as cálidas expressões de alento do Delegado do Brasil e passou a palavra ao Delegado Titular da Nicarágua, Sr. Pedro Antonio Blandón, que manifestou, em nome de sua Delegação, seu reconhecimento a todos os que contribuíram para o êxito da Reunião. Ao terminar seu discurso, solicitou a todos os participantes que pedissem a seus Governos que envidassem seus melhores esforços em prol da paz na região.

O Presidente agradeceu as manifestações do Delegado da Nicarágua e cedeu a palavra à Delegada Titular dos Estados Unidos, Sra. Joan Scott Wallace, que discorreu sobre os resultados obtidos na reunião da Junta, fazendo menção especial à unidade de critérios que havia prevalecido durante os debates. Agradeceu ao Governo da Costa Rica e à administração do Instituto pela hospitalidade e atenções recebidas.

Em seguida, o Diretor-Geral fez uso da palavra para manifestar sua imensa gratidão aos Delegados pela compreensão e sensibilidade demonstradas, que

constituíram a tônica das Reuniões do Comitê e da Junta, tornando possíveis os resultados alcançados.

Finalmente, o Presidente cumprimentou todos os Delegados e Observadores pelo nível de participação e cooperação evidenciado em todas as sessões da Junta e deu por oficialmente encerrada a Reunião.

(Os Textos dos discursos dos Delegados Titulares do Brasil, da Nicarágua e dos Estados Unidos, bem como do Diretor-Geral do IICA e do Presidente, na Sessão de Encerramento, encontram-se anexados ao Relatório Final da Reunião).

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO No. 13

POLÍTICAS GERAIS DO IICA

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Extraordinária:

VISTOS:

O documento IICA/JIA/Doc.27(82), sobre Políticas Gerais do IICA, e o Relatório da Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo.

CONSIDERANDO:

Que consoante o disposto no Artigo 8, alínea *a*, da Convenção sobre o Instituto, que reza: “A Junta terá as seguintes atribuições: a) adotar medidas relativas à política e à ação do Instituto . . .”;

Que é do interesse dos Estados Membros que o IICA disponha de critérios e diretrizes de política institucional, que possam orientar a ação do Instituto na década atual.

RESOLVE:

1. Adotar os critérios gerais e diretrizes de política institucional contidos no documento “Políticas Gerais do IICA”.
2. Incumbir o Diretor-Geral de tomar as medidas cabíveis para implementar as disposições constantes do documento acima referido.
3. Incumbir o Diretor-Geral de dar ampla divulgação às Políticas Gerais do Instituto.

RESOLUÇÃO No. 14

PLANO DE MÉDIO PRAZO

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Extraordinária:

VISTOS:

O documento IICA/JIA/Doc.28(82), de 26 de outubro, sobre o Plano de Médio Prazo, e o Relatório da Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo, realizada em 12-17 de setembro e 25-26 de outubro de 1982.

CONSIDERANDO:

Que consoante o disposto no Artigo 8, alínea *a*, da Convenção sobre o Instituto, que reza: “A Junta terá as seguintes atribuições: a) adotar medidas relativas à política e à ação do Instituto . . .”;

Que para levar a cabo a ação do Instituto é necessário e conveniente contar com um Plano de Médio Prazo.

RESOLVE:

1. Adotar o Plano de Médio Prazo submetido pelo Diretor-Geral, com as emendas formuladas pelo Comitê Executivo.
2. Incumbir o Diretor-Geral de implementar dito Plano, a partir da data desta Resolução.
3. Incumbir o Diretor-Geral de informar ao Comitê Executivo e à Junta sobre as medidas tomadas em tal sentido.

RESOLUÇÃO No. 15

COMISSÃO DE SAÚDE ANIMAL

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Extraordinária:

VISTOS:

O Relatório apresentado pelo Diretor-Geral, relativo à Comissão de Consulta sobre Cooperação Internacional em Saúde Animal (Documento IICA/JIA/CE/Doc.18(82)rev., e o Relatório da referida Comissão de Consulta, anexo ao mesmo documento.

CONSIDERANDO:

Que a Junta Interamericana de Agricultura, em sua Primeira Reunião Ordinária, realizada em 1982, pela Resolução IICA/JIA/Res.18(I-0/81) incumbiu o Diretor-Geral de constituir uma comissão para estudar os orçamentos-programa do IICA e de outros organismos internacionais que atuam no campo da Saúde Animal no Hemisfério para avaliar a forma em que esses programas possam funcionar com a maior eficiência possível, evitando a duplicação de esforços e tratando sobre as enfermidades e problemas de maior importância econômica, bem como suas conseqüências na saúde pública para os países do Hemisfério;

Que o Programa de Saúde Animal do IICA, criado pela Junta Diretora do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas, vem realizando importante trabalho no Continente, em apenas dois anos de existência, mediante o desenvolvimento de projetos específicos para a erradicação e o controle de enfermidades, no que conta com o apoio decisivo dos Governos dos Estados Membros do Instituto;

Que a Comissão de Consulta recomendou a constituição de uma Comissão Permanente de Saúde Animal, e que o relatório apresentado pelo Diretor-Geral, ao mesmo tempo em que assinala as características que deveria ter a Comissão, aponta a conveniência de que tenha por objetivo orientar, assessorar e servir como mecanismo de consulta e entendimento para o Diretor-Geral e o Programa de Saúde Animal do Instituto, bem como para outros organismos internacionais que desenvolvam ações no campo da Saúde Animal nos Estados Membros.

RESOLVE:

1. Expressar seu agradecimento aos Governos e entidades que participaram da reunião de consulta celebrada no Panamá (14-17 abril de 1982).
2. Acolher o Relatório da Comissão de Consulta sobre Cooperação Internacional em Saúde Animal e aceitar os critérios do Diretor-Geral quanto à Comissão de Saúde Animal proposta.
3. Encomendar ao Diretor-Geral a elaboração de Relatórios bienais sobre o trabalho da Comissão de Saúde Animal para serem submetidos ao Comitê Executivo e à Junta Interamericana de Agricultura.

IICA/JIA/Res.16(II-E/82)
28 outubro 1982
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 16

RECONHECIMENTO E APOIO AO CATIE

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Extraordinária:

CONSIDERANDO:

Que o Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) atravessou um período que pode ser considerado como o mais crítico de sua história, levando, inclusive a que se pensasse, como única alternativa, em extinguir o Centro;

Que a situação financeira do CATIE tornava impossível o cumprimento de seus objetivos, programas e projetos;

Que o esforço envidado pelos países membros do CATIE, bem como pelo IICA e os organismos patrocinadores, levou à substituição da administração do Centro e à sua posterior reestruturação e reorganização;

Que as ações e medidas empreendidas pelas partes interessadas fizeram com que se alcançasse a estabilização e a projeção do Centro, em benefício do desenvolvimento agrícola da Região.

RESOLVE:

- 1 Reconhecer e agradecer, expressamente, o esforço envidado pelos Governos dos países membros do CATIE, a preocupação constante da Direção do IICA e a assistência dos organismos financeiros que ajudaram o CATIE a superar sua crise.
2. Manifestar e reconhecer, expressamente, o grande esforço empreendido pela atual Direção do CATIE, seu grupo de assessores técnicos, administradores e funcionários, pela forma excelente e competente com que conduziram as ações destinadas a assegurar o funcionamento normal do Centro e o cumprimento dos seus objetivos atuais e futuros.
3. Autorizar o Diretor-Geral do IICA a assinar o novo contrato do CATIE com o Governo da Costa Rica, na ocasião que considerar mais oportuna, antes de 30 de maio de 1983.

IICA/JIA/Res.17(II-E/82)

28 outubro 1982

Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 17

**ESTUDO SOBRE A INCORPORAÇÃO AO IICA DOS PROJETOS DE
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DA
SECRETARIA-GERAL DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS
AMERICANOS**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Extraordinária:

VISTA:

A seção A, do “Informe sobre Recientes Relaciones de Trabajo con Organismos del Sistema de la Organización de los Estados Americanos” (IICA/CE/Doc. 31(82).

CONSIDERANDO:

Que a Resolução No. 561, da XI Assembléa Geral da OEA, autoriza o Secretário-Geral da Organização a modificar os programas e a estrutura da Secre-

taria-Geral, segundo as disposições da Carta da Organização, e tendo em conta a necessidade de fortalecer a coordenação com outras instituições internacionais para evitar a duplicação de esforços e assegurar a melhor utilização dos recursos disponíveis;

Que em conformidade com as alíneas *a* e *b*, do Artigo 4, da nova Convenção, cabe ao IICA “promover o fortalecimento das instituições nacionais de ensino, de pesquisa e de desenvolvimento rural, para impulsionar o avanço e a difusão da ciência e da tecnologia aplicadas ao progresso rural”, bem como “formular e executar planos, programas, projetos e atividades de acordo com as necessidades dos Governos dos Estados Membros, a fim de contribuir para a consecução dos objetivos de suas políticas e programas de desenvolvimento agrícola e bem-estar rural”.

RESOLVE:

1. Autorizar o Diretor-Geral a continuar com os entendimentos já mantidos junto à Secretaria-Geral da OEA, a fim de aperfeiçoar e concluir o processo que transfere para o IICA a responsabilidade pela execução de todos os projetos agrícolas e de desenvolvimento rural que têm sido da competência desse órgão;
2. Solicitar ao Diretor-Geral que, mediante entendimentos com a Secretaria-Geral e com a sua participação, proceda a um estudo sobre a natureza, os resultados, a estrutura, os compromissos interinstitucionais e o nível orçamentário de todos os projetos agrícolas e de desenvolvimento rural já assinalados, informando à Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, por intermédio do Comitê Executivo, sobre as implicações de ordem financeira e administrativa que a transferência dessa responsabilidade possa implicar para o Instituto e seus Estados Membros.

IICA/JIA/Res.18(II-E/82)
28 outubro 1982
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 18

AJUSTES NOS REGULAMENTOS DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, DO COMITÊ EXECUTIVO E DA DIREÇÃO-GERAL DO INSTITUTO

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Extraordinária:

CONSIDERANDO:

Que em sua Primeira Reunião Ordinária (Buenos Aires, Argentina, 10-13 de agosto de 1981), aprovou, sem resolução expressa, os Regulamentos da Junta Interamericana de Agricultura, do Comitê Executivo e da Direção-Geral;

Que tais Regulamentos, uma vez postos em prática, evidenciam erros de forma e de tradução, bem como algumas incoerências em seu conteúdo que demandam uma revisão, com vistas a aperfeiçoá-los.

RESOLVE:

1. Incumbir o Diretor-Geral de analisar e rever os Regulamentos da Junta Interamericana de Agricultura, do Comitê Executivo e da Direção-Geral, a fim de corrigir os erros de forma e de tradução.
2. Incumbir o Diretor-Geral de examinar a possibilidade de propor ao Comitê Executivo, se for o caso, que este informe à Junta sobre as modificações de conteúdo que seja necessário incluir nos Regulamentos.
3. Estabelecer o prazo, até a próxima reunião ordinária do Comitê Executivo, em 1983, para que o Diretor-Geral cumpra com tal incumbência.

IICA/JIA/Res.19(II-E/82)
28 outubro 1982
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 19

PROGRAMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGRÍCOLA PARA O CONE SUL

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Extraordinária:

CONSIDERANDO:

Que o Programa Cooperativo de Pesquisa Agrícola para os países do Cone Sul (Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai), que há três anos vem

sendo desenvolvido em decorrência do Convênio assinado entre o IICA, o Banco Interamericano de Desenvolvimento e os países da área, concluirá suas atividades em janeiro de 1983;

Que as atividades levadas a efeito pelo Programa têm gerado resultados significativos e satisfatórios para os países beneficiários;

Que o término repentino do Programa pode levar ao desmantelamento da infra-estrutura interinstitucional por ele montada, afetando o cumprimento cabal de seus objetivos e anulando os benefícios até então alcançados;

Que é importante e necessário buscar um mecanismo adequado de financiamento entre o BID e o IICA, por um período de transição de, no mínimo, três anos, que permita a complementação e consolidação da estrutura institucional estabelecida pelos países, bem como o cumprimento dos seus objetivos originais.

RESOLVE:

1. Solicitar ao Diretor-Geral que mantenha entendimentos com o BID e os países beneficiários do Programa com vistas à renovação ou prorrogação do Convênio, por um período adicional conveniente, a fim de assegurar a consolidação da estrutura cooperativa institucional estabelecida pelos países e o cumprimento cabal dos objetivos do Programa.
2. Autorizar o Diretor-Geral a assinar os convênios ou documentos legais necessários ao atendimento dos fins tratados nesta resolução.

IICA/JIA/Res.20(II-E/82)
28 outubro 1982
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 20

RELAÇÕES COM O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Extraordinária:

CONSIDERANDO:

Que é conveniente assegurar uma estreita relação de complementação entre a ajuda financeira e a cooperação técnica para o progresso da agricultura e do desenvolvimento rural, proporcionadas pelo BID e o IICA, na qualidade de organismos do Sistema Interamericano, aos Estados Membros;

Que, conforme assinala o Diretor-Geral na Seção C do “Informe sobre las Recientes Relaciones de Trabajo con Organismos del Sistema de la Organización de los Estados Americanos” (IICA/CE/Doc.31(82), as relações de cooperação com o BID vêm sendo intensificadas significativamente para benefício e satisfação dos Estados Membros.

RESOLVE:

1. Expressar sua satisfação pelos resultados e progressos alcançados nas relações de cooperação complementar entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura.
2. Autorizar o Diretor-Geral a continuar com os contatos e entendimentos iniciados com o Presidente e autoridades superiores do BID, com vistas a formalizar e estimular as relações de cooperação em todas as áreas programáticas relacionadas com a agricultura e o desenvolvimento rural.
3. Solicitar ao Diretor-Geral que prossiga com as gestões já iniciadas junto ao BID, no sentido de conseguir a prorrogação necessária do Programa Cooperativo de Pesquisa Agrícola para os Países do Cone Sul, bem como a realização de projetos cooperativos similares na Área Andina, na Área do Istmo Centro-Americano e República Dominicana, e na Área do Caribe.

IICA/JIA/Res.21(II-E/82)
28 outubro 1982
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 21

ESTUDO SOBRE A POSSÍVEL TRANSFERÊNCIA DO CENTRO PAN AMERICANO DE FEBRE AFTOSA

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Extraordinária:

VISTA:

A seção B, do “Informe sobre Recientes Relaciones de Trabajo con Organismos del Sistema de la Organización de los Estados Americanos” (IICA/CE/Doc.31(82).

CONSIDERANDO:

Os termos da Resolução No. XIX, da XX Conferência Sanitária Pan-Americana, realizada em St. George, Grenada, em outubro de 1978, mediante a qual este órgão superior da Organização Pan-Americana de Saúde recomenda ao Diretor da OPS para que, em consulta com agências do sistema, examine a possibilidade de transferir as responsabilidades do Centro Pan-Americano da Febre Aftosa (PANAFTOSA) a um organismo internacional, mais diretamente relacionado com o setor agrícola;

Que o IICA é o organismo especializado para a agricultura e o bem-estar rural do Sistema Interamericano, que vem desenvolvendo um importante programa de saúde animal, de âmbito continental, e que está tecnicamente qualificado para assumir a responsabilidade pela condução das operações do PANAFTOSA;

Que é necessário conhecer, mediante um estudo detalhado, as implicações de ordem financeira e administrativa que a transferência do Centro possa acarretar para os Estados Membros do IICA, a fim de que, a nível de cada Governo, sejam adotadas as medidas de natureza orçamentária pertinentes.

Que a XXI Conferência Sanitária Pan-Americana, realizada em Washington, D.C., em setembro do corrente ano, aprovou a Resolução XXX, que em seu item 2, da parte resolutiva, reza o seguinte:

“Que o Centro Pan-Americano de Febre Aftosa permaneça como um programa regular da OPS. enquanto se realize o estudo proposto pelo IICA à OPS, e que os órgãos diretores possam decidir sobre o mesmo”.

RESOLVE:

1. Autorizar o Diretor-Geral a continuar as gestões iniciadas junto ao Diretor da Organização Pan-Americana de Saúde sobre a realização de um estudo conjunto (OPS-IICA), em 1983 recomendado pela Resolução XXX da XXI Conferência Sanitária Pan-Americana, com vistas a determinar os compromissos e responsabilidades do PANAFTOSA perante os Estados Membros; sua estrutura e organização; seu pessoal e suas normas regulamentares; o montante total e a distribuição de seu orçamento, a origem de seus recursos financeiros e os

acordos e convênios que a OPS tenha em vigência e que impliquem compromissos ou benefícios para o Centro.

2. Solicitar ao Diretor-Geral que informe sobre o resultado de tal estudo à Junta Interamericana de Agricultura em sua Segunda Reunião Ordinária, por intermédio do Comitê Executivo, e que, segundo o parecer deste, apresente uma proposta sobre a possível transferência do Centro, abordando as implicações de ordem financeira, administrativa e organizacional que tal transferência possa ter para os Estados Membros e para o IICA.

IICA/JIA/Res.22(II-E/82)
28 outubro 1982
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 22

PROCURAÇÃO DE AMPLOS PODERES PARA O DIRETOR-GERAL

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Extraordinária:

CONSIDERANDO:

Que a Direção-Geral é o órgão executivo do Instituto, consoante o Artigo 1º do Regulamento da Direção-Geral do IICA;

Que o Doutor Francisco Morillo Andrade foi eleito Diretor-Geral do Instituto pela Junta Interamericana de Agricultura, em sua Primeira Reunião Ordinária, celebrada em Buenos Aires, Argentina, em agosto de 1981, e que assumiu a Direção-Geral em 15 de janeiro de 1982;

Que a representação legal do Instituto é da competência do Diretor-Geral;

Que, segundo as leis da Costa Rica, as procurações por instrumento público devem ser lavradas no Registro Público.

RESOLVE:

1. Outorgar ao Diretor-Geral do IICA, Doutor Francisco Morillo Andrade, uma procuração de amplos poderes, nos termos das prerrogativas

previstas no Artigo 1253 do Código Civil da Costa Rica e para outorgar poderes de qualquer natureza, bem como para revogá-los, agindo individualmente e sem restrições, a fim de que possa cumprir cabalmente as atribuições conferidas ao Diretor-Geral pela Convenção sobre o Instituto e por seus Regulamentos.

2. Autorizar o Diretor-Geral a lavrar a procuração ora outorgada, no registro pertinente, segundo as leis da Costa Rica.

IICA/JIA/Res.23(II-E/82)
29 outubro 1982
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 23

APOIO AO CENTRO DE PESQUISAS DE COCO E DENDÊ DO SURINAME

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Extraordinária:

CONSIDERANDO:

Que os países da América Latina e do Caribe são deficitários na produção de gorduras e óleos vegetais;

Que as culturas do coco e do dendê têm grande importância econômica na produção de gorduras e óleos vegetais na América Latina e especialmente no Caribe;

Que tais culturas são altamente suscetíveis a pragas e enfermidades que limitam seu potencial produtivo;

Que o Governo do Suriname está em vias de instalar um Centro de Pesquisas de Coco e Dendê, visando a atender à necessidade de pesquisar as pragas e enfermidades que afetam tais culturas;

Que as condições ecológicas sob as quais estas culturas são cultivadas no Suriname fazem com que os resultados de suas pesquisas possam ser transferidos para outras regiões da América Latina e do Caribe;

Que o Governo do Suriname ofereceu colocar a disposição os serviços do Centro e os resultados de suas pesquisas para atividades internacionais em benefício dos Estados Membros.

RESOLVE:

1. Autorizar o Diretor-Geral a elaborar um Projeto de Viabilidade, destinado ao desenvolvimento e fortalecimento do Centro de Pesquisas de Coco e Dendê do Suriname, podendo ser financiado por agências internacionais, a fim de dotá-lo de capacidade para oferecer serviços a outros Estados Membros.
2. Instar o Diretor-Geral para que prepare um Projeto de Apoio ao referido Centro, com vistas a estudar, a possibilidade de que o IICA preste cooperação técnica ao Projeto.
3. Autorizar o Diretor-Geral para que, a débito do Orçamento de 1983, dê início à execução do projeto referido no item anterior.

IICA/JIA/Res.24(II-E/82)
29 outubro 1982
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 24

**ACORDOS BÁSICOS SOBRE
PRIVILÉGIOS E IMUNIDADES DO INSTITUTO**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Extraordinária:

CONSIDERANDO:

Que a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, em seu Artigo 26, reza que “O Instituto gozará, no território de cada um dos Estados Membros, da capacidade jurídica e dos privilégios e imunidades necessários para o exercício de suas funções e para a realização dos seus propósitos”, e, em seu Artigo 28, que “A condição jurídica do Instituto e os privilégios e imunidades que devem ser concedidos a ele e ao seu pessoal serão determinados em acordo multilateral que celebrem os Estados Membros da Organização dos Estados Americanos ou, quando se considerar necessário, nos acordos que o Instituto celebrar bilateralmente com os Estados Membros”;

Que o Instituto tem Acordos Básicos sobre Privilégios e Imunidades vigentes na quase totalidade dos seus Estados Membros, celebrados nos termos da Convenção sobre o Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas;

Que é necessário atualizar tais Acordos Básicos para ajustá-los à Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, a seus fins, a seus órgãos e aos regulamentos dos mesmos.

RESOLVE:

1. Autorizar o Diretor-Geral a negociar com cada um dos Estados Membros e a celebrar novos Acordos Básicos sobre Privilégios e Imunidades do Instituto, nos termos da Convenção de 1979. Em tais Acordos Básicos, o Diretor-Geral deverá realizar as gestões necessárias para que seja reconhecida a capacidade jurídica do Instituto e a ele sejam concedidos os privilégios e imunidades similares aos outorgados a outros organismos internacionais ou às missões diplomáticas.
2. Instruir o Diretor-Geral no sentido de informar, regularmente, à Junta, sobre o resultado de suas gestões a tal respeito.

IICA/JIA/Res.25(II-E/82)
29 outubro 1982
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 25

**REGULAMENTO SOBRE O REGIME DA PENSÃO
DO EX-DIRETOR-GERAL DO IICA, DR. ARMANDO SAMPER**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Extraordinária:

CONSIDERANDO:

Que a Delegação da Colômbia submeteu à consideração da Junta Interamericana de Agricultura, em sua Primeira Reunião Extraordinária, um Projeto de Resolução para aceitar que a fórmula adotada pela Resolução AG/Res.328, da Assembléia Geral da OEA, sobre o regime da pensão do Secretário-Geral e do Secretário Adjunto da Organização, seja aplicada para outorgar a pensão ao Diretor-Geral e ao Secretário do Instituto, assunto que vinha sendo discutido desde 1978;

Que a Junta Interamericana de Agricultura submeteu este tema à consideração do Comitê Executivo e da Primeira Reunião Ordinária da Junta, estabelecendo que, se a pensão fosse aprovada, teria retroatividade à data da instalação da Junta Interamericana de Agricultura;

Que em sua Primeira Reunião Ordinária, celebrada de 10 a 13 de agosto de 1981, pela Resolução IICA/JIA/Res 7(I-0/81), a Junta Interamericana de Agricultura decidiu aceitar que a Resolução adotada pela Assembléia Geral da OEA sobre o regime da pensão do Secretário-Geral da Organização seja aplicado, com os ajustes do caso, para outorgar a pensão ao Diretor-Geral do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura;

Que, ao aprovar a pensão, a Junta Interamericana de Agricultura adiou para sua próxima reunião a decisão sobre a pensão dos Diretores anteriores;

Que a continuidade institucional do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas ficou evidenciada na nova Convenção e nos Regulamentos do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura;

Que a Resolução aprovada pela Junta Interamericana de Agricultura considera a recuperação da contribuição institucional que os beneficiários da pensão tenham recebido através do Fundo de Aposentadoria e Pensões da OEA, ao aposentar-se ou afartar-se do Instituto, bem como outros aspectos sobre o cálculo da pensão;

Que no exercício do cargo de Diretor-Geral do Instituto, ocupado durante nove anos (1960-1969), o Dr. Samper desenvolveu relevantes ações para levar a cabo a política da “Nova Dimensão”, mediante a qual foi possível conseguir para o Instituto, entre outros: a adesão de todos os Estados Americanos como seus Estados Membros; a ampliação dos seus programas para fortalecer as instituições nacionais de pesquisa, ensino superior e desenvolvimento rural; a descentralização e a intensificação de suas atividades através da organização de três Direções Regionais, o funcionamento de três centros de pesquisa e ensino na Zona Andina, na Zona Norte e na Zona Sul, o estabelecimento de nove Escritórios Nacionais nos próprios Estados Membros para dar-lhe um alcance continental;

Que, em reconhecimento à missão cumprida pelo Doutor Armando Samper como Diretor-Geral do Instituto, a Junta Diretora outorgou-lhe o título de Diretor Emérito.

RESOLVE:

1. Aceitar que o Regime da Pensão do Diretor-Geral do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura seja aplicado, também, ao

Doutor Armando Samper.

2. Dispor que a pensão a ser paga ao citado funcionário e o recolhimento por ele devido sejam calculados tomando como divisor os anos de expectativa de vida do funcionário à data desta Resolução.
3. Tornar efetiva a pensão à data da instalação da Junta Interamericana de Agricultura e não reconhecer o pagamento de pensões supostamente percebidas com antes daquela data.

IICA/JIA/Res.26(II-E/82)
29 outubro 1982
Original: inglês

RESOLUÇÃO No. 26

CRITÉRIOS PARA OS NOVOS PROGRAMAS DO IICA

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Extraordinária:

CONSIDERANDO:

Que a página 25 do Documento IICA/JIA/Doc.27/82, intitulado “Políticas Gerais do IICA”, diz:

“Para poder facilitar à Junta Interamericana de Agricultura a análise e a determinação de prioridades nas propostas de novos programas submetidos à sua consideração, as mesmas devem conter informação sobre como foram aplicados os critérios estabelecidos pela Junta com tal propósito.”

Que cabe à Junta Interamericana de Agricultura estabelecer os critérios para a determinação de prioridades entre as propostas apresentadas para financiamento de programas de acordo com os recursos disponíveis.

RESOLVE:

Solicitar à Direção-Geral que prepare a lista dos critérios a serem aplicados na determinação de prioridades nas propostas para novos programas a serem financiados com os recursos disponíveis, a fim de submetê-la à con-

sideração da próxima reunião ordinária da Junta Interamericana de Agricultura.

IICA/JIA/Res.27(II-E/82)
29 outubro 1982
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 27

ORÇAMENTO-PROGRAMA

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Extraordinária;

CONSIDERANDO:

Que a Convenção do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) dispõe, em seu Artigo 8, que a Junta Interamericana de Agricultura terá como atribuição: “aprovar o orçamento-programa bienal e fixar as cotas anuais dos Estados Membros”;

Que a Junta Interamericana de Agricultura, em sua Primeira Reunião Ordinária, resolveu: “Estabelecer que a proposta de Orçamento-Programa para 1983, apresentada no Documento IICA/JIA/Doc.10(81), seja considerada como um programa provisório a ser submetido à aprovação da Junta Interamericana de Agricultura, tanto em seus aspectos programáticos como orçamentário, numa reunião extraordinária a ser realizada na Sede Central do IICA, em San José, Costa Rica, em 1982.” (Resolução IICA/JIA/Res.2(1-0/81);

Que, em cumprimento a essa Resolução, o Diretor-Geral apresentou uma proposta ajustada do orçamento-programa para 1983.

Que também são indicadas as rubricas orçamentárias destinadas aos serviços diretos de cooperação técnica (Programas e Centros), à Direção, Supervisão e Apoio aos Programas e aos Custos Gerais e Provisões.

RESOLVE:

- 1 Aprovar o Orçamento-Programa do IICA para o exercício compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 1983, pelo montante de US\$18.200.000,00.

2. Distribuir o Orçamento-Programa do IICA para 1983 na seguinte forma:

CAPÍTULO 1 – SERVIÇOS DIRETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA		10.331.5
A.	Programas	8.617.4
1.	Educação Agrícola Formal	583.1
2.	Apoio a Instituições Nacionais de Geração e Transferência de Tecnologia Agropecuária	1.671.3
3.	Conservação e Manejo de Recursos Naturais Renováveis	888.9
4.	Saúde Animal	830.1
5.	Sanidade Vegetal	666.5
6.	Estímulo à Produção Agropecuária e Florestal	622.9
7.	Comercialização Agrícola e Agro-indústria	629.7
8.	Desenvolvimento Rural Integral	1.505.4
9.	Planejamento e Administração para o Desenvolvimento Agrícola e o Bem-Estar Rural	883.5
10.	Informação para o Desenvolvimento Agrícola e o Bem-Estar Rural	336.0
B.	Centros	1.714.1
1.	Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE)	911.0
2.	Centro Interamericano de Documentação e Informação Agrícola (CIDIA)	650.1

3. Centro de Projetos de Investimento (CEPI)	153.0	
CAPÍTULO 2 – DIREÇÃO, SUPERVISÃO E APOIO		5.744.5
A. Escritório do Diretor-Geral	1.100.6	
B. SDGA de Operações	3.218.7	
C. SDGA de Assuntos Externos	1.031.1	
D. SDGA de Desenvolvimento de Programas	394.1	
CAPÍTULO 3 – GASTOS GERAIS E PROVISÕES		2.124.0
A. Reposição Fundação Kellogg	80.0	
B. Fundo Geral de Trabalho	162.0	
C. Fundo Movimento de Pessoal	800.0	
D. Eventuais	200.0	
E. Reserva de Contingência	732.0	
F. Equipamento e Mobiliário	150.0	
TOTAL		18.200.0*

* Este montante não inclui a cota de Cuba nem o reembolso que os Estados Unidos fazem a título de imposto sobre a renda pago pelos cidadãos desse país que trabalham na instituição.

3. Estabelecer que as cotas correspondentes ao Governo de Cuba sejam transferidas ao Fundo Geral de Trabalho do IICA e que sua aplicação posterior seja aprovada pela Junta Interamericana de Agricultura, para cujo fim o Diretor-Geral apresentará um orçamento baseado no montante recebido.
4. Autorizar o Diretor-Geral a efetuar transferências entre capítulos, à exceção das rubricas *B.1* do Capítulo 1 e *B* do Capítulo 3, sempre que o total de transferências não aumentar nem diminuir os capítulos afetados em mais de 20%.

5. Autorizar o Diretor-Geral a efetuar os ajustes pertinentes nos gastos aprovados por esta Resolução, caso a receita para o próximo exercício seja inferior à prevista, informando à Junta Interamericana de Agricultura a respeito.

IICA/JIA/Res.28(II-E/82)
29 outubro 1982
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 28

ESCALA DE COTAS

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Extraordinária:

CONSIDERANDO:

Que a Junta Diretora do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas estabeleceu o método para o cálculo das cotas dos Estados Membros numa série de resoluções e decisões, a seguir indicadas;

Que, de acordo com a Resolução IICA/JD-282 de 18 de maio de 1962, as cotas anuais do IICA serão calculadas com base na escala percentual de cotas da Organização dos Estados Americanos;

Que a Resolução IICA/JD-652, rev. 2, de 28 de março de 1969, fixa o limite máximo de 66% para a contribuição de qualquer Estado Membro ao orçamento do IICA e que na escala de contribuições apenas serão incluídos os seus Estados Membros;

Que pela Resolução IICA/JD-658-7, de 23 de abril de 1969, foi aprovado o procedimento para definir a escala percentual de cotas do IICA, tendo em conta o disposto na mencionada Resolução IICA/JD-652, rev. 2;

Que o Canadá e a Guiana não são Estados Membros da Organização dos Estados Americanos e, conseqüentemente suas cotas devem ser acrescidas ao total das cotas dos demais Estados Membros do IICA;

Que, em sua Primeira Reunião Ordinária, pela Resolução IICA/JIA/Res. 3 (I-0/81), de 11 de agosto de 1981, ficou estabelecido que as cotas dos Estados

Membros para 1983 serão aprovadas na Segunda Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura.

RESOLVE:

1. Estabelecer as cotas correspondentes aos Estados Membros do IICA para o exercício de 1983, segundo os montantes a seguir indicados:

ESTADOS MEMBROS	1983		
	% OEA	% IICA	MONTANTE IICA
Antígua e Barbuda	,02	—	—
Argentina	7,45	7,48	1.285.515
Bahamas	,07	—	—
Barbados	,08	,08	13.749
Bolívia	,18	,18	30.935
Brasil	9,34	9,37	1.610.330
Chile	,81	,81	139.207
Colômbia	,99	,99	170.142
Costa Rica	,18	,18	30.935
Dominica	,02	,02	3.437
República Dominicana	,18	,18	30.935
El Salvador	,18	,18	30.935
Equador	,18	,18	30.935
Estados Unidos	66,00	66,00	11.342.776
Grenada	,03	,03	5.156
Guatemala	,18	,18	30.935
Haiti	,18	,18	30.935
Honduras	,18	,18	30.935
Jamaica	,18	,18	30.935
México	7,00	7,03	1.208.177
Nicarágua	,18	,18	30.935
Panamá	,18	,18	30.935
Paraguai	,18	,18	30.935
Peru	,54	,54	92.804
San Vicente e Las Granadinas	,03	—	—
Sta. Lucia	,03	,03	5.156
Suriname	,13	,13	22.342
Trinidad e Tobago	,18	,18	30.935
Uruguai	,36	,36	61.869
Venezuela	3,59	3,61	620.415
Subtotal	98,83	98,82	16.983.230

(Continuação)

ESTADOS MEMBROS	1983		
	% OEA	% IICA	MONTANTE IICA
Cuba*	1,17	1,18	202.795
Subtotal	100,00	100,00	17.186.025
Menos Cuba	1,17	1,18	202.795
Subtotal	98,83	98,82	16.983.230
Outros Governos Membros:			
Canadá	—	6,94	1.192.710
Guiana	—	,14	24.060
TOTAL	98,83	105,90	18.200.00

* Aparece somente com o propósito de distribuir o total das cotas.

2. Autorizar o Diretor-Geral a usar, por períodos curtos, a linha de crédito estabelecida com o banco, nos casos em que por demora nos pagamentos das cotas dos Estados Membros a disponibilidade de caixa assim o requerer, informando devidamente à Junta Interamericana de Agricultura.
3. Dispor que qualquer importância recebida, cujo valor seja superior ao total aprovado, seja creditada no Fundo Geral de Trabalho, o mesmo acontecendo com os saldos de verbas não aplicadas e que não estejam comprometidas, à exceção do que dispõe o item 3 da Resolução IICA/JIA/Res.27(82), sobre Orçamento-Programa.

IICA/JIA/Res.29(II-E/82)
29 outubro 1982
Original: inglês

RESOLUÇÃO No. 29

FIXAÇÃO DA COTA DE SANTA LUCIA

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Extraordinária:

CONSIDERANDO:

Que o Artigo 94 do Capítulo XIII do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura reza o seguinte:

“A Junta fixará a cota correspondente ao novo Estado Membro. A cota inicial de admissão ao Instituto será calculada com base no número de meses completos que faltarem para terminar o ano financeiro em curso, depois da data de depósito do instrumento de ratificação ou adesão.”;

Que o Governo de Santa Lucia depositou o instrumento de ratificação da nova Convenção do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura em 9 de dezembro de 1981;

Que, de acordo com o Artigo citado, não há cota a pagar em 1981.

Que a percentagem a ser aplicada, segundo a escala de cotas da Organização dos Estados Americanos, é de 0,03%, sendo o montante aplicável aos Estados Membros do IICA e da OEA, em 1982, da ordem de US\$15.939.101,00, e equivalendo 0,03% desta quantia a US\$4.732,00.

RESOLVE:

1. Aprovar a cota de 0,03% do montante aplicável aos Estados Membros do IICA e da OEA.
2. Aprovar a quantia de US\$4.732,00, para o ano financeiro de 1982.
3. Autorizar o Diretor-Geral, após receber o pagamento da cota, a creditá-la no Fundo Geral de Trabalho.

IICA/JIA/Res.30(II-E/82)
29 outubro 1982
Original: inglês

RESOLUÇÃO No. 30

FIXAÇÃO DA COTA DO GOVERNO DE DOMINICA

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Extraordinária:

CONSIDERANDO:

Que o Artigo 94 do Capítulo XIII do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura reza o seguinte:

“A Junta fixará a cota correspondente ao novo Estado Membro. A cota inicial de admissão ao Instituto será calculada com base no número de meses completos que faltarem para terminar o ano financeiro depois da data de depósito do instrumento de ratificação ou adesão.”;

Que o Governo de Dominica depositou o instrumento de ratificação da nova Convenção do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura em 29 de setembro de 1981;

Que, de acordo com o artigo citado, o cálculo da cota referente aos três meses restantes de 1981 é feito da seguinte maneira:

A percentagem aplicável segundo a escala de cotas da OEA é de 0,02%.

O montante aplicável aos Estados Membros do IICA e da OEA em 1981 foi de US\$13.855.654,00, sendo 0,02% desta quantia equivalentes a US\$2.771,00 anuais, correspondendo a cota referente a três meses a US\$693,00.

O montante aplicável aos Estados Membros do IICA e da OEA em 1982 é de US\$15.939.101,00, sendo que 0,02% desta quantia equivalem a US\$3.188,00.

A cota total dos dois anos, portanto, é a seguinte:

a.	3 meses de 1981	US\$ 693,00
b.	ano de 1982	3.188,00
	TOTAL	US\$3.881,00

RESOLVE:

1. Aprovar a cota de 0,02% do montante aplicável aos Estados Membros do IICA e da OEA.
2. Aprovar a quantia de US\$693,00, referente aos três meses do ano financeiro de 1981, e de US\$3.188,00 para o exercício de 1982, num total de US\$3.881,00.
3. Autorizar o Diretor-Geral a receber o pagamento devido e creditá-lo no Fundo Geral de Trabalho.

RESOLUÇÃO No. 31

ARRECADAÇÃO DE COTAS DO IICA

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Ordinária:

CONSIDERANDO:

Que a Convenção sobre o Instituto estabelece em seu Artigo 23 que “Os Estados Membros contribuirão para a manutenção do Instituto mediante cotas anuais fixadas pela Junta . . .”;

Que o Instituto, devido a atrasos da parte dos Estados Membros no pagamento de suas contribuições, tem-se visto obrigado a recorrer a empréstimos e a manter reservas para fazer frente aos compromissos financeiros que representa o cumprimento dos programas e atividades aprovados pela Junta;

Que é interesse comum dos Estados Membros que as operações do Instituto disponham de uma reserva financeira sólida e segura;

Que é desejável que o IICA não se veja obrigado a recorrer a empréstimos nem a manter reservas no caso de atrasos na arrecadação das contribuições dos Estados Membros.

RESOLVE:

1. Solicitar aos Estados Membros que enviem esforços no sentido de saldar seus compromissos financeiros junto ao IICA o mais breve possível no ano devido, informando ao Diretor-Geral sobre seus cronogramas de desembolso durante o ano, a fim de que o IICA possa tomar as medidas cabíveis para manter suas obrigações segundo a arrecadação de suas cotas.
2. Instar a Administração do IICA no sentido de:
 - a. Informar ao Comitê Executivo sobre a situação da arrecadação de cotas.

- b. Envidar esforços para arrecadar, no mais breve prazo, as cotas do exercício em curso ou de anos anteriores, devida ao IICA.
- c. Envidar esforços para receber os saldos pendentes de contratos financiados com recursos extracotas, bem como no sentido de receber, antecipadamente, parte de tais recursos, segundo o disposto nos citados contratos, a fim de evitar que o IICA utilize os recursos de cotas destinados a seus programas regulares para iniciar atividades de extracotas.

IICA/JIA/Res.32(II-E/82)
29 outubro 1982
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 32

COMEMORAÇÃO DO BICENTENÁRIO DO NASCIMENTO DO LIBERTADOR SIMÓN BOLÍVAR

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Extraordinária:

CONSIDERANDO:

Que em 24 de julho de 1983 será comemorado o bicentenário do nascimento do Libertador Simón Bolívar;

Que Simón Bolívar foi o inspirador e precursor do Sistema Interamericano, ao ter promovido o Congresso Anfictiônico, reunido no Panamá em 1826;

Que esta reunião coincide com a celebração do Bicentenário do Nascimento do Libertador Simón Bolívar.

RESOLVE:

1. Associar-se às comemorações do Bicentenário do Nascimento do Libertador Simón Bolívar, bem como aos atos que com tal propósito vem celebrando a República da Venezuela.
2. Solicitar ao Diretor-Geral do IICA que, ao ensejo da Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, a ter lugar no próximo

ano, organize uma exposição gráfica e documentária das atividades realizadas pelo IICA com recursos do Fundo Simón Bolívar, para que, dessa forma, seja prestada uma homenagem à memória do Libertador e manifestado o reconhecimento aos esforços enviados pelo Governo da Venezuela em prol do desenvolvimento agrícola da região, em sua condição de principal gestor e contribuinte do Fundo.

3. Divulgar nos países a ação realizada pelo Fundo Simón Bolívar através dos projetos aos quais tenha prestado seu apoio.
4. Instar o Diretor-Geral a propiciar e incentivar a celebração de outros atos comemorativos do Bicentenário do Nascimento do Libertador Simón Bolívar, em que sejam ressaltados a personalidade do herói e seus pensamentos sobre a agricultura.
5. Enviar cópia desta Resolução, segundo as normas protocolares, aos Presidentes dos Governos Americanos, bem como aos seus Ministros das Relações Exteriores e da Agricultura.

IICA/JIA/Res.33(II-E/82)
29 outubro 1982
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 33

TAXA E APLICAÇÃO DO “OVERHEAD”

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Extraordinária:

CONSIDERANDO:

Que todos os projetos levados a efeito pelo IICA, independentemente de sua fonte de financiamento, devem contribuir, proporcionalmente, para custear seus gastos administrativos;

Que a atual taxa de “overhead” está se constituindo num subsídio institucional dado pelos recursos regulares ou de cotas aos projetos financiados por fundos externos;

Que os projetos financiados por recursos externos diferem substancialmente quanto a condições e nível de compromisso institucional;

Que o IICA despende uma considerável proporção de seus recursos de cotas em direção, supervisão e apoio para fornecer esse tipo de serviço não apenas a seus projetos regulares ou de cotas, mas, também, a seus projetos financiados por recursos externos, tendo em vista que o “overhead” recebido desses projetos é atualmente inferior, em média, a 5%.

RESOLVE:

1. Autorizar o Diretor-Geral a estabelecer uma taxa razoável de “overhead” aos projetos financiados com recursos externos, em concertação com os dirigentes das instituições executoras nacionais, para que estes cubram uma proporção concordante com os custos de direção, supervisão e apoio desses projetos.
2. Estabelecer diferenças entre doações feitas ao IICA a título de fortalecimento institucional e prestação de serviços de cooperação técnica, facultando o Diretor-Geral a dispensar a taxa de “overhead” no caso de tais doações.
3. Incumbir o Diretor-Geral de estabelecer os critérios internos pertinentes para regular esta Resolução.

IICA/JIA/Res.34(II-E/82)
29 outubro 1982
Original: inglês

RESOLUÇÃO No. 34

**ESTABELECIMENTO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE
TODOS OS PROJETOS DE EXTRACOTAS**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Extraordinária:

CONSIDERANDO:

Que os recursos financeiros de extracotas têm importância cada vez maior para a consecução dos objetivos do IICA;

Que os projetos financiados com recursos de extracotas devem complementar os programas adotados no Plano de Médio Prazo e com os mesmos estar relacionados;

Que o aumento dos recursos de extracotas demanda maior apoio administrativo do Instituto;

Que mais de um projeto pode ser executado a partir de um mesmo acordo, convênio ou contrato;

Que é desejo dos Estados Membros estar informados, periodicamente, sobre todos os projetos implementados com recursos de extracota.

RESOLVE:

1. Solicitar ao Diretor-Geral que estabeleça um sistema de informação, para conhecimento do Comitê Executivo e da Junta, sobre todos os acordos de cooperação que se celebrem com os países membros e outras instituições e agências, e que faça constar a posição dos recursos financeiros das partes convenientes, indicando:
 - a. Título do projeto e país beneficiário
 - b. Recursos externos
 - i. Montante
 - ii. Fonte de financiamento
 - c. Recursos do IICA
 - i. Montante
 - ii. Fonte de financiamento
 - d. Montante total do Projeto
 - e. $\frac{\text{Contribuição do IICA}}{\text{montante total}} \times 100 = \text{percentagem}$
 - f. Montante de "overhead" a ser cobrado pelo IICA em cada um desses projetos, expressado em valor absoluto, em dólares, bem como o correspondente índice percentual.
2. Solicitar ao Diretor-Geral que, a partir do exercício financeiro 1984-85, sejam relacionados, na resolução sobre Acordos, Convênios e Contratos, os projetos relativos a cada um desses instrumentos formais.
3. Dispor que tal sistema seja implantado a partir de 1983.

LISTA DE PARTICIPANTES

LISTA DE PARTICIPANTES

REPRESENTANTES

ARGENTINA

Adolfo Escobar
Secretario
Embajada de Argentina
San José, Costa Rica

Marcelo Castro Escalada
Ministro Consejero, Económico y Comercial
Embajada de Argentina
San José, Costa Rica

BARBADOS

Leo Austin
Deputy Permanent Secretary
Ministry of Agriculture, Food and Consumer Affairs
Bridgetown

Lionel Smith
Chief Agricultural Officer
Ministry of Agriculture, Food and Consumer Affairs
Bridgetown

BOLÍVIA

Edwin Moller
Asesor General
Ministerio de Asuntos Campesinos y Agropecuarios
La Paz

BRASIL

José Ubirajara Coelho de Souza Timm
Secretário-Geral
Ministério da Agricultura
Brasília, D.F.

Mario Assis Menezes
Assessor Técnico de Coordenação
Ministério da Agricultura
Brasília, D.F.

Aral Antunes Jara
Segundo Secretário
Embaixada do Brasil
San José, Costa Rica

CANADÁ

Claude Brouillard
Assistant Deputy Minister
Ministry of Agriculture
Ottawa

Percy Abols
First Secretary and Alternate Permanent Observer to OAS
Washington, D.C., USA

Victor Jarjour
Economist
Agriculture Canadá
Ottawa

COLÔMBIA

Cecilia López de Rodríguez
Viceministra de Agricultura
Ministerio de Agricultura
Bogotá

COSTA RICA

Francisco Morales Hernández
Ministro de Agricultura y Ganadería
Ministerio de Agricultura y Ganadería
San José

Cristina Rojas
Asesora del Ministro y Coordinadora de Cooperación Internacional
Ministerio de Agricultura y Ganadería
San José

Jorge E. Torres Hernández
Director Ejecutivo
Secretaría Ejecutiva de Planificación Sectorial Agropecuaria (SEPSA)
San José

CHILE

Andrés Subercaseaux Salas
Director
Oficina de Planificación Agrícola (ODEPA)
Santiago

Ricardo Ortiz Vidal
Encargado de Negocios a.i.
Embajada de Chile
San José, Costa Rica

EL SALVADOR

Miguel Muyschondt Yúdice
Ministro de Agricultura y Ganadería
Ministerio de Agricultura y Ganadería
San Salvador

José Ernesto Soto Gómez
Director Ejecutivo
Oficina Sectorial de Planificación Agropecuaria
San Salvador

EQUADOR

Hugo Ortiz
Director de la División Técnica
Ministerio de Agricultura y Ganadería
Quito

Raúl Sorrosa Encalada
Embajador de Ecuador en Costa Rica
Embajada de Ecuador
San José, Costa Rica

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Joan Scott Wallace
Administrator
Office of International Cooperation and Development
U S. Department of Agriculture
Washington, D.C.

Martin Kriesberg
Deputy Administrator
Office of International Cooperation and Development
U.S. Department of Agriculture
Washington, D.C.

Norvan Meyer
Assistant Deputy Administrator
USDA/APHIS
Washington D.C.

Owen Lee
Alternate Representative to the OAS
Washington, D.C.

GRENADA

Denis Noel
Counsellor Grenada Permanent Mission to the OAS
Washington, D C.

GUATEMALA

Leopoldo Sandoval
Ministro de Agricultura, Ganadería y Alimentación
Ministerio de Agricultura, Ganadería y Alimentación
Guatemala

Oscar Alejandro González Hernández
Director
Unidad Sectorial de Planificación Agrícola
Ministerio de Agricultura, Ganadería y Alimentación
Guatemala

HONDURAS

Regino Quesada Ramírez
Subsecretario de Recursos Naturales
Secretaría de Recursos Naturales
Tegucigalpa

Celeo Gilberto Osorio
Director General de Operaciones Agrícolas
Secretaría de Recursos Naturales
Tegucigalpa

JAMAICA

Derrick Dyer
Permanent Secretary
Ministry of Agriculture
Kingston

MEXICO

Pilar Saldívar y Fernández del Valle
Embajadora de México en Costa Rica
Embajada de México
San José, Costa Rica

Oswaldo Valdés Olivares
Subdirector de Cooperación y Servicios Internacionales
Ministerio de Agricultura
México, D.F.

Servando López Benítez
Consejero Agrícola
Secretaría de Agricultura y Recursos Hidráulicos
Guatemala, Guatemala

Everardo Suárez
Segundo Secretario
Embajada de México en Costa Rica
San José, Costa Rica

NICARÁGUA

Pedro Antonio Blandón
Viceministro de Agricultura
Ministerio de Desarrollo Agropecuario y Reforma Agraria
Managua

Julio César Castillo
Director General de Técnicas Agropecuarias
Ministerio de Desarrollo Agropecuario y Reforma Agraria
Managua

Bayardo Serrano
Subdirector General de Técnicas Agropecuarias
Ministerio de Desarrollo Agropecuario y Reforma Agraria
Managua

Teresa Lugo Smith
Responsable de Colaboración Multilateral
Ministerio de Desarrollo Agropecuario y Reforma Agraria
Managua

PANAMÁ

Bernardo Ocaña
Director de Proyectos Internacionales
Ministerio de Desarrollo Agropecuario
Panamá

Carlos Salcedo
Consejero Agrícola – Representante ante IICA/CATIE
Embajada de Panamá
San José, Costa Rica

PARAGUAI

Raúl Torres Segovia
Asesor de la Dirección de Investigación
Ministerio de Agricultura y Ganadería
Asunción

PERU

Alfredo Barreto
Viceministro de Agricultura
Ministerio de Agricultura
Lima

REPÚBLICA DOMINICANA

Garibaldi Pezzotti Jorge
Subsecretario de Planificación Sectorial Agropecuaria
Secretaría de Estado de Agricultura
Santo Domingo

José Daniel del Rosario Valdez
Director de Cooperación Internacional
Secretaría de Estado de Agricultura
Santo Domingo

José Marcos Iglesias Yñigo
Embajador de República Dominicana en Costa Rica
Embajada de la República Dominicana
San José, Costa Rica

SURINAME

Jan K. Sarinam
Minister of Agriculture, Animal Husbandry and Fisheries
Ministry of Agriculture, Animal Husbandry and Fisheries
Paramaribo

Henricus A.F. Heidweiller
Permanent Representative to the OAS
Washington, D.C., USA

F.W. Van Amson
Permanent Secretary
Ministry of Agriculture, Animal Husbandry and Fisheries
Paramaribo

Hugo Leckie
Deputy Permanent Secretary
Ministry of Agriculture, Animal Husbandry and Fisheries
Paramaribo

URUGUAI

Ana María Rossi de Verdier
Subdirectora General
Ministerio de Agricultura y Pesca
Montevideo

VENEZUELA

Nydia Villegas de Rodríguez
Ministra de Agricultura
Ministerio de Agricultura y Cría
Caracas

Aquiles Certad
Embajador de Venezuela en Costa Rica
Embajada de Venezuela
San José, Costa Rica

Nelson José Tineo Valladares
Director de la Oficina de Relaciones Internacionales
Ministerio de Agricultura y Cría
Caracas

Ismael Hernández
Presidente
Fondo de Crédito Agropecuario
Caracas

Nelson Barreto
Consejero
Embajada de Venezuela
San José, Costa Rica

OBSERVADORES

OBSERVADORES PERMANENTES

CORÉIA

Dong Ryun Shin
Consejero
Embajada de Corea
San José, Costa Rica

ESPAÑA

Gonzalo Fernández de Córdoba
Embajador de España en Costa Rica
Embajada de España
San José, Costa Rica

Jorge Carvallo Dafonte
Consejero Agrónomo
Embajada de España
San José, Costa Rica

EGITO

Nabil El Mawelhi
Agricultural Counsellor
Embassy of Egypt
Washington, D.C., USA

FRANÇA

Henri Rouille d'Orfeuil
Consejero Ministro de Cooperación del Desarrollo
Ministerio de Cooperación del Desarrollo
París

PAÍSES BAIXOS

Moenir Alam
Jefe de Sección Agraria
Departamento de Asuntos Económicos
Curaçao, Antillas Holandesas

ITÁLIA

Emma Covioli de Zamora
Encargada de Asuntos Culturales
Embajada de Italia en Costa Rica
San José, Costa Rica

OBSERVADORES DO SISTEMA INTERAMERICANO

OEA

Howard Salzman
Director de Cooperación Internacional
Washington, D.C., USA

María Esther Arrieta
Directora a.i.
Oficina de la OEA
San José, Costa Rica

Horacio Palmieri
Coordinador del Proyecto Regional de Alimentos
Oficina de la OEA
San José, Costa Rica

CIM

Flory Soto de Saborío
Delegada Titular de Costa Rica
San José, Costa Rica

BID

Abraham Arce
Especialista en Sanidad Animal (Proyectos)
Washington, D.C., USA

OPS

Mario V. Fernández
Jefe del Programa Especial de Salud Animal
Washington, D.C., USA

CONVIDADOS ESPECIAIS

ALIDE

Jaime Espinoza
Asesor General
Lima, Perú

CARDI

Joseph Suah
Head of Unit
University of West Indies
Kingston, Jamaica

CONSELHO MUNDIAL DA ALIMENTAÇÃO

Diogo A.N. de Gaspar
Director Asistente
New York, NY, USA

FAO

Rodrigo Santa Cruz
Representante
San José, Costa Rica

GERDAT

Rene Billaz
Director Científico
París, Francia

ISNAR

Alexander von der Osten
Executive Officer
La Haya, Holanda

KELLOGG FOUNDATION

John R. Welser
Dean Michigan State University
Michigan, USA

ROCAP

Paul A. Montavon
Director
Guatemala, Guatemala

ORSTOM

Pierre Lavaux
Presidente de la Junta Directiva
París, Francia

Alain Ruellan
Director General
París, Francia

SIECA

Manuel Martínez y Martínez
Director del Departamento Agrícola
Guatemala, Guatemala

FUNCIONARIOS DA REUNIÃO

FUNCIONÁRIOS DA REUNIÃO

**Diretor-Geral do IICA e Secretário
ex-officio da Junta Interamericana
de Agricultura**

Francisco Morillo A.

Coordenação Geral e Secretaria Técnica

Luis A. Montoya

**Rodolfo Chena
Ronald Echandi
Hernán Fuenzalida**

Secretária do Diretor-Geral

Emilia Fernández

**Coordenação Geral da Secretaria de
Documentos:**

Coordenadora

Marigold Genis

Registro e Informação

Clotilde Rodríguez

**Coordenação e Equipe de Tradutores e
Intérpretes:**

Coordenadora

Elizabeth Lewis

Tradução

**Elizabeth Lewis
Susana Raine
Marilia Guise
Aiza Vargas
Piermanie Cadet
Claude Nemorin
Irma Gladys G. de Grinand
Adriana Junqueira**

Interpretação

**Anita Kaufman
Patricia Garcés
Mayra Carattini
María Helena de Oliveros
Luis Fernando Werneck
Gisele Pard
Michel Wolteche**

**Coordenação Datilografia e Correção
de Provas**

Coordenadora

Susana Lalli

Datilografia

**Olga Achio
Leda Avila
Miriam Badilla
Lilliam Brown
Maritza Chavarria
Maureen Durán
Ana C. Gómez
Ma. Elena González
Gudrun Grunwell
Flor Loaiza
Mercedes Martínez
Carmen Rodríguez
Elizabeth Rodríguez
Lygia Rojas
Sonia Serrano
Marta Umaña
Vera Vargas
Mayela Rodríguez
Sonia Valverde
María Elena Vargas**

**Serviço de Salas e Distribuição de
Documentos**

Coordenadora

Julieta Fernández

**Rosa Ma. Arias
Cristina Araya
Sonia García
Flor Lizano
Lorena Muñoz**

Administração

Aurelio Hernández

Transporte e Equipe de Interpretação

Herberth Tristán

Serviço de Restaurante e Manutenção

Roxana Montero

Comunicações

**Luis Oconitrillo
Cristina Rodríguez**

Reprodução de Documentos

Juan Mata

**Carlos Mata
Guillermo Cordero
Sergio Vargas**

Informação Pública

**Secretaria
Montagem
Journalistas**

Mario Vilches

**Vhanly Chaverri
Juan Montero
Patricia Baltodano – IICA
Xinia Aguilar M. – CATIE**

**Comitê de Recepção, Cerimonial,
Atenções Oficiais**

**Alfonso Naranjo
Gonzalo Sáenz**

LISTA DE DOCUMENTOS

LISTA DE DOCUMENTOS

IICA/JIA/Doc.

- 23(82) Temário Provisório**
- 23(82)add. Temário Discutido**
- 24(82) Agenda Provisória**
- 25(82) Sessão de Abertura**
- 26(82) Sessão Preparatória – Ordem do Dia**
- 27(82) Políticas Gerais do IICA**
- 28(82) Plano de Médio Prazo 1983-1987**
- 29(82) Ajustes no Projeto de Orçamento-Programa de Cotas para 1983**
- 30(82) Relatório do Diretor-Geral sobre a Comissão de Consulta sobre Cooperação Internacional em Saúde Animal**
- 31(82) Situação Contratual do CATIE**
- 32(82) Relatório sobre a Construção de um Edifício Adicional na Sede da Direção-Geral, em San José, Costa Rica**
- 33(82) Relatório sobre Contratos Superiores de US\$250.000,00**
- 34(82) Relatório sobre a Posição das Cotas dos Países Membros em 30 de setembro de 1982**
- 35(82) Proposta do Governo da Colômbia sobre o Regime de Pensão para o Ex-Diretor-Geral do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas, Dr. Armando Samper**
- 36(82) Proposta do Diretor-Geral para Proceder a Ajustes nos Regulamentos da Junta Interamericana de Agricultura, do Comitê Executivo e da Direção-Geral.**
- 37(82) Assunto Pendente de Análise no Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura: Observadores Permanentes**

- 38(82) **Proposta do Diretor-Geral para Incluir Modificações nos Regulamentos para Outorgar os Galardões Interamericanos no Setor Rural.**
- 39(82) **Relatório sobre Recentes Relações de Trabalho com Organismos do Sistema da Organização dos Estados Americanos**
- 40(82) **Sede e Data da Próxima Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura**
- 41(82) **Palavras do Diretor-Geral, Dr. Francisco Morillo Andrade, na Sessão de Abertura**
- 42(82) **Palavras Pronunciadas pelo Diretor Emérito, Eng. Armando Samper na Segunda Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura**
- 43(82) **Apresentação da Delegação Francesa, realizada pelo Sr. Henry Rouille d'Orfeuil, Conselheiro Técnico do Ministro Delegado Encarregado da Cooperação e do Desenvolvimento**
- 44(82) **Palavras do Sr. Jam. K. Sariman, Ministro de Agricultura, Pecuária e Pesca do Suriname, na Segunda Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura**
- 45(82) **Discurso do Dr. José Emilio G. Araujo, Diretor Emérito do IICA, na Segunda Sessão Plenária**
- 46(82) **Discurso do Ministro de Agricultura e Pecuária da Venezuela, Senhora Nydia Villegas de Rodríguez, na Sessão de Abertura**
- 47(82) **Discurso do Ministro da Agricultura e Pecuária da Costa Rica, Senhor Francisco Morales Hernández, na Sessão de Abertura**
- 48(82) **Discurso do Senhor José Ubirajara Timm, Delegado Titular do Brasil, na Sessão de Encerramento**
- 49(82) **Discurso do Senhor Pedro Antonio Blandón, Delegado Titular da Nicarágua, na Sessão de Encerramento**
- 50(82) **Palavras da Senhora Joan Scott Wallace, Delegada Titular dos Estados Unidos da América, na Sessão de Encerramento**
- 51(82) **Discurso do Diretor-Geral do IICA, Dr. Francisco Morillo Andrade, na Sessão de Encerramento**

52(82) Palavras o Senhor Denis Noel, Representante Titular de Grenada e Primeiro Vice-Presidente da Reunião, na Sessão de Encerramento

Projetos de Resolução

IICA/JIA/PR

- 1(II-E/82) Políticas Gerais do IICA
- 2(II-E/82) Plano de Médio Prazo
- 3(II-E/82) Estabelecimento de um Sistema de Informação sobre todos os Projetos de Extracotas
- 4(II-E/82) A Concertação das Ações de Cooperação Técnica do IICA
- 5(II-E/82) Critérios para Aprovação de Novos Projetos e Programas do IICA
- 6(II-E/82) Projetos Executados com Recursos de Extracotas

IICA/CE/INF.2(II-0/82)rev.

Relatório da Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura

ANEXOS

**DISCURSO DO DIRETOR GERAL DO IICA
DOUTOR FRANCISCO MORILLO ANDRADE
NA SESSÃO INAUGURAL DA SEGUNDA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA
INTERAMERICANA DE AGRICULTURA**

Recebam a mais cordial bem-vinda à Sede do IICA, ao cumprimentá-los desejo expressar aos senhores a grande satisfação que nos causa o tê-los aqui. As decisões que se haverão de tomar durante esta Segunda Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura serão de grande transcendência para a vida do Instituto, precisamente durante este mês de outubro, quando se comemora o Quadragésimo Aniversário de fundação do IICA.

Durante o mês de agosto de 1981 se reuniu em Buenos Aires, Argentina, por primeira vez em reunião ordinária a Junta Interamericana de Agricultura (sob os termos da nova Convenção do IICA). Nessa Reunião se trataram assuntos de grande importância para o futuro do Instituto em sua nova etapa, a qual teve início no mês de dezembro de 1980 ao entrar em vigência a nova Convenção. Em 11 de agosto de 1981 a Junta Interamericana de Agricultura, reunida em Buenos Aires, aprovou os textos dos Regulamentos dos órgãos do Instituto, a saber, a Junta Interamericana de Agricultura, o Comitê Executivo e a Direção Geral, e se dispôs a revisão dos demais instrumentos básicos da instituição. Durante a Primeira Reunião Ordinária, teve lugar também a eleição do primeiro Diretor Geral, recaindo tão honrosa distinção a este servidor depositário da confiança dos Estados Membros, a fim de levar adiante esta Instituição, sob a supervisão da Junta, para dar cumprimento do disposto à Direção Geral. Em janeiro do presente ano, se iniciou a gestão dessa administração, ao prestar o juramento de rigor o novo Diretor Geral ante o então Presidente do Comitê Executivo do IICA, Dr. Hernán Fonseca Zamora, Ministro de Agricultura e Ganaderia de Costa Rica e ante a presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da República de Costa Rica; do Ministro de Agricultura e Cría de Venezuela e do Diretor Geral Emérito, Dr. José Emilio G. Araujo. Iniciou-se dessa forma um processo de evolução dentro do Instituto, o qual continua em forma ordenada vendo-se beneficiado e enriquecido com a experiência acumulada durante quarenta anos anteriores. Os novos elementos respondem melhor à nova Convenção, aos regulamentos, ao disposto pela Junta e a percepção da situações juntamente com a dinâmica da agricultura e o bem-estar rural dos Estados Membros.

Atribuo especial significação ao fato de que o Comitê Executivo haja celebrado duas sessões nas quais foram examinadas com atenção a proposta para a Junta sobre Políticas Gerais, assim como o Plano de Médio Prazo; além disso,

com a participação dos próprios países em um processo de concertação, se estruturou a proposta de Ajuste ao Orçamento-Programa para 1983, documentos que serão levados à consideração desta Junta. Desejo ressaltar as contribuições dos Grupos de Expertos internacionais e nacionais, assim como das autoridades e técnicos dos países e do próprio IICA, na preparação dos documentos que hoje, ao iniciar-se esta Segunda Reunião Extraordinária, deverão ser considerados pela Junta Interamericana de Agricultura.

A situação e tendências do desenvolvimento agrícola e o bem-estar dos países de América Latina e do Caribe, constituem o cenário donde ao novo IICA lhe corresponde atuar, a fim de cumprir seus fins primordiais de estimular, promover e apoiar os esforços dos Estados Membros no tocante a agricultura. Permitasse-me, por considerá-lo de grande importância para o IICA, mencionar de maneira breve alguns aspectos em relação à agricultura vista dentro do contexto atual: as expectativas que o mundo de hoje tem sobre a agricultura e seu papel são cada vez maiores e por conseguinte também o são suas responsabilidades; na maior parte dos casos ao falar acerca de produção de alimentos já não o fazemos em termos de abastecimento local ou imediato, senão considerando também o mercado internacional e a segurança alimentária dos povos; os processos agroindustriais e a contribuição da agricultura ao problema energético, seja mediante a economia, ou através da identificação e uso de fontes alternas de energia renovável, é outra das cargas; a conservação do meio ambiente como habitat do ser humano e não unicamente como substrato para a produção, também obriga a uma nova percepção do papel da agricultura frente a conservação e bom uso dos recursos naturais renováveis.

No entanto, estas responsabilidades adicionais recaem num número, cada vez menor de camponeses, devido a que por um processo fixo e aparentemente irreversível, a população rural em nossos países tem diminuído, aumentando proporcionalmente a população urbana, de maneira que um grupo de pessoas que é cada vez menor, deve produzir para uma população que aumenta aceleradamente. A situação anterior se dá como consequência das desvantagens relativas a que se enfrenta a população rural comparativamente a outros setores da sociedade; é necessário fazer justiça com a população rural a fim de evitar; por uma parte, a carga social que representa sua migração para as cidades e, pela outra, o perigo do desabastecimento e portanto da fome.

**PALAVRAS DA MINISTRO DE AGRICULTURA E CRIA DA VENEZUELA
EXMA. SRA. NYDIA VILLEGAS DE RODRIGUEZ
NA SESSÃO INAUGURAL DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA**

Quisera destacar a feliz coincidência de que me corresponda intervir como Primeiro Presidente da Primeira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, justamente quando se realiza neste belo e acolhedor país a Segunda Reunião Extraordinária, com a participação da nova Administração do IICA, a cuja cabeça está meu compatriota e entranhável amigo, Francisco Morillo Andrade. Como Ministro da Agricultura e Cría, mas fundamentalmente como enamorada da agricultura, como é o caso da maioria dos aqui presentes, quisiera manifestar-lhes minha satisfação e agrado, minha felicidade, de que nos reunamos uma vez mais para dialogar sobre os múltiplos problemas da agricultura de nossos países, compartilhar nossas vivências e experiências e particularmente que conversemos, nesta ocasião, das soluções aos problemas e da importância desta cooperação multinacional na busca comum de soluções para os problemas comuns de nossos países.

Estou convencida, como a maioria dos aqui presentes, que o setor agrícola de nossos países é o setor mais importante, porque é o setor fundamental de nossas economias e estou segura que os senhores compartilham comigo o critério de que não há desenvolvimento econômico se não houver uma agricultura sólida, desenvolvida e próspera. De modo que todo o que nós fizermos por melhorar a agricultura e o desenvolvimento agrícola será de grande importância para nossos países, especialmente o desenvolvimento humano, fator fundamental da agricultura e precisamente a característica que a faz distinta do resto dos setores econômicos dos países, o fator humano, o homem que trabalha a terra, que é o que os técnicos têm chamado também de desenvolvimento agrário e humano de nossas agriculturas. Porque a agricultura tem a particularidade – e isto me atrevera a dizer que é um fator comum a todos os nossos países – de que ademais de ser uma atividade econômica, é basicamente um meio de vida. Por isso, temos que fazer esforços por entender ao homem do campo e poder então dar assim as melhores soluções à problemática da agricultura. Não quero nesta ocasião que se me ofereça, falar sobre a importância da agricultura, porque todos nós estamos convencidos, todos sabemos que é a que subministra a alimentação básica para nossas populações, que é o principal provedor de matéria prima para nossa agroindústria e que consta de outra série de fatores e qualidades, que a faz fundamental. Eu somente quisiera recordar-lhes que o desenvolvimento agrícola e a agricultura de nossos países, asseguram a independência mais bonita que algum país possa alcançar: a independência da alimentação. De maneira que

penso que todo o que façamos para fortalecer e melhorar a agricultura de nossos países, requer de todo nosso empenho, nossa vontade e nosso esforço, porque isso não se perderá. E precisamente me encanta que tenhamos esta possibilidade, porque conhecemos as experiências do IICA, do aporte, do benefício que em uma ou outra forma tem levado a nossos países, e sinto que seria uma injustiça, se não propusesse aos senhores que façamos todo nosso esforço nesta reunião para apoiar-lo, para fortalecer-lo, para solidificar-lo. Reconheço que desde a Primeira Reunião Ordinária da Junta Interamericana, e através já de duas sessões do Comitê Executivo, se não feito esforços e trabalhos importantes, precisamente no sentido de orientar ao IICA, de remoçar-lo, de reatualizar-lo, de fortalecê-lo, porque na medida que nosso IICA seja forte, seja sólido, maiores serão os benefícios que nós podemos obter do IICA. Mas estou certa de que os senhores compartilharão comigo a idéia de que seria também uma injustiça se eu não fizesse um reconhecimento àqueles espertos e técnicos do IICA, que muitas vèzes com um trabalho anônimo, têm dado muitos esforços, têm feito seu aporte que hoje em dia têm significado progressos em nossas agriculturas. De maneira que os quero convidar a que nestas reuniões que vamos a celebrar, usemos nossa imaginação e nossa inteligência, para buscar as melhores soluções e as melhores recomendações, de maneira que o IICA seja cada vez mais forte e possa dar-nos maiores benefícios. Tomara que a Providência nos ilumine, para que nosso trabalho seja exitoso. Conheço o resultado das outras reuniões extraordinárias e ordinárias desta Junta Interamericana e sei que têm sido muito produtivas. Deus queira que esta seja mais produtiva ainda que as anteriores e que assim contribuam a converter em realidade o sonho da maioria dos que aqui estamos presentes; fazer da agricultura de nossos países uma atividade realmente próspera.

**PALAVRAS DO MINISTRO DE AGRICULTURA E GANADERIA DE
COSTA RICA SENHOR FRANCISCO MORALES HERNANDEZ
NA SESSÃO INAUGURAL DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA**

Para o Governo de Costa Rica é um prazer que se realize esta reunião da Junta Interamericana de Agricultura do IICA quando estamos comemorando os 40 anos da criação e fundação desta Instituição. Há 40 anos quatro países se reuniram em Costa Rica, concretamente em Turrialba, para criar esta Instituição; esses quatro países que me honro em citar com respeito histórico, são: Nicarágua, Panamá, Estados Unidos e Costa Rica, originalmente estabeleceram as bases desta Instituição. Os governos somos passageiros, mas os povos são permanentes. Meus cumprimentos à estes quatro povos: Nicarágua, Estados Unidos, Costa Rica e Panamá.

Em esta Instituição um singular privilégio e é que os cinco Diretores que há tido em seus 40 anos, estão vivos. Vivem e têm realizado uma vida fecunda e estão na plenitude de suas faculdades. Me refiro ao Dr. Allee, ao Dr. Samper, ao Dr. Madrid, ao Dr. Araujo e, desde logo, ao Dr. Morillo. Estão aqui em esta sala conosco quatro deles, o Dr. Samper, o Dr. Madrid, o Dr. Araujo e o Dr. Morillo. Os tres primeiros foram Diretores por mais de 10 anos. O Dr. Samper há vivido aqui por mais de 15 anos. Eu atribuo essa encantadora atitude dos Diretores do IICA à qualidade de vida costarricense. A Sra. Ministro da Agricultura e Cría da Venezuela, disse com uma mística e com um entusiasmo que eu comparto, a importância que tem em nosso país a agricultura. O setor agropecuário está involucrado num grande esforço por reivindicar a atividade da agricultura, por redefinir o papel da agricultura. Neste sentido, no governo do Presidente Monge Alvarez chegamos incluso aos limites da imaginação a plantear, como a base de nosso programa de governo, um 'slogam' que recorre essa emoção que com tanta propriedade acaba de expresar-nos a Ministro de Venezuela, com a frase "Volvamos a la tierra".

Nós estamos convencidos de que o setor agropecuário é a única saída que tem nosso país, e que o agro deve constituir-se na base de uma nova estratégia para o desenvolvimento nacional. De maio de 1982 até hoje existem signos bastante alentadores para os que cremos na importância do setor agropecuário para o nosso desenvolvimento: no último ano, de julho a julho, se criaram no setor agropecuário de Costa Rica 27.000 novos empregos. Por 20 anos, os que somos partidários do agro, vínhamos sendo arrinconados pelos os que são partidários do desenvolvimento industrial, porque o setor agropecuário expulsava trabalho que ia em direção ao setor industrial. Agora, pelo menos em Costa Rica, estamos vendo que existe um retorno e que é o setor agropecuário que de

expulsor de mão de obra, passa ser a um ente gerador de emprego, com uma taxa de crescimento de emprego de 13.5 contra o 4.7 do setor industrial e contra 3.8 do setor de serviços, pelo que considero que é uma tendência altamente positiva, já que estamos criando alrededor de 2 000 novos empregos/mês no setor agropecuário.

Para nós os grandes retos da agricultura são cinco. O primeiro gerar alimentos (comida, alimentação), o segundo gerar emprego, o terceiro gerar divisas, o quarto desenvolver os agroenergéticos e o quinto o acesso à terra.

Como govêrno, estamos realmente interessados, e com todo respeito adiantado formal solicitude aos representantes dos países amigos na Junta Interamericana, para que se aprove o novo Contrato do CATIE. E como país, também estamos muito interessados em que, como un elo a mais em esta cadeia dos 40 anos do IICA, podamos seguir constatando que esta é uma Instituição fecunda, uma Instituição que se renova e que se pensa a si mesma constantemente.

Muito obrigado por assistir a este ato em Costa Rica, muito obrigado Dr. Morillo pelo convite. Esta é também a primeira Junta em que aprovamos e respaldamos sua nova administração.

Muito obrigado a todos.

**APRESENTAÇÃO DA DELEGAÇÃO FRANCESA REALIZADA PELO
SENHOR HENRI ROUILLE D'ORFEUIL. CONSELHEIRO TÉCNICO DO
MINISTRO DELEGADO ENCARREGADO DA COOPERAÇÃO
E DO DESENVOLVIMENTO**

Desejaria primeiro agradecer-lhes o haver concedido a palavra à delegação francesa.

Nossa presença aqui se deve a várias razões:

- . Para escutar e compreender o debate que se leva a cabo a nível de este Continente sobre o desenvolvimento rural e os assuntos agrários;
- . Para fazer um balanço da nossa ação comum de cooperação;
- . E sobre tudo, aproveitando a redefinição que se deu simultaneamente no IICA e na França no tocante a políticas de desenvolvimento, além disso viemos para participar na construção de uma nova relação de cooperação.

En fim, como não podemos todavia participar nas “Negociações Globais”, aproveitamos todas as ocasiões regionais ou setoriais para plantear os problemas Norte-Sul, porque queremos tomar em conta esta problemática dentro do nosso projeto político nacional e em nossa planificação. Ainda que não exista todavia um quadro geral quiséramos começar a preparar, com nossos companheiros do Sul, um projeto de co-desenvolvimento.

Desejamos afirmar nossa vontade de cooperar com os países da América Latina, particularmente no setor agrícola. Além das relações bilaterais que estabelecemos neste Continente, queremos também assentar nossa ação num marco regional e por isso mesmo, chegamos a trabalhar com o IICA.

Desde 1978, França firmou tres convênios gerais que permitiram levar a cabo, em colaboração com o IICA, ações científicas e técnicas em importantes setores:

- . o café, com o programa centroamericano PROMECAFE;
- . a agroclimatologia, a nível de um programa continental e em particular de quatro países-piloto;
- . a educação rural e a capacitação de responsáveis das empresas associativas agrícolas; e

em fim, a avaliação de projetos agrícolas no marco do CEPI.

O balanço destas ações nos parece amplamente positivo. Por outra parte, a Comunidade Econômica Europeia que, como tal se encontrava ausente, hoje leva a cabo com o IICA ações importantes, e posso assegurar-lhes como país membro e com os membros italianos e holandeses, que esta sigue seus trabalhos com uma atenção extrema. Sobre estas bases e com motivo dos trabalhos da Junta Interamericana de Agricultura que estabelecerá as grandes orientações do IICA para os próximos anos, viemos a propôr-lhes uma relação nova.

Esta nova relação que devemos criar permanecerá marcada pela vontade de intercambiar experiências acumuladas entre um e outro lado do Atlântico, em particular as referentes ao conhecimento e à valorização dos meios tropicais; sobre este ponto em particular, se necessitará, certamente, associar a África. Não se trata de transferências senão de intercâmbios. Para favorecê-los, se necessita desenvolver o esforço da informação científica e técnica, multiplicar os contatos individuais, estreitar os laços entre os programas e os institutos: o ORSTOM e o GERDAT como Institutos franceses especializados na investigação e no desenvolvimento, já presentes nos programas de PROMECAFE e de agroclimatologia, poderão, por parte de França, organizar este processo no marco dos convênios já firmados.

Quanto as opções, permitam-me recordar aqui a grandes rasgos as idéias em torno das quais se elabora a nova política francesa de desenvolvimento no setor rural. Me refiro ao marco geral definido no México pelo Presidente da República Francesa, senhor Mitterand, a várias declarações do Ministro de Relações Exteriores e do Ministro delegado encarregado da Cooperação e do Desenvolvimento, e mais diretamente ao discurso de nosso Ministro da Agricultura em Acapulco durante a Assembléia do Conselho Mundial da Alimentação.

Tomando em conta nossa história agrária, consideramos que o desenvolvimento rural, e em particular a solução do problema alimentício, passa pela revivificação do homem do campo. Esta revivificação é, em primeiro lugar um problema político, já que depende do lugar que cada estado dá a seu campesinato e do espaço que lhe deixa a ordem econômica internacional atual. Temos que reconhecer pelo momento que salvo por raras excessões nas que o setor agrícola pôde beneficiar-se duma atenção especial, temos nos preocupado muito pouco por isso. Devemos, tanto nos planos nacionais como nos internacionais, acabar com esta situação e tomar medidas que permitam à sociedade camponesa ocupar um espaço econômico mais amplo. Como sabem os senhores, temos dúvidas sobre as política de coletivização que negam a existência do campesinato e também sobre a política ultra-produtiva que expulsa rumo as terras marginais e em definitivo para a periferia urbana às populações rurais. Estas políticas têm como resultado para os países, um desenvolvimento econômico débil e completamente desequilibrados. Pensamos, ao contrário, que uma verdadeira “estratégia camponesa” permitirá entregar as reservas de produtividade e o excedente de

produção necessário para a autosuficiência alimentícia e para a exportação. Pensamos que aí estão as reservas de emprego. Finalmente cremos que esta política favorecerá a proteção da autenticidade cultural dos povos e a diversidade dos modelos de desenvolvimento que respondem de maneira lógica à diversidade dos meios naturais e humanos.

Um campesinato com boa saúde deve ocupar e beneficiar-se de um espaço econômico suficiente. Isto passa evidentemente por preços justos dos fatores de produção e dos produtos e por uma forma de posse da terra favorável para o agricultor. Este deve dispor, por tradição ou por apropriação, das técnicas, raças e variedades adaptadas para explorar de maneira benéfica seu meio. Ademais, pode ampliar seu espaço econômico só se for capaz de organizar-se no campo econômico e político para defender-se. Essas são para nós as bases do desenvolvimento rural. Temos então que ajudar às sociedades agrárias a conhecer-se e a organizar-se frente aos circuitos econômicos dominantes; temos que ajudá-los a desenvolver e a dominar seus espaços econômicos por meio da reconquista de seus mercados internos, particularmente de produtos básicos, por meio da integração de novas atividades em torno à produção agrícola: artesanato, pesca, agro-alimentária. Devemos ajudá-los a dispor de técnicas adaptadas. Finalmente, e nossa responsabilidade é imensa, temos que reorganizar as regras do jogo nacional e internacional nos intercâmbios Norte – Sul, de maneira que se fomente um desenvolvimento compacto sobre bases nacionais ou regionais.

Senhora Presidente, estas são as idéias que eu queria submeter a esta assembléia.

Apoiando-nos na experiência passada e na atual, fundamentando-nos em análises comuns relativos à problemática do desenvolvimento rural, posso assegurar-lhes que França não vacilará em reforçar sua cooperação com o IICA, finalidade de contribuir aos esforços que, dentro desta linha, permitirão a cada país, a cada região e finalmente ao Continente inteiro, de ter acesso a um verdadeiro desenvolvimento.

**PALAVRAS PRONUNCIADAS PELO DIRETOR EMÉRITO,
ARMANDO SAMPER, NA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA,**

No passado, o IICA contou sempre com quatro fatores fundamentais para seu sucesso: 1) a mística, o entusiasmo, e a qualidade de seu pessoal; 2) a capacidade e a continuidade em sua direção; 3) a identificação de seus programas com as necessidades prioritárias dos países; e 4) o apoio permanente da Junta Diretiva, dos governos e das instituições dos países membros.

A combinação desses fatores fez com que o IICA tivesse um crescimento gradual e sustentado, sem crises institucionais, durante os 40 anos de sua vida institucional que comemoramos agora.

Ao Diretor Earl N. Bressman lhe coube dar a forma jurídica e a estrutura institucional, desde sua sede em Washington.

Ao Diretor Ralph H. Allee lhe correspondeu dar-lhe uma filosofia, formar uma equipe humana, traçar-lhe um rumo, e projetar suas atividades ao continente através de programas e serviços regionais desde sua sede em Turrialba e iniciar um programa de capacitação de profissionais da América Latina com o respaldo eficaz de uma Escola para Graduados.

Aos Diretores Bressman e Allee lhes coube atuar durante o período 1942-1949 na evolução do IICA que identificou o Grupo de Expertos designados pela Junta Interamericana de Agricultura em sua Primeira Reunião Ordinária e que aparece resumida no documento sobre "Políticas Gerais do IICA", que foi submetido à consideração da Junta nesta Segunda Reunião Extraordinária.

A mim me coube reforzar sua estrutura institucional para que formassem parte do Instituto todos os Estados Americanos então membros da OEA; dar-lhe uma nova dimensão para ajudar aos países membros a fortalecer suas instituições de educação superior, de investigação, de desenvolvimento rural, e de comunicação; iniciar assessoria aos governos no sentido de fortalecer suas instituições de serviço público para a agricultura, planejamento e avaliação de programas de desenvolvimento agrícola e captação de recursos financeiros dentro do marco da Aliança para o Progresso; e estabelecer as bases para um desenvolvimento posterior. Conteí com a incalculável colaboração duma equipe técnica humana de grande valor encabeçado por Carlos Madrid como Subdiretor Geral.

Adotamos um sistema descentralizado de operações através de tres oficinas regionais permanentes, com sede na cidade de Guatemala, Lima e Montevidéu; tres centros regionais de pesquisa e ensino com sede em Turrialba, a cidade Universitária em Bogotá, e a Estanzuela em Uruguai; quinze escritórios nos países membros; um escritório em Washington que era a sede legal; e uma sede operativa, a Direção Geral, que estabelecemos aqui em San José, Costa Rica. Contamos com o apoio decidido dos Governos dos países membros que adotaram o sistema de reuniões anuais da Junta Diretora com Representantes de Alto Nível dos Ministérios de Agricultura e autorizaram o aumento das cotas, enquanto entrava em vigor o Protocolo de Emendas à Convenção Constitutiva de 1944, para dar-lhe caráter permanente a essas inovações institucionais.

Coube-me dirigir o IICA durante o período 1960-1969 identificado pelo Grupo de Expertos.

O Diretor José Emilio G. Araujo lhe deu uma dimensão humanística e um alcance continental. Desenhou um 'Plano Geral' que situou o homem como sujeito e objeto dos esforços nacionais de desenvolvimento e eixo central dos programas do IICA. A estratégia básica foi o fortalecimento do sistema institucional agrário dos países. A estratégia básica foi o fortalecimento do sistema institucional agrário dos países. Ingressaram ao IICA o Canadá e os novos países independentes do Caribe, completando 26 Estados Membros, com escritorios nacionais em todos os países. Convertiu ao Centro de Turrialba em uma associação civil sem fins lucrativos que lhe deu um novo enfoque à pesquisa para o desenvolvimento no Istmo Centroamericano. Ampliou seus programas, aumentou consideravelmente seu capital humano e seus recursos financeiros, e o convertiu em um eficaz instrumento de apoio às atividades realizadas por outras instituições internacionais, nacionais, regionais. Culminou sua obra com a nova Convenção que consolida ao IICA como organismo especializado em agricultura do Sistema Interamericano, desde a sede central que construiu aqui em Coronado. Ao Diretor Araujo lhe correspondeu dirigir ao IICA durante o período 1970-1981 identificado pelo Grupo de Expertos.

Poderia dizer-se que ao Diretor Bressman lhe coube inaugurar os vôos domésticos com aviões de hélice de pouco alcance, desde Washington. Ao Diretor Allee le correspondeu inaugurar as primeiras linhas internacionais com aviões de hélice de maior alcance, desde Turrialba. A mim me coube inaugurar novas rotas, desde San José, Washington, Cidade de Guatemala, Lima e Montevideo, com aviões pequenos de propulsão a chorro, de maior alcance. O Diretor Araujo introduziu o jumbo, e multiplicou as linhas internacionais desde a sede de Coronado.

Ao novo Diretor Geral, Francisco Morillo Andrade, egressado da Escola para Graduados do IICA em Turrialba, lhe caberá consolidar a ação de seus antecessores para dar-lhe ainda maior solidez ao IICA que inicia uma nova etapa dentro do marco de sua nova Convenção. É um homem capaz, que trabalha

serenamente e com garra para dar uma estrutura mais simples à organização e nova mística a sua gente; concentrar os programas nas áreas prioritárias nas quais o IICA tem maior experiência e melhor capacidade de ação; e descentralizar as operações. Comparto plenamente os planteamentos feitos pelo Diretor Morillo, que ficaram plasmados nos documentos sobre “Políticas Gerais do IICA”, “Plano de Médio Prazo 1983-1987”, e “Ajustes ao Projeto de Orçamento-Programa de Cotas para 1983”, que foram acolhidos pelo Comitê Executivo, com modificações apropriadas e acertadas, e foram submetidas à consideração da Junta.

O Diretor Morillo sabe muito bem que os tempos não estão para montar uma frota de gigantescos aviões supersônicos. Sabe que com o apoio das Direções de Area, os jumbos compactos podem servir em forma eficiente às linhas dentro do Continente Americano. Propôs concentrar a ação do IICA em dez programas, com projetos tanto de caráter nacional como multinacional, moderar o ritmo de crescimento orçamental, e rebaixar o número de cargos do pessoal profissional internacional, e desconcentrar a sede central para reforçar as unidades operativas nos países.

Merecem destaque alguns aspectos das políticas delineadas pelo Diretor Geral. O faço com o exclusivo propósito de contribuir algo ao bom sucesso da nova etapa que agora se inicia.

É essencial que haja uma clara congruência entre as políticas gerais a largo prazo, o plano de médio prazo, e o programa orçamento bienal.

O IICA deve antecipar as necessidades futuras de alcance multinacional. No entanto, deve prestar atenção preferentemente às prioridades a curto prazo assinaladas pelo Governo de cada país no processo de concertamento.

O fortalecimento das instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento rural deve seguir sendo uma das funções prioritárias do IICA.

O homem, as estruturas agrárias e as organizações de produtores devem seguir sendo parte fundamental dos esforços do IICA. No entanto, não se pode descuidar a pesquisa, e a inovação tecnológica como instrumentos indispensáveis para elevar os níveis de produção e produtividade.

A informação sigue sendo um instrumento indispensável para o desenvolvimento agrícola. É evidente que cada dia se faz mais necessário dirigir eficientemente a informação numérica do setor agropecuário. O melhoramento da informação numérica, no entanto, não deve ser feito em detrimento da informação bibliográfica e documental, que sigue sendo uma ferramenta indispensável de trabalho de todos os profissionais.

É necessário ter cautela com a transferência de programas e projetos dirigidos por outras organizações internacionais, para assegurar que o IICA tenha a competência técnica requerida e disponha dos recursos necessários.

A colaboração construtiva com outras organizações internacionais, regionais e sub-regionais é indispensável para dirigir eficientemente os aportes financeiros dos Governos tanto ao IICA como às outras organizações. Isto é particularmente importante em relação com a OEA, o BID, a FAO, e os centros internacionais de pesquisa agrícola.

Tal como assinalou o Diretor e o consignam os documentos submetidos à consideração da Junta, a descentralização deve incluir não somente a descentralização física senão também a descentralização da planificação, a execução, e a decisão dentro dum marco apropriado de atribuição de responsabilidades e delegação de autoridade.

A dualidade entre as Direções de Área, as unidades operativas por outro lado, e as Direções de Programas e as ações técnicas por outro é funcionalmente necessária. Seu manejo requerirá mecanismos apropriados de ação para que se completem eficazmente sem interferências indevidas.

Senhores Representantes:

Como membro que fui, a título pessoal, do Conselho do CATIE, me alegra que, graças ao esforço conjunto do IICA, do Conselho Diretivo, do Diretor e do pessoal diretivo do Centro, o CATIE haja podido superar a grave crise que o afetou e esteja agora em condições de entrar a uma nova etapa de fortalecimento e consolidação.

A proposta de Contrato que está à consideração da Junta, soluciona em forma muito satisfatória os problemas institucionais que haviam surgido e assegura a continuação do Centro como associação civil de caráter científico e educacional, para benefício das regiões do trópico americano, estreitamente vinculado ao IICA.

Finalmente, quero agradecer sinceramente ao Comitê Executivo que haja aprovado com aplausos a proposta do Governo da Colômbia de fazer extensiva ao subscrito o regime de pensão aprovado na Primeira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura para o Diretor Geral do IICA. Esta decisão me compromete ainda mais a seguir contribuindo aos esforços dos Estados Membros do IICA para obter seu desenvolvimento agrícola e o bem-estar rural.

**EXPOSIÇÃO DO DR. JOSÉ EMILIO ARAUJO
DIRETOR EMÉRITO DO IICA
NA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA DA SEGUNDA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA**

Minhas primeiras palavras são de agradecimento ao Diretor-Geral pelos documentos que se apresentaram nesta reunião e em particular no meu caso pelo Relatório Anual de 1981 e os Relatórios Financeiros referentes ao ano de 1981, por serem estes documentos relativos ao último ano da administração anterior. Tomo a liberdade, talvez um pouco egoistamente, para felicitá-lo pela forma em que os documentos estão apresentados, pois mostram muito bem o que se fez no Instituto no último ano de minha administração.

Não poderia no entanto, senhora Presidente, com o mais elevado propósito e o melhor desejo, deixar de pedir a todos que leiam com muito interesse o Capítulo II do Relatório Anual que se refere ao estado financeiro, análise e resumo do ano 1981. Isto porque existe nele uma série de observações muito importantes para os países, e uma vez que estes países querem que esta Instituição seja grande e forte para que possa ajudá-los, eles mesmos têm que apoiá-la.

O processo ao finalizar o ano anterior e começar este ano fiscal não foi o mais favorável, pois que o país mais importante na contribuição de cotas a nosso organismo deixou de cumprir o sistema que durante anos havia seguido ou seja, o de pagar suas cotas pontualmente ao IICA. É importante tomar em consideração o fato que este país atrasou sua cota de 1981 deixando de pagar parte dela e além disso atrasou os pagamentos do início do ano de 1982 causando problemas financeiros à instituição. Sabemos que os países em desenvolvimento também têm problemas, porém nos causa imensa preocupação que também se atrase o país mais importante de nosso sistema em quanto a contribuição de suas cotas. Por isso creio que é importante que todos tenhamos em conta o que está exposto no Capítulo II do Relatório para que estejamos conscientes do que queremos de nossa Instituição.

Senhora Presidente, ao analisar os documentos que aqui foram apresentados pelo Diretor-Geral e entre as funções que o Regulamento concede aos Diretores Eméritos de servir como assessores ao Diretor-Geral e acompanhá-lo em sua análise, quero apresentar estes comentários à Junta para apoiá-la ou aconselhá-la segundo seja o caso. Quero manifestar meu inteiro acordo em relação aos documentos e um especial apoio ao Diretor-Geral no que se refere à Política Geral do IICA. Sobre o documento que se apresenta à Junta, depois da colaboração dada pelo Comitê Executivo não posso dizer nada mais, além de que sinto uma grande

satisfação pelo que se diz nesse documento. Não se apresenta como uma evolução do Plano Geral na análise do que se diria que será a política do IICA para a próxima década. Creio que o documento contém uma série de idéias fundamentais. Há vários assuntos resumidos, que vão obrigar-nos a pensar muito, especialmente aos representantes do IICA nos países e como consequência nos detalhes do Plano de Médio Prazo, o qual nos obrigará também a pensar bastante e certamente o fará o Diretor Geral com toda sua equipe para ir tratando o Plano de Médio Prazo na medida que os países requeiram certos tipos de cooperação.

Quero deixar pelo menos uma observação, senhora Presidente, que é a preocupação que muitas vezes surge nos países, especialmente nos países que dão mais apoio a nossa organização, os que dela recebem os serviços que solicitam desde muitos anos nestas Juntas, de que devemos concentrar a ação e diminuir os campos de trabalho do IICA. Creio, senhora Presidente, que esta não é uma idéia concordante com aquela outra que é fundamental e que aparece no documento sobre Políticas, de que a agricultura tem que assumir uma preponderância fundamental no desenvolvimento de nossos países, assim como disse a senhora Presidente em seu discurso inaugural e creio que foi feliz ao dizê-lo —ou temos uma agricultura forte, desenvolvida em nossos países ou não teremos desenvolvimento — aquele critério que bastou para a época da consolidação, a época da influência de transformar nossos países em industriais, quando deixaram a agricultura de lado, aspecto que nós sempre combatemos porque víamos na agricultura o elemento fundamental para a transformação de nossos países, e quando isto encontra agora uma grande aceitação e uma grande consciência por parte dos países, de que assim deve ser, não podemos deixar que o IICA como o Organismo Interamericano de Agricultura venha a restringir sua ação a uns poucos campos ou voltar àquela antiga organização cuja única preocupação foi o ensino e o experimento.

Temos que ver a agricultura e o setor rural como um todo, e por isso, senhora Presidente, quero dar meu inteiro apoio aos dez programas com sua visão atual, porque vejo que eles cobrem este campo e além disso o que se deve oferecer aos países. Destas ofertas de colaboração do IICA, os países escolherão aquela que eles consideram prioritária.

A prioridade não é deste Instituto, não é desta Junta em si, é de cada país. Dentro do conjunto de oportunidades de cooperação técnica que o Instituto oferece aos países, eles vão escolher a que consideram prioritária nesse momento, em suas decisões para os projetos a nível nacional ou a nível multinacional e por isso deixo também aqui meu apoio.

Não quero deixar de fazer uma pequena observação como contribuição ao Sr. Diretor Geral na organização do IICA. Considero muito acertada as formas em que o Sr. Diretor Geral apresentou a organização da Direção Central concentrando os aspectos de planificação numa Direção de Programas e reorganizando a parte de Operação na Sede Central. Tenho apenas uma pequena preocupação no

que se refere a reconstituição das zonas ou áreas na forma de organização descentralizada. Tínhamos fugido desta figura quando a descentralização havia chegado a tal ponto que esta Sede Central tinha dificuldades em reunir os elementos anuais inclusive para informação da Junta. Recordo que em 1970 quando cheguei à Direção Geral, apenas pude terminar o ano fiscal daquele ano, que era de julho a junho, no dia 20 de outubro de 1970; isto porque a chegada de informação das Direções Regionais que concentravam as informações dos escritórios sempre tardavam muito para que pudéramos ter aqui os elementos de coordenação. Vejo que o Diretor Geral teve o cuidado de prever mecanismos de ação que permitem que a operação seja eficiente e deixo-lhe também aqui este comentário como contribuição.

Não posso deixar de manifestar uma grande satisfação, uma apreciação pela forma que o Diretor Geral tratou o Programa e o novo contrato para o CATIE. Dou a isto todo meu respaldo de companheiro e peço a todos os países que aqui seja apoiada esta forma que se pede para o CATIE, porque acredito que isto permitirá que o Instituto continue colaborando não somente com América Central e o Caribe, como é a ação prioritária do CATIE, mas também com todo o trópico americano. Recordem, senhores Delegados, que este Continente tem mais de 80% de seu território em zonas tropicais e subtropicais, e temos grande interesse em muitos dos resultados, e especialmente na metodologia que é desenvolvida no CATIE; creio que o CATIE deu uma grande contribuição a América ao colocar o conceito de sistemas de produção no nível que hoje tem e além disso deu uma projeção mundial a ação do CATIE porque já estamos falando de sistemas de produção, não só aqui em nossas áreas de influência mais diretas do CATIE, porém também em todo o mundo para salvar-nos dos problemas ligados com a alimentação, que aqui foram citados, porque não vamos ficar somente pendentes dos grãos e temos que procurar uma participação maior de toda a produção vegetal e bovina em processo de desenvolvimento. Por isso, senhora Presidente, poderia terminar esta intervenção pedindo um apoio integral ao orçamento que é apresentado e não quisera que ficasse na mente dos senhores Representantes dos Países a idéia de que vamos diminuir, de que vamos moderar o crescimento do IICA. Creio que o crescimento do IICA deve ser em função dos requerimentos que façam os países é a medida que eles queiram mais do IICA mais terão que contribuir. Portanto não devíamos ter grandes preocupações em relação ao nível de orçamento, o que é necessário é que os países compreendam o que podem obter do IICA e é claro que os países podem apoiá-lo inclusive com o cumprimento de suas cotas no seu devido tempo e vejo que existe um projeto de resolução do Comitê Executivo nesse sentido, o que também deixa-me bastante satisfeito, pois podemos fazer economias do que aparece no orçamento como gastos para pagar juros de empréstimos, que é a única maneira pela qual o Instituto deverá atuar se as cotas não chegam a tempo. Porém se essa economia é feita teremos mais dinheiro para os programas e não precisaremos pensar em diminuir o orçamento porque se está conseguindo resolver ou melhorar a situação financeira. Deixo, portanto, aqui o pedido de alguém que teve durante doze anos o apoio quase praticamente unânime, porém pelo menos muitas vezes por

maioria, de que também nesta oportunidade seja aprovado este orçamento apresentado pelo Diretor Geral e que lhe seja dado o apoio para que desenvolva a política aqui apresentada. Uma última observação, senhora Presidente, é também a manifestação de quem viveu nesta Instituição durante muitos anos, de quem muito a quer e de quem continuará vivendo nela durante os anos que lhe sobrem de vida através de minha participação em meu país, na política nacional, nas responsabilidades que o Governo oferece-me lá neste momento, por intermédio do Ministério de Educação porém sentindo a presença dos companheiros de agricultura aos quais acompanho no trabalho do IICA. Reitero que não tenhamos tanto a preocupação, especialmente os países de maior contribuição ao IICA de fazer avaliações tão periódicas por grupos de peritos externos; duvido muito que esses trabalhos sejam muito úteis, duvido muito da vantagem destes relatórios de grupos de peritos externos do IICA. Tive ocasião de estar com dois destes grupos durante minha administração. Acompanhei o fim de um trabalho e o início do outro e não posso dizer-lhes que eles realmente nos dão uma grande contribuição.

Creio que será preferível que os países pensem em apoiar um sistema de avaliação contínua no IICA e pelos próprios países através do Comitê Executivo que é uma presença de técnicos dos países a fazer avaliações para a evolução do Plano Geral e para as evoluções do Plano Indicativo de Médio Prazo. Esta é apenas uma opinião, senhora Presidente que lhes deixo para também pensar. Com isto muito obrigado, muito obrigado ao Diretor Geral por ter-me convidado para esta reunião e aqui estou com o grande desejo de que este Instituto continue crescendo e sendo o organismo de apoio para este setor prioritário, ou seja, este importante setor do desenvolvimento que é a agricultura de nossa América. Muito obrigado.

**PALAVRAS DE SUA EXCELÊNCIA O SENHOR JAN K. SARIMAN,
MINISTRO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DE SURINAME,
NA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA
INTERAMERICANA DE AGRICULTURA,**

Senhora Presidente:

É para mim uma honra e um prazer felicitá-la pela sua eleição, ainda que seja um pouco tarde.

Nossa esperança de que sob sua direção as discussões sobre os diferentes assuntos da agenda, seriam conduzidas eficientemente e sem nenhum problema, foi amplamente confirmada.

Durante os dois últimos anos nosso Governo tratou de intensificar a cooperação com nossos países irmãos da América.

No passado nossa participação no trabalho dos diferentes organismos do Sistema Interamericano foi casual.

Depois que foi assinada a Convenção que estabeleceu o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, o 20 de novembro de 1980, foi quando realmente nos envolvemos nas atividades do Instituto.

É indiscutível a necessidade e o valor de organizações políticas como as Nações Unidas e nossa organização, a OEA (Organização dos Estados Americanos).

Por outro lado, é inegável que as relações regionais entre Estados e pessoas não apoiadas por organizações como o IICA (Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura) que estão mais vinculadas à realidade e às necessidades da vida diária dos nossos povos.

É por esta razão que o Governo do Suriname considera que o IICA é de grande importância.

Em nessas relações com o IICA nosso desejo é vincular seu grande potencial, para ajudar às necessidades do povo do Suriname. Para dizê-lo mais concretamente, nosso Governo crê que todos os nossos esforços devem ser dirigidos a conseguir ajuda do IICA para o desenvolvimento agrícola, setor que oferece grandes possibilidades.

Dentro do desenvolvimento de nossas atividades agrícolas, o cultivo do coco e do dendê são de grande importância para ampliar nossa economia presente e futura.

Como foi mostrado no relatório da Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo para o estabelecimento de um Centro de Pesquisa, nosso país tem bastante experiência nesse campo, devido às grandes plantações de coco e dendê que existem em diferentes regiões do país. Atualmente há 1 600 hectáres de dendê em produção, cuja colheita está sendo processada no país e está sendo desenvolvida a plantação de outras 5 000 hectáres. Meu Governo destinou cerca de 85 milhões de dólares a este setor, os quais serão investidos durante os próximos três anos. Por causa desta inversão considera-se de grande importância o estabelecimento de um Centro de Pesquisa de coco e dendê no Suriname.

Lamentavelmente, Senhora Presidente, não dispomos dos peritos necessários neste campo, que nos permitam organizar sistematicamente e manter as atividades de pesquisa sobre enfermidades e pragas do coco e do dendê, assim como as medidas que se tem de tomar e o controle necessário para erradicá-las. Esta necessidade é sentida mais ainda porque as colheitas atuais estão sendo afetadas pelas duas enfermidades mais comuns, apodrecimento do caule e Castnia.

A ajuda do IICA seria de muita importância na Fase I, o fortalecimento das atividades de investigação relacionadas com estas enfermidades e seria a base para a Fase II, o estabelecimento de dito Centro de Pesquisa.

As atividades deste Centro não estariam limitadas a nosso país pois levaríamos em conta sua grande possibilidade para toda nossa região.

Sobre isto gostaria de frisar que o coco e o dendê estão adquirindo grande importância para a economia de nossas nações irmãs da região. O Centro do Suriname, portanto, não seria apenas para adaptar-se a nossa situação, mas também poderia gerar um intercâmbio de conhecimentos e experiências entre Suriname e outros países da América Latina e do Caribe, assim como outros países fora da região.

Senhora Presidente, é gratificante para mim poder mostrar a relação positiva que existe entre o meu Governo e o IICA, assim como a grande cooperação no campo do desenvolvimento agrícola.

Confio que o estabelecimento do Centro de Pesquisa, com a orientação do Instituto, ajudará grandemente a obter nossas metas e objetivos comuns, o melhoramento e fortalecimento a nível inter-regional.

Por tal motivo Senhora Presidente, a Delegação do Suriname espera que o projeto de resolução que se apresenta terá a aprovação generosa e unânime desta Junta.

Obrigado, Senhora Presidente

**PALAVRAS DO SENHOR JOSÉ UBIRAJARA TIMM, REPRESENTANTE
TITULAR DO BRASIL, NA SESSÃO DE ENCERRAMENTO DA SEGUNDA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA
DE AGRICULTURA**

Durante esses nossos días de trabalho, nós discutimos muito, foi uma preocupação dominante, o estabelecimento de critérios. Ao ser honrado com o convite para ser portavoz dos senhores Delegados, eu procurei perquirir quais os critérios que haviam determinado essa honrosa escolha. Abstraindo inicialmente a minha condição pessoal de velho amigo do IICA de mais de vinte anos, e me considerando mesmo um dos membros desta grande e valorosa família do IICA, e levando essa deferência a meu país que neste instante aqui represento, curiosamente encontrei dois critérios antagônicos para talvez justificar esta delegação que honrosamente recebo. Antagônicos na sua avaliação de grandeza. O primeiro critério encontrei por sermos aqui a menor representação, em termos lingüísticos, porque na verdade a única Delegação que se expressa em português é a Delegação do Brasil. Encontrei ai um significativo sentimento democrático dos senhores, em dar oportunidade das minorias falar nesse momento. Ao inverso, encontrei uma outra justificativa em termos de grandeza maior e é que, curiosamente, afortunadamente, felizmente para nós, o Brasil, nas suas dimensões continentais, é, entre os demais países das Américas, o que compartilha suas fronteiras com maior número de países.

Não vou chamá-los de vizinhos, são mais do que vizinhos, são mais do que amigos. A verdade é que são irmãos, nessa fraternidade americana que o IICA tão bem expressa, vive e exercita. Em nosso Brasil, os senhores sabem, temos toda uma tradição de harmonia, de entendimento, com nossos irmãos vizinhos. E, por isso, senhor Presidente, se tornou fácil ser o representante dos senhores nesse momento. Embora as nossas divergências de origens técnicas, de origens culturais, de origens geográficas; as nossas divergências de nossos estágios de desenvolvimento, eu creio que se torna fácil representar a todos porque há um sentimento comum, há uma identidade que a todos nós nos une.

Nesta reunião, desde o início dos discursos se afirmou o espírito que ia presidir os nossos trabalhos, ao começar com as comoventes palavras da nossa companheira Ministra de Agricultura e Cría da Venezuela, que além de abordar o tema com muita propriedade, com um alto conteúdo técnico, a sua manifestação trouxe para nós já naquele primeiro instante, algo muito mais profundo; trouxe uma manifestação de sentimento, de crença, de fé, na prioridade que todos nós estamos atribuindo em nossos países ao setor agropecuário da importância que assume o homem rural, e do esforço que todos nós desenvolvemos na busca de esse objetivo comum.

Impressionou-me sensivelmente, logo após, as palavras do Ministro de Agricultura da Costa Rica, deste país que nos hospeda, desta tão bela San José; deste país com toda sua tradição pacifista e democrática, que em certa forma nos inspira e que nos da esse clima ideal para que nós, durante esses dias, tenhamos tido o melhor entendimento; tenhamos inclusive buscado as nossas soluções através do consenso, coisa rara num momento em que em outras partes do mundo os homens se desentendem, os homens lutam e se matam, e nós aqui tivemos um exemplar entendimento.

Impressionou-me, senhor Ministro, a sua afirmação corajosa de que Costa Rica está voltando ao campo, que Costa Rica está encontrando a sua vocação; e digo corajosa porque não é fácil se fazer apologia do retorno ao campo, quando é muito mais insinuante, é muito mais charmoso, se falar em industrialização, em se aumentar as cidades, em crescer urbanamente. Daí porquê eu me congratulo com Costa Rica, porque nós fizemos essa opção que não foi fácil e é muito difícil mantê-la, e é muito difícil concretizá-la.

Durante os nossos trabalhos chegamos a conclusões muito importantes, que talvez marquem essa segunda sessão extraordinária ao longo da existência do IICA, que está completando seus quarenta anos. Nós, no Brasil, costumamos dizer que a vida começa aos quarenta. Na verdade, o IICA não está começando aos quarenta, mas está recomençando aos quarenta e esta nossa reunião ficará marcada ao longo dos anos por algumas decisões muito importantes que aqui foram tomadas. A primeira delas, e que nos ocupou o maior tempo, nos exigiu um esforço muito grande, foi o estabelecimento de diretrizes, foi nos fixar os novos rumos para esta instituição, dando ênfase à política de descentralização. Com isso, o IICA estará mais presente junto a todos nós; a nós que viemos de tão distante.

Há pouco comentava com a minha ilustre colega do Uruguai quanto difícil para todos nós o do Cone Sul é chegarmos até aqui, embora estejamos na fase do avião a jato. Para voltar ao Uruguai se demandam dois dias de viagem; creio que para o Chile a mesma coisa acontece. Então não teria sentido o IICA continuar centralizado aqui na Costa Rica. A sua descentralização, essa nova diretriz da administração do companheiro Francisco assume uma importância muito grande.

Outra decisão muito importante que aqui tomamos, foi sobre esse programa diretor de médio prazo; na verdade ele virá estabelecer os rumos para a instituição. Outra não menos importante e que deu um alto sentido humanístico, deu uma alta espiritualidade a nossa reunião, foi não só a discussão, mas principalmente a adesão de todos nós aos festejos que pretendemos promover ao ensejo do Bicentenário do Nascimento de Simón Bolívar, que poderia ser o símbolo inspirador do IICA: ele que, abraçando uma idéia, um ideal, comandou homens de múltiplas nacionalidades, inclusive do Brasil, e saiu a implantar pátria pela América Latina.

Por todos esses acontecimentos em nossa reunião, eu creio, senhor Presidente, senhores Delegados, que nós cumprimos bem a nossa missão e aproveitamos a oportunidade para fazermos uma reafirmação de propósitos, para que todos nós possamos ajudar cada vez mais o nosso IICA e por ele também ser ajudados, porque é exemplo da fé, que não remove montanhas, mas ajuda os homens para remover montanhas; o IICA por si só não irá resolver os nossos problemas mas irá-nos ajudar para nós encontrarmos as soluções para os nossos propósitos, essas nossas determinações e lá poderemos sentir satisfeitos pelo nosso trabalho, pelo trabalho do IICA, de todo seu pessoal, pelo trabalho fecundo, exemplar, do Comitê Executivo, que tanto facilitou esse nosso trabalho de plenário; pelo trabalho exemplar dos servidores do IICA que anonimamente trabalharam incansavelmente nos bastidores desse espectáculo, para que nós pudéssemos aqui assumirmos a ribalta e recebermos as luzes e os aplausos pelo nosso trabalho.

Em suma, para que todos nós, pelo que aqui fizemos, possamos no ano que vem, com a colaboração do IICA, chegarmos a uma conclusão de que esse o nosso esforço todo não foi em vão. Que nós, junto com o IICA, conseguimos meios para superar as nossas dificuldades económicas conjunturais que quase todos nós enfrentamos e, o mais do que isso, para que nós, todos juntos, possamos encontrar os caminhos que nos conduzam a uma sociedade mais justa, mais participativa e mais democrática.

Muito obrigado.

**PALAVRAS DO SENHOR PEDRO ANTONIO BLANDON
REPRESENTANTE TITULAR DE NICARÁGUA
NA SESSÃO DE ENCERRAMENTO DA SEGUNDA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA**

Nossa Delegação deseja manifestar seu reconhecimento a todos os que contribuíram para que esta Segunda Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura chegue hoje a um final feliz. Nossa Delegação estima que foram frutíferos o esforço, a dedicação e a disciplina que mostraram os membros da Mesa, os especialistas e o pessoal de apoio do IICA, assim como o Comitê Executivo. Todos eles contribuíram para definir e elaborar os lineamentos e programas que o IICA porá em prática durante os próximos anos. Acreditamos que o rumo que o Instituto, seu pessoal e os Estados Membros vão tomar será mais significativo porque agora o mundo em geral, e conseqüentemente nossa região, enfrenta a maior crise econômica dos últimos anos.

Sabemos que a dívida externa da América Latina aumentou em 1981, segundo estimativas recentes, para a abrumadora cifra de 240 milhões de dólares. Esta se agrava devido ao incremento generalizado das taxas de juro que suscitam grandes problemas para o pagamento dessa enorme dívida. A escassez de divisas se converteu num dos principais obstáculos do processo de desenvolvimento. Em decorrência da análise econômica apresentada pelo Dr. Morillo pode-se deduzir facilmente que a contribuição do setor agropecuário à geração de divisas diminuiu, em conseqüência dos preços baixos que são pagos por nossos produtos de exportação. Além disso, devemos acrescentar o fato de que nossos países converteram-se em importadores de alimentos dos quais tradicionalmente se auto-abasteciam.

A situação em que nos encontramos é verdadeiramente séria e devemos enfrentá-la com um alto grau de responsabilidade; por essa razão, na décima sétima Conferência Regional da FAO, realizada em Manágua, nossa Delegação disse que a Região como conjunto deve insistir em todos os foros internacionais por um tratamento justo para os preços de nossos produtos de exportação, por um acesso sem empecilhos aos mercados dos países industrializados, e pela ação conjunta regional, que de maneira permanente se oponha com energia a qualquer tipo de bloqueio comercial e financeiro que em diversas ocasiões foi utilizado contra países da região, para imponer-lhes condições que poderiam ser lesivas a sua soberania, a sua independência e ao seu direito ao desenvolvimento econômico.

Manifestávamos também na mesma conferência, que devemos assumir com toda responsabilidade a solução deste problema; de outra maneira, vislumbramos uma América Latina que despojada de sua capacidade de alimentar a si mesma, despojada de suas matérias primas e de seus recursos naturais, terá inevitavelmente que converter-se, segundo seja o caso, num novo território de seres famintos, que para sobreviver terão que dedicar-se, exclusivamente, ou a vender seu petróleo ou a vender seu tabaco ou seu café, até sua previsível destruição. Diante dessa realidade é que vemos com entusiasmo e com espírito Latinoamericano, com fervor “Bolivariano”, a proposta que recentemente fizeram em Bolívia, na tomada de posse do Presidente desse país, os governos de Bolívia, Colômbia, Equador, Peru e Nicarágua que os países da América Latina, como região, renegociem sua dívida externa. Realmente nos satisfaz que esse mesmo sentir tenha estado nesta reunião da Junta Interamericana de Agricultura do IICA e que tenham ficado anotadas nas atas tanto do Comitê Executivo como no documento de Política Geral, aprovado pela Junta, entre as causas da situação crítica da economia dos países membros, as relações de intercâmbio negativas que se originam na comercialização dos produtos dos países da região com os países desenvolvidos.

Confiamos na consciência de nossos povos, na unidade da América Latina, vemos com esperança o fato de que os técnicos e profissionais do agro, que até pouco tempo referiam-se à técnica agropecuária, longe das condições agro-sócio-econômicas, hoje expressem que o homem é o sujeito do desenvolvimento agrícola, e não um simples objeto do mesmo.

Senhores Delegados, temos confiança que este panorama tão desalentador às vezes, pode mudar se nossos povos procurarem a unidade regional. Acreditamos que com ações de apoio recíprocas e sem condições políticas poderemos e saberemos seguir adiante. Temos fé que as ações concretas como as da Venezuela e as do México, em apoio a América Central, sejam exemplos revitalizadores para os países irmãos. Somos partidários entusiastas do espírito “Bolivariano” e “Morazánico”. É por esta razão que, preocupados pela atual situação conflitiva que particularmente vive nossa região Centro-americana, como nossa Delegação fez ver na Segunda Reunião do Comitê Executivo, seria doloroso para todos nós que se estivesse empurrando nossos países a um conflito bélico irracional que quebrantaria ainda mais nossas deterioradas economias. Queremos falar de paz e praticá-la para sair do sub-desenvolvimento herdado.

Senhor Presidente, senhores Delegados, com todo respeito e por ditame de responsabilidade revolucionária, pedimos a vocês pelas crianças, pelos anciãos, por todos os homens e mulheres da América Central, que instem a seus respectivos governos a que contribuam com seus melhores esforços para evitar qualquer conflito na região. Que digam a todos os seus governantes que Nicarágua deseja impulsar o desenvolvimento agrícola e o bem-estar rural em paz e que isso mesmo deseja para todos os povos da região e do mundo.

Muito obrigado.

**PALAVRAS DA SENHORA JOAN SCOTT WALLACE
REPRESENTANTE DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
NA SESSÃO DE ENCERAMENTO DA SEGUNDA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA**

Foi para mim um grande prazer participar nesta reunião representando aos Estados Unidos. Como vocês sabem esta é a primeira vez que eu participo, porém foi a primeira vez para todos em muitas coisas. É a primeira reunião da Junta sob a nova administração. É a primeira ratificação do Plano de Médio Prazo o qual dará flexibilidade e orientação à instituição. Ratificamos, por consenso, um orçamento. É uma tarefa difícil porém a executamos e lhe demos nosso apoio. Ratificamos um contrato de apoio ao CATIE e lhe demos nosso respaldo. Também creio que é a primeira vez que um número sem precedentes do chamado sexo fraco participa numa reunião desta classe. Isto é também muito importante, porque assim como lutamos contra a fome no mundo, é muito importante que lutemos juntos ombro a ombro; não um atrás do outro, mas sim ombro a ombro, porque necessitamos marchar juntos, como fizemos nesta reunião.

Quero agradecer-lhes a todos vocês e a Costa Rica por ser nossa anfitriã nesta reunião e por dar-nos tanta hospitalidade. Quero agradecer ao pessoal pela sua dedicação; nunca antes havia visto um pessoal como este. Sempre que precisei ter um documento durante a noite, sabia exatamente aonde ir. Devem estar muito, porém muito orgulhosos deste pessoal. Quero agradecer aos intérpretes que nos escutaram falar tão rápido; que ouviram nossas diferentes línguas, nossas diversas entoações e as tornaram compreensíveis. E agradeço aos Delegados por terem usado o equipamento necessário para escutar-nos.

Também agradeço à Presidente, que dirigiu a reunião anterior, pelo seu espírito, sem levar em conta o idioma que fala; um espírito que tem muito que ver com a unidades que temos mantido e sentido durante esta reunião. Agradeço ao Primeiro Vice-presidente por ter retomado tão bem a reunião desde o ponto onde ela o deixou. Com este espírito, com esta competência, com esta segurança, senhor Diretor-Geral, o IICA não pode deixar de triunfar.

Um homem em minha pátria disse uma vez: “Ninguém pode ser livre até que todos sejamos livres”. Creio nesse homem e creio no que ele disse. Se aplicamos isto em relação a fome, é uma verdade que nenhum de nós pode ser livre até que todos estejamos libertos da fome. Está muito claro, que juntos, teremos que vencer os problemas de alimentação e agricultura no Hemisfério. Estou de acordo com o delegado do Brasil, que se a vida começa aos quarenta, uma nova vida começou para o IICA.

Obrigada.

**PALAVRAS DO DIRETOR-GERAL DO IICA
FRANCISCO MORILLO ANDRADE
NA SESSÃO DE ENCERRAMENTO DA SEGUNDA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA**

Nesta solene ocasião chega a minha mente as palavras do Libertador Simón Bolívar, cujo bicentenário comemoramos, “A Pátria é America” e gostaria que de alguma maneira compartilhássemos o sentimento que prevaleceu e prevalece e que surge como ondas nesta reunião, com nossos povos. Dizia hoje de manhã, que nossa Presidente se retiraria reconfortada pelo que havia observado e escutado durante o transcurso desta reunião. Creio que nosso Continente seria um lugar melhor e que nossas vidas e nossos povos disfrutariam de maior tranquilidade e paz com justiça se eventos como o que hoje concluímos ocorressem com mais freqüência. É necessário que haja mais ocasiões para que nos comuniquemos com espírito de fraternidade, de cooperação, com um propósito nobre como este que nos une aqui. Por estas razões embarga meu espírito uma profunda emoção e a satisfação de encontrar-me fazendo parte deste grupo e de ser servidor de seus povos. Desejo senhores Delegados tornar patente a vocês minha imensa gratidão por terem feito isso possível.

A partir da reunião do Comitê Executivo, sob a presidência da senhora Ana María Rossi de Verdier, em suas duas sessões e logo na reunião da Junta Interamericana de Agricultura, primeiro sob a presidência da senhora Nydia Villegas de Rodríguez e posteriormente sob a presidência de Denis Noel, viemos enfrentando tarefas difíceis de uma maneira sistematicamente efetiva, que deu por resultado fatos históricos, pelos quais talvez esta reunião seja recordada no futuro do IICA. De imediato sentimos a esperança de nos reencontrar em Jamaica no próximo ano, com a certeza de que nosso IICA continuará por caminho firme.

A presença e a participação nesta reunião dos Diretores Gerais Eméritos do IICA neste momento de mudança e a contribuição deles ao mesmo, mostram muito claramente que o passado da Instituição constitui uma base muito firme sobre a qual é possível construir. Essa base é dada pela institucionalidade e pelo pessoal, a quem desejo agradecer profundamente os conceitos que foram manifestados em relação aos serviços e as atividades que tivemos de desenvolver durante a realização desta reunião.

Igualmente o Centro Agrônomico Tropical de Pesquisa e Ensino vive um momento histórico de grande importância que se projetará em sua trajetória nos próximos vinte anos, com o respaldo e garantia de apoio mantidos por parte dos países da América.

Um fato, que talvez nem todos vocês estejam conscientes, é que aproveitando a presença aqui das autoridades dos países, foram realizadas outras reuniões de caráter sub-regional, que também evidenciam o espírito de cooperação e que contribuem a estreitar cada vez mais os laços de fraternidade. Paralelamente vimos como desta reunião surgiu uma projeção da América para o mundo, uma abertura e ao mesmo tempo um pedido a este através dos observadores permanentes acreditados nesta reunião, de quens esperamos que participem e nos acompanhem neste caminho, corpo a corpo, juntos, como frisou anteriormente a distinguida delegada dos Estados Unidos da América do Norte. Esse é o abraço que devemos oferecer e solicitar, para que nos acompanhem numa tentativa de resolver nossos problemas, os problemas da humanidade, pela vida do trabalho, da cooperação, de esforço conjunto e do entendimento mútuo.

Assim, imbuido desse espírito desejo expressar a todos vocês nossa determinação de continuar com o esforço e dizer-lhes que nesta casa, casa da América, estamos todos dispostos a servir seus povos, e a vocês em particular com o afeto que nos causou ao conhecer-lhes, com a esperança de que ao retornar a seus países levem a atitude que aqui compartilhamos para benefício de todos os que tenham a sorte de conhecer-lhes.

**PALAVRAS DO SENHOR DENIS NOEL, REPRESENTANTE DE
GRENADA E PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DA REUNIÃO NA SESSÃO
DE ENCERRAMENTO DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA**

Agora chegamos ao final desta reunião tão crítica, quero felicitar a todos os delegados e observadores que aqui estiveram presentes e participaram nas deliberações durante os últimos dias. Qualifiquei esta reunião como crítica, porque as deliberações em que estávamos envolvidos tinham como objetivo desenvolver um ponto de referência para as futuras ações do IICA. Este ponto de referência foi discutido num ambiente de cooperação, diálogo e amizade, o que é um bom prognóstico para o futuro de uma maior cooperação hemisférica.

Eu creio que o Diretor-Geral e seu pessoal têm que sentir-se orgulhosos. Esta é a sua primeira reunião como Diretor-Geral, foi muito completa, já que tratamos de dar ao IICA suas novas diretrizes. Estamos muito satisfeitos de ver o nível de cooperação e participação que existe e acreditamos que os países, principalmente aqueles que se consideram beneficiários desta organização, têm que entender que esta organização pertence a eles e a todos. De fato, ficamos felizes de ver o espírito de cooperação que tiveram para esta reunião os chamados países doadores. As conclusões a que chegamos, e as resoluções que aprovamos realmente fortalecem a capacidade do IICA e facilitam a execução de seus objetivos de estimular, promover e apoiar os esforços dos Estados Membros e seu empenho em aliviar a fome e a desnutrição, aumentar o emprego e o poder aquisitivo, e desenvolver estruturas que facilitarão bastante o desenvolvimento e melhorarão o bem-estar rural. Todos estivemos de acordo em que o IICA, através de sua nova política, se dirigirá ao propósito fundamental do desenvolvimento, da melhoria individual e social, do desenvolvimento das habilidades e do melhoramento do nível de vida de toda a população, especialmente do pobre rural. Companheiros Delegados, não só estamos no final desta segunda reunião extraordinária, mas também devo dizer que estamos no final de uma estadia alegre e encantadora em Costa Rica.

Desejo também agradecer ao Diretor-Geral e a seu pessoal pela cálida hospitalidade que nos ofereceram e um agradecimento muito especial ao Governo e povo de Costa Rica pela acolhida que nos brindaram. Estas minhas palavras de agradecimento e apreço estariam incompletas se não incluíssem um obrigado muito especial a todos os que trabalharam “por detrás dos bastidores”, como por exemplo a equipe de secretárias que nos acompanhou por longas horas, os intérpretes, os encarregados do transporte e todos aqueles sem cuja ajuda esta conferência não teria sido um êxito. E com estas poucas palavras, tenho o grande prazer de declarar encerrada esta sessão final da Segunda Reunião Extraordinária de Diretores do IICA. Muito obrigado.

RESUMO DO RELATÓRIO DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO

A Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo realizou duas sessões. A primeira teve lugar no período de 12 a 17 de setembro do corrente ano e a segunda, nos dias 25 e 26 de outubro do mesmo ano.

Na Primeira Sessão houve uma sessão de abertura, uma sessão preparatória, sete sessões plenárias e uma sessão de encerramento.

A Segunda Sessão, recém-finda, realizou três sessões plenárias, (oitava, nova e décima) e uma sessão de encerramento.

Os trabalhos desenvolvidos durante a Primeira e Segunda Sessões da Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo, bem como suas conclusões, estão resumidos na forma como segue:

A Sessão de Abertura teve lugar na segunda-feira, 13 de setembro. O Diretor-Geral do IICA pronunciou um discurso, no qual fez menção à importância da Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo, aos principais alcances da instituição em seus 40 anos de vida, bem como às ações ultimamente empreendidas, sob difíceis condições, a fim de dar início à posta em prática das disposições previstas na nova Convenção. Agradeceu a participação do Grupo de Especialistas, designado segundo determinação da Junta Interamericana de Agricultura.

Em seguida, na mesma Sessão de Abertura, fez uso da palavra o Sr. Francisco Morales Hernández, Ministro de Agricultura e Pecuária da Costa Rica, Presidente do Comitê Executivo até esta Segunda Reunião, que fez menção, entre outras, ao momento por que atravessa a região centro-americana e, de maneira geral, a América Latina e o Caribe. Coincidindo com o parecer do Grupo de Especialistas, assinalou que as contingências atuais demandam que o Instituto se antecipe na identificação das novas tendências e dos problemas da agricultura do Hemisfério.

A Sessão de Abertura foi encerrada pelo Sr. Francisco Morales Hernández, Ministro de Agricultura e Pecuária da Costa Rica.

A Sessão Preparatória foi iniciada também sob a Presidência do Sr. Francisco Morales. Na ocasião, foi discutida a ordem do dia e foram adotados os acordos seguintes sobre:

1. Eleição do Presidente e do Relator. Foram aceitas por unanimidade, as propostas que indicavam para tais funções os Delegados Titulares do Uruguai e do México, Sra. Ana María Rossi de Verdier e Lic. Osvaldo Valdés Olivares, respectivamente.
2. Programa Provisório de Trabalho, aceito por unanimidade.
3. Constituição da Comissão de Credenciais e da Comissão de Redação.
4. Comissões de Trabalho.
5. Fixação do prazo para a apresentação de proposições.
6. Duração aproximada da Reunião.
7. Sorteio da Ordem de Precedência dos Estados Membros.
8. Assuntos Vários.

As sessões plenárias contaram com a participação dos Delegados Titulares e Suplentes de Barbados, da Bolívia, do Brasil, do Canadá, de Grenada, da Guatemala, de Honduras, do México, da Nicarágua, do Peru, do Suriname e do Uruguai; dos Observadores da Argentina, da Colômbia, da Costa Rica, do Chile, do Equador, de El Salvador, dos Estados Unidos, do Panamá, da República Dominicana e da Venezuela; dos Observadores Permanentes da Coreia, da Espanha, da França, dos Países Baixos e da Itália, e dos Observadores do Sistema Interamericano representando o Banco Interamericano de Desenvolvimento, a Comissão Interamericana de Mulheres e a Organização dos Estados Americanos.

Na Primeira Sessão Plenária foram aprovados os acordos adotados na Sessão Preparatória e ratificadas as designações para Presidente e Relator da Reunião.

A Mesa ficou composta na seguinte forma:

Sra. Ana María Rossi de Verdier	Presidente
Lic. Osvaldo Valdés Olivares	Relator
Dr. Francisco Morillo Andrade	Secretário <i>ex-officio</i>
Dr. Luís A. Montoya	Secretário Técnico

O Delegado da Guatemala, Eng. Agr. Leopoldo Sandoval Villeda, Ministro de Agricultura, leu um discurso alusivo aos documentos sobre o Relatório do Grupo de Especialistas, as Políticas Gerais do IICA e o Plano de Médio Prazo,

ocasião em que manifestou a posição do Governo de seu país quanto à ação do Instituto, especialmente no campo do desenvolvimento rural, da reforma agrária e da organização de produtores.

A Comissão de Credenciais foi constituída pelos Srs. Lionel Smith, de Barbados; James McKenzie, do Canadá; Miguel Angel Bonilla, de Honduras, e Jaime Paredes Castillo, do Peru.

A Comissão de Redação esteve composta pelos Srs. Jaime Sejas, da Bolívia, Mario Assis Menezes, do Brasil, Denis Noel, de Grenada, e Júlio César Castillo, da Nicarágua.

Durante as dez Sessões Plenárias foram examinados e discutidos os 23 pontos previstos no Temário. Foi também realizada uma visita ao Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE), em Turrialba, na quarta-feira, 15 de setembro.

As conclusões dos debates foram registradas pelo Relator e constaram do Relatório final que a Secretaria Técnica submeterá aos participantes por ocasião da Segunda Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura.

Os temas analisados pelo Comitê Executivo, através dos 22 documentos de trabalho apresentados, deram lugar a importante e extenso debate. Os principais aspectos abordados foram os referentes aos seguintes: Política Geral do IICA, Plano de Médio Prazo, Projeto de Orçamento-Programa 1983 e Situação Contratual do CATIE. As conclusões mais significativas das deliberações do Comitê são resumidas a seguir, de acordo com a cronologia em que foram tratados os diferentes temas:

1. O Relatório do Grupo de Especialistas mereceu expressões de reconhecimento por parte dos Delegados e Observadores, tendo sido recomendada a sua análise quando fossem abordados os temas sobre Políticas Gerais e Plano de Médio Prazo.
2. O documento sobre Políticas Gerais do IICA deu origem a intenso debate, que levou à constituição de um grupo de trabalho para incluir modificações e emendas em seu conteúdo. O Projeto de Resolução referente a este tema foi aceito pelo Comitê Executivo com as recomendações propostas nos debates.
3. A pedido do Diretor-Geral do IICA, o tema relativo ao Plano de Médio Prazo foi apresentado simultaneamente com o referente aos Ajustes no Projeto de Orçamento-Programa. Após intensos debates, houve consenso em que, por um lado, seria necessário dar prioridade a projetos em função da disponibilidade de recursos e, por outro, que caberia encaminhar à instância da Junta as posições definitivas sobre os dois documentos, tendo

em conta sua estreita relação e sua vinculação com o de Políticas Gerais. Em tal virtude, foi constituído um grupo de trabalho e aprovada a proposta do Diretor-Geral, no sentido de atender os países para realizarem o processo de concertação que permita ao Instituto hierarquizar os projetos em cada país para, então, alocar os recursos segundo o que seja definido.

4. Foi dada leitura ao relatório sobre as atividades empreendidas pelo IICA com relação às recomendações da Oitava Conferência Interamericana de Agricultura, o qual foi aceito pelo Comitê Executivo.
5. Foi dada leitura ao Relatório sobre as Recentes Relações de Trabalho com Organismos do Sistema de Organização dos Estados Americanos. Foi encomendada à Secretaria a elaboração de um projeto de resolução relativa à transferência de programas da OEA para o IICA no campo de Desenvolvimento Rural e outro sobre a transferência do Centro Pan-americano de Febre Aftosa da OPS para o IICA. O Comitê Executivo aceitou o Projeto de Resolução “Estudo sobre a transferência para o IICA dos Projetos de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos”, bem como os intitulados “Relações com o Banco Interamericano de Desenvolvimento” e “Estudo sobre a Possível Transferência do Centro Pan-americano de Febre Aftosa”.
6. O tema da situação contratual do CATIE deu margem a extenso debate, principalmente pelo fato do término do contrato, em junho de 1983. Houve consenso em que era urgente apresentar à Junta uma proposta concreta com base no texto da minuta do contrato, incluindo as diversas modificações sugeridas no debate, para definir o status institucional do CATIE.
7. O debate sobre o tema da proposta apresentada pelo Governo da Colômbia quanto ao Regime da Pensão do ex-Diretor-Geral do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas, Dr. Armando Samper, foi concluído com a recomendação de submeter o projeto de resolução à consideração da Junta, com o aval do Comitê Executivo, que aceitou a proposta por aclamação.
8. O Programa Hemiférico sobre Conservação e Manejo de Recursos Naturais Renováveis foi apresentado pela Direção-Geral do IICA. Foi esclarecido que o mesmo estava incluído no Plano de Médio Prazo como um dos programas propostos, assim como no documento de Ajustes ao Orçamento-Programa e que, em tal virtude, deveria ser analisado na mesma forma em que os demais programas que constavam no PMP.
9. No caso do Programa Hemisférico de Cooperação Agroenergética, foi concluído na forma como fora proposto, que era conveniente iniciar o Progra-

ma embora a nível de Projeto, e que os técnicos para o mesmo designados fossem colocados a serviço de todos os países membros.

10. O documento referente ao Relatório da Comissão de Consulta sobre Cooperação Internacional em Saúde Animal foi apresentado pelo Diretor do Programa de Saúde Animal do IICA. O Comitê Executivo aceitou as recomendações do Diretor-Geral, depois de ter explicado que no Programa de Médio Prazo era abordado o Programa de Saúde Animal, embora a proposta para a criação da Comissão respectiva dependesse da resolução que fosse aprovada, a fim de incluir tal Comissão nas estratégias do Programa.
11. O plenário tomou conhecimento do Relatório do Diretor-Geral sobre o Cumprimento das Resoluções da Primeira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura e aceitou o Relatório Anual 1981, bem como o do Fundo Simón Bolívar.
12. Depois de diversas explicações, o Comitê Executivo aceitou o Relatório Financeiro e o Relatório dos Auditores Externos 1981, recomendando que a Direção-Geral elaborasse o novo Regulamento Financeiro para que, juntamente com o do Pessoal, fossem apresentados à Junta em sua Reunião Ordinária de 1983.
13. A Direção-Geral do IICA apresentou o Relatório sobre Contratos de Extracotas Superiores a US\$ 250 000.00, no qual estavam incluídos 23 contratos com montantes superiores a essa quantia, celebrados entre 1º de janeiro de 1981 e 15 de julho de 1982, bem como outros oito que se encontravam em negociação, que eventualmente poderiam ser formalizados em contratos superiores a US\$ 250 000.00. O Diretor-Geral prestou amplas e suficientes informações em resposta a algumas perguntas que lhe foram feitas sobre o relatório.
14. O tema intitulado “Assunto Pendente de Análise no Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura: Observadores Permanentes” foi apresentado com as explicações do caso, tendo-se acordado que a Secretaria Técnica prepararia um relatório sobre o assunto para ser submetido à consideração desta Junta.
15. A Proposta do Diretor-Geral para Modificar os Regulamentos sobre a Outorga dos Galardões Interamericanos no Setor Rural está sendo encaminhada a esta Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura, com o Projeto de Resolução respectivo. Tendo em vista a constatação de algumas incoerências nas diferentes traduções dos Regulamentos, bem como de certas dificuldades para aplicar alguns artigos, ficou decidido que a Proposta do Diretor-Geral para fazer Ajustes nos Regulamentos da Junta Interamericana de Agricultura, do Comitê Executivo e da Direção-

Geral seria submetida à consideração da Junta em 1983, depois de estudados os ajustes de forma e as propostas de conteúdo referentes aos mesmos.

16. As Delegações do Suriname e dos Países do Cone Sul apresentaram, respectivamente, os projetos de resolução “Apoio ao Centro de Pesquisas de Coco e Dendê do Suriname” e “Programa Cooperativo de Pesquisa Agrícola para o Cone Sul”. Ambos projetos de resolução foram aceitos pelo Comitê Executivo, com ligeiras modificações sugeridas pelos diversos Delegados e Observadores, e estão sendo submetidos à consideração dos Delegados nesta Junta.
17. Os Projetos de Resolução constantes do documento anexo foram lidos e aceitos pelo Comitê Executivo.

Em resumo, o Comitê Executivo emitiu quatro Resoluções (Políticas Gerais do IICA, Plano de Médio Prazo, Estrutura Orçamentária e Agradecimento ao Diretor-Geral), e deu por aceitos 14 Projetos de Resolução apresentados sobre outros assuntos, sendo o Temário da Reunião, os quais estão sendo submetidos à consideração desta Junta.

A Segunda Sessão da Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo iniciou-se na segunda-feira 25 de outubro de 1982. Esta sessão constou das Sessões Plenárias números 8, 9, 10 e 11 e a correspondente Sessão de Encerramento.

Os aspectos mais relevantes dos debates dessas sessões plenárias estão resumidos como segue:

1. Foi proposta a preparação de um Projeto de Resolução, mediante o qual o IICA se associaria à comemoração do Bicentenário do nascimento do Libertador Simón Bolívar, projeto que está sendo elevado à consideração desta Junta.
2. Ao ser revisto o documento sobre Políticas Gerais, nos debates se deu especial ênfase aos seguintes aspectos:
 - a. Assinalar mais detalhadamente as verdadeiras causas que afetam a Região, mencionando que os baixos preços pagos pelos países desenvolvidos pelos produtos e matérias-primas exportados pelos países em desenvolvimento, é a causa principal do atraso, desemprego, pobreza e desnutrição na maioria dos países da América Latina e do Caribe.
 - b. Acrescentar uma seção adicional ao Documento de Políticas Gerais, que faça referência em particular à participação dos países que são Observadores Permanentes ante o IICA. Foram redigidos os parágra-

fos correspondentes, ressaltando a idéia de que as relações do IICA com os governos e instituições desses países poderiam ser impulsionadas até sua materialização em ações concretas de participação conjunta, mediante acordos ou convênios que deverão contribuir a fortalecer a ação do Instituto no Hemisfério.

- c. Estudar minuciosamente e com profundidade o documento: Políticas Gerais, para o que foi integrado um Grupo de Trabalho presidido pelo Delegado do Brasil, com a participação dos Delegados do Uruguai, do Canadá, da Guatemala, da Nicarágua e do México e a dos Observadores dos Estados Unidos da América e da Venezuela e com a colaboração de técnicos do IICA.
 - d. Após de árduos debates efetuados durante a Plenária, foram introduzidas as modificações propostas pelo Grupo de Trabalho e se redatou o documento definitivo que está sendo submetido à consideração desta Junta, sobre o citado tema.
3. Ao iniciar-se um novo debate sobre o conteúdo do Documento “Plano de Médio Prazo”, foram feitas observações e dadas explicações bibliográficas sobre os conceitos técnicos de desenvolvimento rural integral e de reforma agrária, pois da versão original do documento foram integrados dois programas para tratar em um só os aspectos da estrutura agrária e da participação do homem e a família rural nos processos de desenvolvimento. Durante estes debates deu-se especial ênfase aos seguintes aspectos:
- a. A redução de onze programas originais que tinha o documento “Plano de Médio Prazo”, a dez programas.
 - b. Assinalar no documento que as verdadeiras causas do atraso e subdesenvolvimento da maioria dos países da Região devem-se ao procedimento injusto dos países mais desenvolvidos no aspecto do intercâmbio econômico e comercial.
 - c. Ressaltar a importância da organização ancestral indígena do México, da Bolívia, da Guatemala e do Peru, no tocante à produção agrícola comunitária, visto que essas comunidades tradicionais têm muito mais a ensinar em matéria de cooperativismo do que outras estruturas sociais destinadas a idiosincrasias de grupos sociais diferentes.
 - d. Análise do documento “Plano de Médio Prazo 1983/87” por um Grupo de Trabalho presidido pelo Delegado da Bolívia, com a participação dos Delegados do Uruguai, do Canadá, da Guatemala, da Nicarágua e do México, bem como dos Observadores dos Estados Unidos da América e da Venezuela. Tanto no plenário como no seio

do Grupo de Trabalho foram determinadas as modificações pertinentes a este documento, que, com essas emendas, está sendo submetido à consideração desta Junta.

- e. Introduzir entre as modificações, as necessárias para lograr acordos de cooperação com os governos e instituições dos Estados que são Observadores Permanentes ante o IICA, para propiciar ações concertadas de participação conjunta ou individual em torno a programas e projetos significativos e de interesse para os Estados Membros.
4. Iniciou-se um novo debate sobre o conteúdo do documento denominado “Ajustes ao Projeto de Orçamento-Programa de Cotas para 1983” e, após de extensas discussões e de análises de cifras e conceitos, o documento resultante foi aperfeiçoado na sua redação a qual ressalta que os programas com mais recursos são “Geração e Transferência de Tecnologia” e “Desenvolvimento Rural Integral”. Com relação ao Organograma proposto no documento, observou-se que no quadro cúpula constavam integrados, numa única unidade, os escritórios do Diretor-Geral e do Subdiretor-Geral, sendo o primeiro um cargo de eleição pela Junta e o Segundo de designação. Ofereceu-se fazer a distinção introduzindo a linha divisória correspondente. A Delegação dos Estados Unidos da América propôs uma severa redução no orçamento com base nos fundos do Quadro VI do documento e a Delegação do Brasil, um reajuste, não tão drástico, de 5%; entanto que o resto dos Delegados manifestaram-se francamente favoráveis a dar por aceito o documento na forma em que foi apresentado pela Direção-Geral do IICA. A Ata da Nona Sessão Plenária contem uma descrição detalhada dos debates sobre este documento.
 5. A Décima Sessão Plenária consistiu na apresentação dos relatórios dos Grupos de Trabalho, consignados na Ata desta Sessão que foi complementada com a leitura dos seguintes Projetos de Resolução, que estavam pendentes de apresentação e debate, e que foram aceitos com as emendas pertinentes em cada caso:
 - a. Orçamento-Programa.
 - b. Escala de Cotas.
 - c. Comemoração do Bicentenário do Nascimento do Libertador Simón Bolívar.
 - d. Acordos Básicos sobre Privilégios e Imunidades do Instituto.
 6. Na mesma Sessão Plenária No. 10, tratou-se o tema da data e sede da Terceira Reunião Ordinária do Comitê Executivo. Concluiu-se que, de acordo com o Regulamento do Comitê, a sede da sua próxima reunião será

este Escritório Central do IICA, em San Isidro de Coronado, San José, Costa Rica.

Durante a Décima Primeira Reunião Plenária, foram introduzidas correções editoriais às Atas das duas Sessões Plenárias anteriores e foi aceito o Projeto de Resolução preparado pela Delegação do Uruguai, relativo à arrecadação de cotas pelo IICA.

Na Sessão de Encerramento, fizeram uso da palavra o Delegado do Canadá, que falou em nome dos participantes da Reunião; o Diretor-Geral do IICA, que fez referência ao feliz resultado dos trabalhos, e a Presidente da Reunião, que declarou encerrada a Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo.

RELATÓRIO DA SECRETARIA SOBRE A SITUAÇÃO DOS OBSERVADORES PERMANENTES ANTE O INSTITUTO*

1. A Convenção de 1979 não faz referência aos observadores permanentes ante o Instituto.
2. O regulamento da Junta Interamericana de Agricultura menciona os Observadores Permanentes em seus Artigos 9 e 10, nos seguintes termos:

Artigo 9: Os Observadores Permanentes com seus respectivos suplentes ante a Organização dos Estados Americanos ou ante o Instituto serão autorizados pelos seus respectivos governos para participar na reunião da Junta mediante comunicação dirigida ao Diretor-Geral do Instituto.

Artigo 10: Os Observadores Permanentes ou seus suplentes, se for o caso, concorrerão as sessões públicas da Junta e de suas Comissões e poderão fazer uso da palavra sempre que o Presidente o decida dessa maneira.
3. Durante a Primeira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (Buenos Aires, Argentina, 10-13 de agosto de 1981) surgiu um amplo debate em torno do Artigo 9 transcrito, em relação ao procedimento pelo qual um país se torna Observador Permanente ante o Instituto. A Junta aprovou uma moção e em virtude da mesma o assunto foi prorrogado com o objetivo de haver um estudo mais profundo do Comitê Executivo.
4. O Artigo 9 do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura refere-se a forma de como se acredita um Observador Permanente ou seu respectivo suplente para que participe nas reuniões da Junta. Não se refere a forma de como um país se torna Observador Permanente ante o Instituto.
5. A Junta Interamericana de Agricultura aprovou em sua Primeira Reunião Extraordinária a Resolução IICA/JIA/Res.7(I-E/81) por meio da qual resolveu: “1. Ratificar as resoluções adotadas pela Junta Diretora do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas que não contradigam a Convenção do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura”.
6. A antiga Junta Diretora do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas aprovou em 1974 a Resolução IICA/JD/Res.7(9/74) sobre Observadores Permanentes ante o Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas que reza o seguinte:

* Relatório solicitado pela Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo, em São José, Costa Rica, do 12 ao 17 de setembro de 1982.

“VISTO:

O Relatório de sua Comissão Permanente referente a Observadores Permanentes ante o Instituto (IICA/JD-965/74 rev.2), e

CONSIDERANDO:

Que por resolução AG/RES.50(I-0/71), de 23 de abril de 1971, a Assembleia Geral estabeleceu a condição de Observador Permanente na Organização dos Estados Americanos;

Que para dar cumprimento a essa disposição, o Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos adotou a resolução CP/RES.52(61/72) na qual foram estabelecidos os critérios e procedimentos para a autorização de Observadores Permanentes;

Que em dita resolução CP/RES.52(61/72) se estipula que “a autorização de Observadores Permanentes junto aos Organismos Especializados estara sujeito a regulamentação que estes estabelecerem levando em conta as recomendações feitas pelo Conselho Permanente;

Que, na sessão celebrada no dia 23 de março de 1972, o Conselho Permanente aprovou as normas regulamentárias estipuladas na resolução CP/RES.68 (69/72), sobre a presença e situação dos Observadores Permanentes no Conselho da Organização;

Que vários Estados que cooperam com o Instituto enviam observadores ad hoc as Reuniões anuais (de nível técnico) da Junta Diretora e que o Instituto tem todo empenho em ampliar e intensificar ditas relações como o propósito de lograr um maior apoio aos programas e atividades que executa nos Estados Membros.

RESOLVE:

1. O Governo de um Estado que haja acreditado Observador Permanente ante a Organização dos Estados Americanos poderá fazê-lo igualmente ante o Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas. Para isso, o Governo poderá acreditar a uma pessoa ou várias pessoas que designe para cumprir esas funções mediante nota dirigida ao Presidente da Junta Diretora do Instituto.
2. O Observador Permanente, ou seu suplente, se for o caso, poderá:
 - a. Assistir as sessões da Junta Diretora e de suas comissões quando sejam públicas e as sessões privadas, quando seja convidado pelos correspondentes Presidentes; e

- b. Fazer uso da palavra nas mencionadas sessões, sempre que o Presidente correspondente assim o permita.
3. A Direção-Geral tomará as medidas necessárias para facilitar aos Observadores Permanentes ou aos seus suplentes o exercício de suas funções.
4. O Instituto proporcionará aos Observadores Permanentes as atas das sessões públicas e os demais documentos oficiais da Junta Diretora, com exceção daqueles cuja distribuição se tenha decidido restringir.
7. A Resolução 7 citada da antiga Junta Diretora do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas não contradiz a Convenção do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, já que esta convenção não faz referência alguma aos Observadores Permanentes junto ao Instituto, e, encontra-se tacitamente ratificada em virtude da Resolução IICA/JIA/Res.7(I-E/81).
8. Por tanto, a situação dos Observadores Permanentes junto ao Instituto e a seguinte:
 - a. O Governo de um Estado que haja acreditado Observador Permanente junto a Organização dos Estados Americanos, podera fazê-lo igualmente junto ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura;
 - b. A autorização como Observador Permanente e feita mediante comunicação dirigida ao Diretor-Geral;
 - c. Para participar nas reuniões da Junta os Observadores Permanentes ou seus suplentes se acreditam, igualmente, mediante comunicação dirigida ao Diretor-Geral;
 - d. O Observador Permanente ou seu suplente poderá: (i) assistir as sessões do Comitê Executivo e da Junta e de suas Comissões quando sejam públicas e as sessões privadas, quando seja convidado pelos correspondentes Presidentes; (ii) fazer uso da palavra nas mencionadas sessões, sempre que o Presidente assim o decida;
 - e. A Direção-Geral tomará as medidas necessárias para facilitar aos Observadores Permanentes ou a seus suplentes o exercício de suas funções;
 - f. A Direção Geral proporcionará aos Observadores Permanentes as atas das sessões públicas e os demais documentos oficiais do Comitê Exe-

cutivo e da Junta, com exceção daqueles cuja distribuição se tenha decidido restringir.

9. A situação dos Governos dos Estados que não hajam acreditado Observador Permanente junto a Organização dos Estados Americanos e que desejem fazê-lo junto ao Instituto não esta contemplada regulamentariamente. Neste caso, seria necessária uma petição ante a Junta, a través do Diretor-Geral, para ser decidido pela Junta, mediante o voto da maioria dos representantes presentes.

A edição e publicação deste documento é responsabilidade da Direção de Informação Pública e Apoio Institucional do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura.

Na mesma participaram funcionários dessa Direção e da Gráfica do IICA.

Sua impressão findou no mes de maio de 1983 com uma tiragem de 100 exemplares.

